UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARA OS MUNICÍPIOS DE NARANDIBA, PRESIDENTE PRUDENTE E IEPÊ, SÃO PAULO, BRASIL

Ms. LISANDRA HERNÁNDEZ MONTARDY

ORIENTADORA: Profa. LIVRE-DOCENTE NEIDE BARROCÁ FACCIO

PRESIDENTE PRUDENTE

2021

LISANDRA HERNÁNDEZ MONTARDY

PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARA OS MUNICÍPIOS DE NARANDIBA, PRESIDENTE PRUDENTE E IEPÊ, SÃO PAULO, BRASIL

Tese de doutorado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Campus Presidente Prudente, sob a orientação da Professora Livre-Docente Neide Barrocá Faccio, como requisito para obtenção do Título de Doutor em Geografia. Área de Concentração: Produção do Espaço Geográfico. Linha de Pesquisa: Análise e Gestão Ambiental.

PRESIDENTE PRUDENTE

2021

M766p

Montardy, Lisandra Hernández
Plano de gestão do patrimônio arqueológico para os municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil / Lisandra Hernández Montardy. -- Presidente Prudente, 2022
106 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente
Orientadora: Neide Barroca Faccio

1. patrimônio arqueológico. 2. gestão patrimonial municipal. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Presidente Prudente

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE LISANDRA HERNÁNDEZ MONTARDY, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 09:00 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de TESE DE DOUTORADO de LISANDRA HERNÁNDEZ MONTARDY, intitulada **PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARA OS MUNICÍPIOS DE NARANDIBA, PRESIDENTE PRUDENTE E IEPÊ, SP, BRASIL**. A Comissão Examinadora foi constituida pelos seguintes membros: Profa. Dra. NEIDE BARROCÁ FACCIO (Orientador(a) - Participação Virtual) do(a) Departamento de Planejamento Urbanismo e Ambiente / Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente - FCT/UNESP, Prof. Dr. ANTONIO CEZAR LEAL (Participação Virtual) do(a) Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente, Prof. Dr. EDUARDO SALINAS CHAVEZ (Participação Virtual) do(a) Universidad de La Habana, Dra. JULIANA APARECIDA DA ROCHA LUZ ZAGO (Participação Virtual) do(a) Pesquisadora / Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, Profa. Dra. ALBA REGINA AZEVEDO ARANA (Participação Virtual) do(a) Departamento de Geografia e Meio Ambiente / Universidade do Oeste Paulista. Após a exposição pela doutoranda e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, a discente recebeu o conceito final: A (aprovado) _ _ . Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.

Profa. Dra. NEIDE BARROCÁ FACCIO

DEDICATÓRIA

A minha mãe Mercedes

A meus amores Ernesto e Vanessa

A Gloria e Mima

E toda minha família e amigos

AGRADECIMENTOS

Aos professores César, Neide e Barone pôr todo seu apoio e amizade.

A todos os integrantes do LAG e MAR por sua boa vontade.

A todos os funcionários e moradores dos municípios de Narandiba, Presidente Prudente, Iepê que colaboraram com a realização desta pesquisa.

A Lester pôr todo seu apoio

A todos os que aportaram seu grão de areia para a realização desta pesquisa.

“A inspiração existe, pero tem que encontrar-te trabalhando”

Pablo Picasso

RESUMO

O patrimônio arqueológico, assumido como vestígios únicos e não renováveis, que expressam o modo de vida das populações pretéritas, constitui parte da realidade sociocultural vivenciada pelas sociedades atuais. Esta tese de doutorado contribui para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil, ao dotar à prefeitura municipal de um documento norteador do estado da gestão do patrimônio arqueológico no município, que define as possíveis ações a serem tomadas para lograr uma adequada gestão, subsidiando diversas etapas da criação do plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico. A pesquisa apresenta uma metodologia, que define um conteúdo para avaliar a criação de planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico, a partir do emprego do método dialético-materialista e da aplicação de instrumentos da perspectiva sociocultural e da arqueologia. Uma adequada gestão do patrimônio arqueológico só é possível a partir de uma visão integral, que promova a cooperação entre todos os atores envolvidos e garanta apropriação social deste patrimônio e dos conhecimentos existentes sobre o mesmo.

Palavras-chave: patrimônio arqueológico; gestão patrimonial municipal.

SUMMARY

The archaeological heritage, assumed as unique and non-renewable vestiges that express the way of life of past populations, constitutes part of the sociocultural reality experienced by current societies. This doctoral thesis contributes to improving the management of archaeological heritage in the municipalities of Narandiba, Presidente Prudente and Iepê, São Paulo, Brazil, by providing the municipal government with a document that guides the state of archaeological heritage management in the municipality, which defines the possible actions to be taken to achieve an adequate management, subsidizing several stages of the creation of the municipal plan for the management of the archaeological heritage.

The research presents a methodological construct that defines the content to be evaluated for the creation of municipal plans for the management of archaeological heritage, based on the use of the dialectical-materialist method and the application of instruments from the sociocultural perspective and from archeology. Affirming that it is only possible to achieve an adequate management of the archaeological heritage from an integral vision, which promotes cooperation between all the actors involved and guarantees social appropriation of this heritage and of the existing knowledge about it.

Keywords: archaeological heritage; municipal heritage management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização dos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil.....3
Figura 2: Países com maior número de patrimônios incluídos na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.....10
Figura 3: Total de permissões e autorizações de projetos de arqueologia emitidos por ano pelo IPHAN de 1991 a 2012.....30
Figura 4: Macro-processos da gestão do patrimônio arqueológico do IPHAN.....32
Figura 5: Localização dos sítios arqueológicos do Munícipio de Narandiba.....73
Figura 6: Gravura rupestre do Sítio Narandiba.....74
Figura 7: Gravura rupestre do Sítio Narandiba.....74
Figura 8: Vista parcial da exposição do MAR.....76
Figura 9: Localização dos sítios arqueológicos de Presidente Prudente 79
Figura 10: Sítios arqueológicos pesquisados pelo LAG no Município de Iepê.....82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Modelo de quadro de ações para cada projeto.....63
Quadro 2: Modelo de quadro de indicadores para a avaliação/monitoramento de cada projeto.....63
Quadro 3: Indicadores a considerar para avaliação da alternativa de gestão adequada.....67
Quadro 4: Proposta de ações para a identificação, preservação e proteção do patrimônio arqueológico municipal.....83
Quadro 5: Indicadores para a avaliação/monitoramento da identificação, preservação e proteção do patrimônio arqueológico municipal.....91
Quadro 6: Proposta de ações para a investigação, documentação e valorização do patrimônio arqueológico municipal.....93
Quadro 7: Indicadores para a avaliação/monitoramento da investigação, documentação e valorização do patrimônio arqueológico municipal.....96
Quadro 8: Proposta de ações para a promoção do patrimônio arqueológico e educação estética das comunidades do município nesta área.....97
Quadro 9: Indicadores para a avaliação/monitoramento da promoção do patrimônio arqueológico e educação estética das comunidades do município nesta área.....100

LISTA DE SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente

CEMAARQ - Centro de Museologia, Antropologia e Arqueologia

CIRA - Comissões Inter-regionais de Investigação Arqueológica

COCAL - Comércio Indústria Cana-de-açúcar e Álcool LTDA

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

COMUDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente

CPPC -Centro Provincial de Patrimônio Cultural

CNA - Centro Nacional de Arqueologia

CNSA - Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos

CNRA - Conselho Nacional de Investigação Arqueológica

CNRS - Centro Nacional de Pesquisas Científicas

DRAC - Direções Regionais de Assuntos Culturais

EPIs - Equipes de Proteção Individuais

FCP- Fundação Cultural Palmares

FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GCPHE - Grupo de Cidades Patrimônio da Humanidade de Espanha

IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICOMOS -Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

INAH - Instituto Nacional de Antropologia e História

INRAP - Instituto Nacional de Investigações Arqueológicas Preventivas

LAG - Laboratório de Arqueologia Guarani

MAI - Museu de Arqueologia de Iepê

MAR - Museu de Arqueologia Regional

SGPA - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico

SIG - Sistema de Informação Geográfica

SRA - Serviços Regionais Arqueológicos

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista

UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

CAPÍTULO I - O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E SUA GESTÃO: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....7

1.1 O contexto mundial da gestão do patrimônio arqueológico: França, Espanha, México e Cuba.....7
1.2 Patrimônio arqueológico no Brasil: Legislação e trabalho do IPHAN.....24

CAPÍTULO II ETAPAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA.....45

2.1 Materiais e métodos para a coleta e produção dos dados.....45
2.2 Procedimento metodológico aplicado para a construção do programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê e proposta de conteúdo para criar planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico.....56

CAPÍTULO III PROGRAMA DE AÇÕES PARA MELHORAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NOS MUNICÍPIOS DE NARANDIBA, PRESIDENTE PRUDENTE E IEPÊ, SÃO PAULO, BRASIL.....71

3.1 Objetivos propostos e sínteses dos diagnósticos municipais.....71
3.2 Projetos: “Uma parte de nossa história”, “Repensar nosso patrimônio arqueológico” e “O legado indígena de nosso território”.....83
3.3 Projeções.....101

CONCLUSÕES.....105

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 107

INTRODUÇÃO

O patrimônio é reconhecido como a memória viva dos povos e consiste de múltiplas manifestações, tangíveis e intangíveis, reconhecidas como um recurso e um fator decisivo para o desenvolvimento da sociedade, cuja sua valorização é uma construção social que faz parte do processo de patrimonialização (PRATS, 2005).

No contexto internacional a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), como organismos reitores do marco legal e ético que deve envolver o trabalho com o patrimônio, contam com publicações diretrizes que atingem diretamente ao patrimônio arqueológico, nas quais ressaltam: a Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural de 1972; a Carta internacional para a gestão do patrimônio arqueológico de 1990; a Carta internacional sobre a proteção e gestão do patrimônio cultural subaquático de 1996; a Carta internacional sobre turismo cultural de 1999; e o Manual de referência de gestão do patrimônio mundial cultural de 2014.

O ICOMOS coloca em sua Carta internacional para a gestão do patrimônio arqueológico, que a mesma exige o domínio de numerosas disciplinas em elevado nível científico, devendo ser a formação de um número suficiente de profissionais nos setores de competência interessados um objetivo importante da política educacional de cada país. Esclarecendo a importância da colaboração efetiva entre: especialistas de multiplex disciplinas, administração pública, pesquisadores, empresas privadas e a população (ICOMOS, 1990).

No campo arqueológico a gestão pode ser entendida como uma área de especialidade da arqueologia, que implica, além do conhecimento tradicional do setor para a realização das pesquisas arqueológicas, conhecimentos básicos em: legislação, relações públicas, políticas e administração pública, orçamento e finanças, organização e método; e psicologia.

Esta gestão implica conhecer os elementos, ter visão geral das fontes, dos recursos, dos atores, do processo e do tempo hábil, buscando a máxima qualidade das ações, com respeito aos parâmetros do cumprimento da missão, visando a ocorrência de mudanças sustâncias em todo o processo que reinventem dialeticamente objetivos e/ou procederes, sempre que seja mantida a essência vital do projeto.

Segundo a UNESCO a gestão do patrimônio possui nove componentes chaves a ter em conta em cada sistema de gestão: marco jurídico, marco institucional, recursos, planificação, execução, monitore-o, produtos, resultados e melhoras (UNESCO, 2014).

No contexto internacional, as experiências de países como Francia, Espanha e México, são reconhecidas como exemplo favoráveis na proteção e gestão do patrimônio em Europa e

América, entre outros fatores por seu caráter inclusivo na tomada de decisões, sendo países onde a gestão patrimonial consolidasse em um constante processo dialético, o qual é percebido em seu posicionamento dentro dos dez países com maior número de patrimônios incluídos na Lista do Patrimônio Mundial[1] da UNESCO, segundo dados do ano 2021.

No caso de Brasil, pais onde se desenvolve nossa pesquisa, a gestão do patrimônio arqueológico, como bens da união de competência legal federal, é comandada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Segundo os estudos de Pardi (2002), Polo (2014), Guimaraes (2015) e Saladino (2010, 2020) podemos afirmar que o patrimônio arqueológico há tido um papel secundário na visão projetada pelo aparato estatal encarregado do patrimônio nacional, fomentando inconscientemente sua invisibilidade e sendo caracterizado o histórico desta instituição pela falta de recursos humanos e financeiros destinados a esta área patrimonial.

O IPHAN encontra-se atualmente (2021) formulando o Plano Diretor Estratégico do Centro Nacional de Arqueologia (CNA). Neste documento será estabelecida a política nacional para o patrimônio arqueológico, quanto à identificação, pesquisa, proteção, promoção e socialização, incluindo um modelo institucional de gestão e um programa de tombamento de bens de natureza arqueológica.

Neste contexto, coincidindo com a problematização apresentada por Cali (2005) ao expressar que a falta de apoio aos municípios para a proteção do patrimônio arqueológico é preocupante e baseados na Dissertação de Metrado da pesquisadora intitulada: "Diagnóstico sociocultural do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil" como pesquisa antecedente desta tese de doutorado, abordamos os municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê como municípios onde existe uma gestão inadequada do patrimônio arqueológico municipal (MONTARDY, 2019).

Estabelecemos que nos três municípios estudados (**Figura 1**), todos em distintos estágios do trabalho com o patrimônio arqueológico, desenvolvem-se uma série de ações destinadas à proteção e promoção do patrimônio arqueológico, realizadas em parceria com o LAG da FCT/UNESP, existindo no poder público local uma carência de funcionários capacitados na gestão do patrimônio arqueológico e no desenvolvimento da pesquisa arqueológica; além de uma ausência de trabalhos científicos que abordem a gestão do patrimônio arqueológico de forma integral (MONTARDY, 2019).

[1] Os bens inscritos nesta lista são avaliados pela UNESCO segundo o parecer de seus três órgãos assessores: o ICOMOS, a União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos (UICN) e o Centro Internacional de Conservação e Restauração dos Bens Culturais.

Figura 1: Localização dos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil.

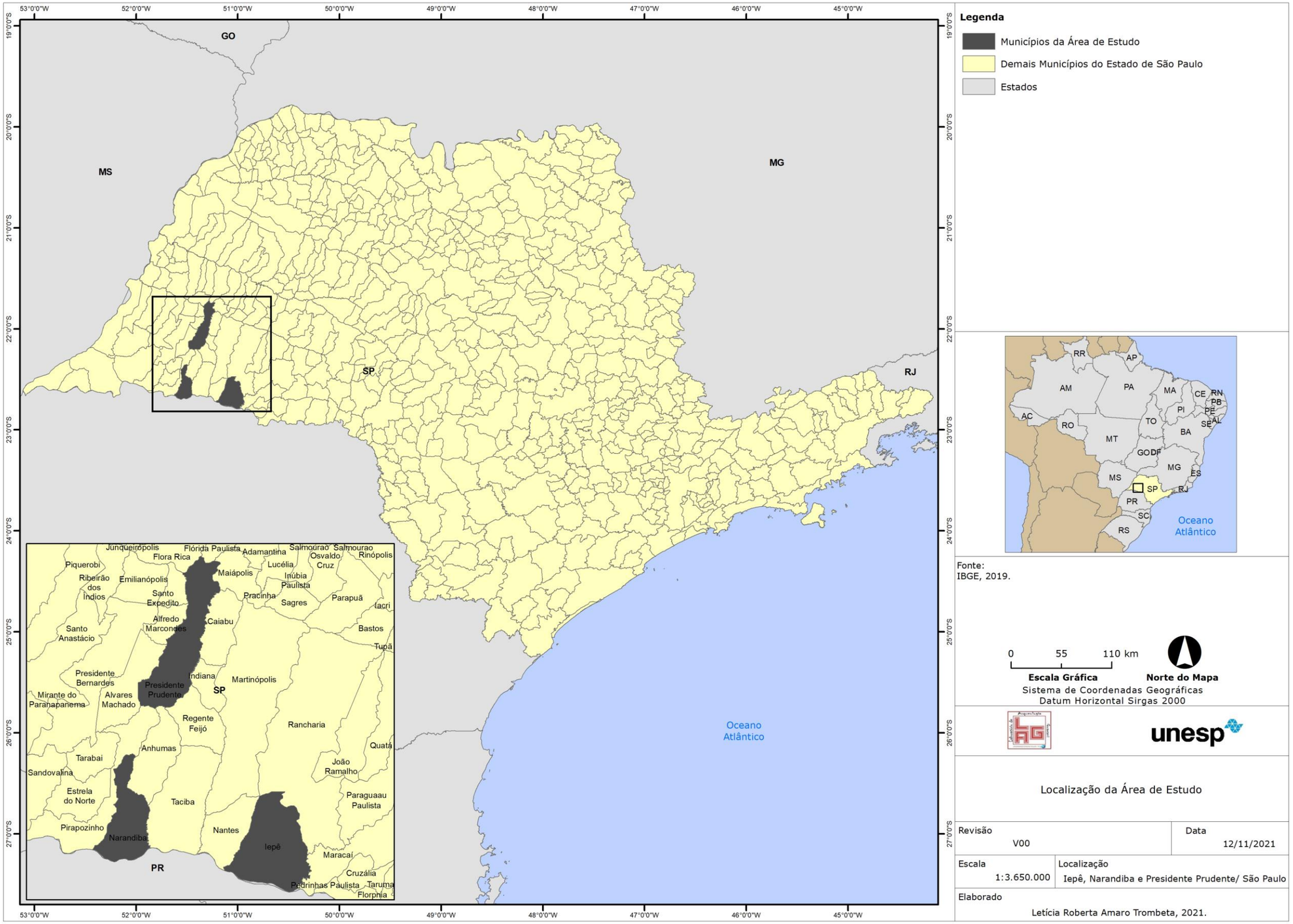

Fonte: a autora (2021), Prod. Gráfica: Letícia R. Amaro Trombeta (2021)

Denota-se a ausência de uma visão integradora, amparada em uma falta de conhecimento para abordar a gestão do patrimônio arqueológico de forma integral, que desemboque na criação de uma estratégia, modelo ou plano de gestão municipal focado no patrimônio arqueológico, não existindo nos citados municípios documentos metodológicos ou programas patrimoniais que abordem as linhas de trabalho a seguir com o patrimônio arqueológico municipal a curto, médio e longo prazo (MONTARDY, 2019).

Ressaltamos ainda que o município de Presidente Prudente possui um órgão vinculado ao patrimônio municipal, o COMUDEPHAAT. Este encontra-se sujeito a divergências entre suas partes que tem dificultado e impedido seu funcionamento (HIRAO, FLOETER, 2012). Acreditando-se, que o COMUDEPHAAT, igual a outros órgãos patrimoniais municipais pesquisados por Cali (2005), privilegia em seu acionar ao patrimônio edificado em detrimento dos outros patrimônios.

Neste contexto colocamos como problema científico: É possível melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil, mediante a criação de um Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico como ferramenta que apresente o acionar as autoridades locais a curto, médio e longo prazo?

Com base nesta problemática e na carência de pessoal capacitado para a criação de planos de gestão do patrimônio arqueológico nos municípios estudados, colocamos como hipótese ou ideia a defender: A criação de um Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico para cada os municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil, contribuirá para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico destes municípios e fornecerá uma nova ferramenta aos gestores/pesquisadores da área de patrimônio arqueológico.

Apresentam-se como objetivo geral contribuir para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil e como objetivos específicos: definir uma proposta de conteúdo para a criação de planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico e criar um programa de ações que vise a adequada gestão do patrimônio arqueológico, nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil.

Para cumprir os objetivos desenvolvemos uma pesquisa de abordagem qualitativa que têm como base metodológica geral o método dialético-materialista, sendo um estudo de tipo descritivo e explicativo que emprega como técnicas de coleta e produção da informação a entrevista, a análise de documentos e a observação.

A novidade da pesquisa consiste na proposição de criar planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico, desde uma visão integral, onde convergem os instrumentos da visão sociocultural e da arqueologia, com base em experiências internacionais e nas políticas de gestão do patrimônio arqueológico do IPHAN. Estes planos aportam visibilidade ao patrimônio arqueológico no nível municipal e definem as ações a serem seguidas pelas autoridades municipais para lograr uma adequada gestão deste patrimônio.

O aporte teórico consiste na sistematização dos conhecimentos produzidos sobre o patrimônio arqueológico nos municípios em estudo, assim como a sistematização da informação sobre a gestão integral do patrimônio arqueológico a partir da visão sociocultural.

O aporte prático visa contribuir com a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios em estudo ao dotar as prefeituras municipais de um documento norteador do estado da gestão do patrimônio arqueológico no município e das possíveis ações a serem implantadas por elas para seu adequado desenvolvimento, subsidiando diversas etapas - teórico, metodológicas do trabalho de criação do plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico, o que inclui ações a serem desenvolvidas pelos diversos atores: prefeitura, empresas privadas, universidades e centros de ensino, população local, associações civis do município e centros culturais.

O aporte metodológico consiste em criar um constructo metodológico que define a conteúdo a ser avaliado na criação de planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico, mediante a unificação dos instrumentos da visão sociocultural da gestão patrimonial e da arqueologia.

A estrutura da tese contém: resumo, introdução, três capítulos, conclusões e referências bibliográficas.

O primeiro capítulo, intitulado “O patrimônio arqueológico e sua gestão: apresenta a fundamentação teórica”, ilustrando os contornos gerais que definem a gestão do patrimônio arqueológico na França, Espanha, México e Cuba, como exemplos internacionais, até chegar ao contexto da gestão do patrimônio arqueológico no Brasil e em particular no Estado de São Paulo, onde é realizada a pesquisa em tela, expondo a atuação do IPHAN e o arcabouço legislativo, que concerne à gestão do patrimônio arqueológico brasileiro.

O segundo capítulo intitulado “Etapas metodológicas da pesquisa” aborda os procedimentos metodológicos que deram lugar à pesquisa, apresentando o percurso seguido pela pesquisadora e a forma de emprego dos instrumentos e métodos para a coleta e produção

de dados, expondo o caminho metodológico transitado desde os antecedentes da pesquisa até a redação desta tese de doutorado.

O terceiro capítulo intitulado “Programas de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil” apresenta os objetivos, diagnóstico, projetos, projeções, além dos programas de ações que as prefeituras municipais devem seguir para implementar uma adequada gestão do patrimônio arqueológico em seu território.

Finalmente nas conclusões apresentamos as principais conjeturas alcançadas durante a pesquisa, fechando-se a estrutura da tese com as referências bibliográficas.

CAPÍTULO I O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E SUA GESTÃO: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo ilustra os contornos gerais que definem a gestão do patrimônio arqueológico na França, Espanha e México, como países reconhecidos internacionalmente por suas boas práticas em torno do patrimônio mundial, abordando alguns elementos decisivos para o bom funcionamento de seus modelos de gestão patrimonial, bem como o contexto de gestão desse patrimônio em Cuba, país de origem da pesquisadora, e um caso relevante em todo o mundo por ser um país onde trabalha-se com grandes porcentagens de propriedade estatal, até chegarmos no contexto da gestão do patrimônio arqueológico no Brasil e em particular no Estado de São Paulo, onde é realizada a pesquisa em tela, expondo a atuação do IPHAN e o arcabouço legislativo, no qual temos a gestão do patrimônio arqueológico brasileiro.

1.1 O contexto mundial da gestão do patrimônio arqueológico: França, Espanha, México e Cuba

A UNESCO distingue três grandes categorias do patrimônio: o cultural, o natural e os bens mistos.

- O Patrimônio Cultural Material inclui: monumentos, sejam eles edifícios ou esculturas, pinturas rupestres, sítios arqueológicos, etc.; conjuntos como cidades, vilas, bairros; e obras feitas exclusivamente pelo homem ou obras conjuntas do homem e da natureza, como paisagens culturais. O Patrimônio Cultural Imaterial: é o conjunto de manifestações culturais e tradições que se transmite de geração em geração, como podem ser as línguas, relatos e contos populares, música e dança, artes marciais, festivais, artes culinárias, artesanatos, etc.
- Patrimônio natural: são as formações físicas e biológicas como geleiras, ilhas, cavernas, florestas, montanhas, etc.; o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção, como recifes de coral, florestas tropicais, pântanos, etc.; e as áreas naturais estritamente delimitadas, como parques nacionais.
- Bens mistos: são locais que têm um valor excepcional por combinar patrimônio natural e patrimônio cultural. São o resultado de uma longa relação entre as populações e o meio ambiente e testemunham a criatividade humana (UNESCO, 2003).

O patrimônio arqueológico, englobado no patrimônio cultural e visualizado maiormente na forma de sítios arqueológicos, compreende todos os vestígios materiais dos grupos culturais do passado, os locais onde foram praticadas as atividades humanas e as estruturas e vestígios

abandonados na superfície, enterrados ou sob as águas - assim como os materiais relacionados com eles (VIENNI, 2010).

Esses vestígios são bens de interesse público, geralmente restos físicos frágeis, dado o longo tempo que permaneceram expostos às inclemências da natureza, representando fragmentos não renováveis da atividade humana de tempos remotos, sendo, em muitos casos, peças únicas que expõem a diversidade cultural daquele momento (MOLINARI, 1999).

Os sítios arqueológicos constituem lugares com evidência de atividade social com presença de elementos e contextos de caráter arqueológico-histórico que encerram bens de natureza móvel, imóvel e imaterial. Comumente, dentro dos bens móveis é possível apreciar objetos e ferramentas de cerâmicas, pedra e ossos; enquanto os bens imóveis apresentam templos, cemitérios e sistemas hidráulicos.

Dentro do patrimônio arqueológico imaterial encontram-se as manifestações espirituais concebidas no seio da intelectualidade (crença, religião, filosofia de uma sociedade) recriadas a partir das descobertas arqueológicas, que indicam o processo de criação da peça, o fragmento e suas expressões intangíveis de cultura como sua intenção, importância e papel desempenhado (ALVA, 2012).

Porém, concebendo a Arqueologia como "uma ciência em construção que estuda os sistemas sociais, sua estrutura, funcionamento e transformações com o correr do tempo, a partir da totalidade material socialmente apropriada" (FUNARI, 1999, p. 78), o estudo do patrimônio arqueológico abrange o estudo dos biofatos (vestígios de plantas e animais) ecofatos (evidências ambientais) e artefatos (produtos do engenho humano que produzem transformações sobre a materialidade física) no contexto das práticas socioculturais desenvolvidas pelas sociedades atuais, onde é condicionado pela interpretação e valoração da sociedade de acordo a suas circunstâncias sócio-políticas, permitindo a transformação de identidades.

O patrimônio arqueológico desempenha um papel-chave na construção da memória histórica da sociedade e seus processos de patrimonialização que demostram, por meio de objetos, como era a vida de tribos e sociedades pretéritas, desvelando práticas do passado que constituem pilares da cultura de diversas sociedades atuais (CRIADO, 2001), tornando-se necessário para a Arqueologia atingir sua gestão como um projeto social, que precisa da implicação dos atores sociais nos processos de conservação e gestão patrimoniais, com vistas a uma educação e projeção de seus usos, que contribua para o desenvolvimento da sociedade (ZAFRA DE LA TORRE, 1996).

Isto propõe um vínculo de todas as instituições relacionadas à gestão patrimonial, com o fim de valorizar determinados elementos patrimoniais, ressaltando a criação de projetos e estratégias para dar valor ao patrimônio (PRATS, 2006). Considera-se, portanto, que o patrimônio arqueológico precisa do exercício de sua proteção por meio do Poder Público, tendo em conta, sempre, que os estudos dos objetos arqueológicos devem ser efetuados, analisando-os dentro do contexto ambiental onde foram encontrados e as implicações que, como patrimônio, têm para o entorno sociocultural e a sociedade (MOLINARI, 1999).

No âmbito mundial, a "Carta internacional para a gestão do patrimônio arqueológico" (1990) conhecida como Carta de Lausanne, identifica as necessidades da gestão do patrimônio arqueológico em seu artigo 2 quando dispõe que:

> O património arqueológico é uma riqueza cultural frágil e não renovável. A agricultura e os planos de ocupação dos solos resultantes de programas de ordenamento devem, por consequência, ser regulamentados por forma a reduzir ao mínimo a destruição desse património. As políticas de proteção do património arqueológico devem ser sistematicamente integradas nas políticas da agricultura, ocupação dos solos e planificação, e ainda nas da cultura, do ambiente e da educação. As políticas de proteção do património arqueológico devem ser analisadas regularmente, a fim de se manterem atualizadas. A criação de redes arqueológicas deve fazer parte dessas políticas. As políticas de proteção do património arqueológico devem ser tidas em conta pelos planificadores à escala nacional, regional e local. A participação ativa da população deve ser integrada nas políticas de conservação do património arqueológico. Esta participação é essencial sempre que o património de uma população autóctone esteja em causa. A participação deve basear-se no acesso aos conhecimentos, condição necessária a qualquer decisão. A informação do público é, portanto, um elemento importante da conservação integrada (ICOMOS, 1990).

No bojo desta carta e segundo as recomendações e diretrizes da UNESCO e do ICOMOS, a gestão do patrimônio arqueológico ao nível mundial desenvolve-se de diversas formas, ressaltando no contexto europeu os casos da França e da Espanha, e no contexto americano o caso de México, que são exemplos satisfatórios de gestão do patrimônio mundial, pois de acordo com as características de cada caso, eles têm conseguido desenvolver políticas e sinergias dos atores envolvidos nos processos, que garantem uma adequada conservação, valorização e divulgação do seu patrimônio, demonstrando seu potencial e capacidade para melhorar a qualidade de vida da população, posicionando-se entre os dez países com maior número de patrimônios incluídos na Lista do Patrimônio Mundial[2] da UNESCO (**Figura 2**).

[2] Os bens inscritos nesta lista são avaliados pela UNESCO segundo o parecer de seus três órgãos assessores: o ICOMOS, a União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos (UICN) e o Centro Internacional de Conservação e Restauração dos Bens Culturais

Figura 2: Países com maior número de patrimônios incluídos na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

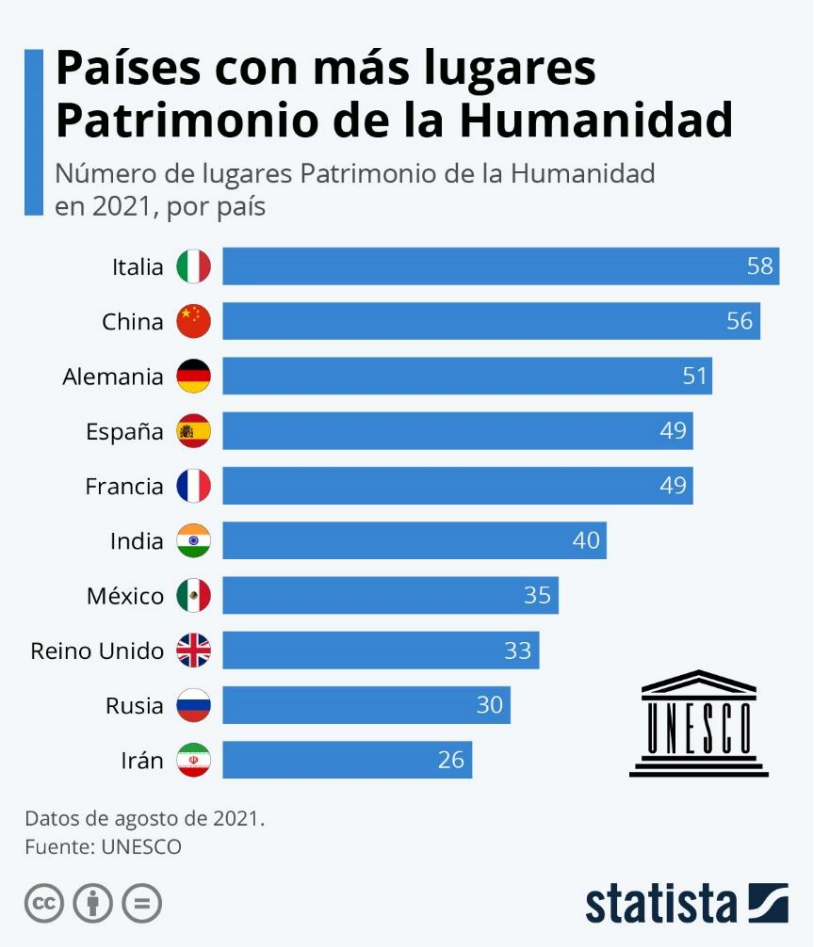

Fonte: Roa (2021).

No contexto americano, encontramos o caso de Cuba, com nove bens reconhecidos pela UNESCO como patrimônio mundial, por sua distinção em trabalhar com grandes porcentagens de propriedade estatal.

Cuba é o país de origem da pesquisadora, que mora no Centro Histórico Urbano de Cienfuegos, declarado patrimônio mundial da humanidade no ano 2005 e onde desenvolve sua experiência profissional como funcionaria pública do setor da cultura, o qual lhe permite refletir sobre sua experiência na gestão do patrimônio arqueológico de Cuba e especificamente no contexto de um bem incluído na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

No caso da França, desde 2002, existem mais de 1.500 arqueólogos, vinculados ao governo, dedicados à arqueologia em solo francês. Neste país, o Ministério da Cultura através do Conselho Nacional de Investigação Arqueológica (CNRA), das Comissões Inter-regionais de Investigação Arqueológica (CIRA), dos Serviços Regionais Arqueológicos (SRA)

localizados nas Direções Regionais de Assuntos Culturais[3] (DRAC) e do Instituto Nacional de Investigações Arqueológicas Preventivas (INRAP) garante a salvaguarda e divulgação do património arqueológico nacional, contando com a colaboração do Centro Nacional de Pesquisas Científicas (CNRS), do Centro Nacional de Pré-história (CNP), do Centro Nacional de Arqueologia Urbana (CNAU) e da Diretoria de Investigações em Arqueologia Subaquático e Submarina (DRASSM) (MIGEON, 2003).

No modelo francês de gestão do património arqueológico está garantida a existência em cada região de curadores, técnicos e arqueólogos, formados em arqueologia preventiva, que praticam a gestão de toda a documentação e inventários dos sítios arqueológicos, autoriza ou rejeita escavações, denunciam o saque, controlam achados fortuitos e trabalhos em monumentos arqueológicos, além de fiscalizar todas as escavações desenvolvidas em sua região.

Utilizado como uma de suas principais ferramentas, o Mapa Arqueológico Nacional, concebido como uma compilação de dados científicos do passado e do presente, que gerou o banco de dados "PATRIARCH" vinculado a um Sistema de Informação Geográfica (SIG), onde existem mais de 300.000 sítios cadastrados e cuja constante atualização e aprimoramento, permite vincular os dados de um sítio a diversos mapas, desenhos e plantas (INRAP, 2021).

De acordo com a legislação patrimonial francesa, a Lei de Urbanismo de 1977, bem como a sua atualização de 1986, inclui a detenção de obras que possam comprometer a conservação ou valorização de um sítio ou vestígios arqueológicos, cabendo ao prefeito impedir a execução das obras ou estabelecer condições precisas de conservação. Enquanto, com a aprovação da Lei de Arqueologia Preventiva de 2001, e suas modificações em 2003, consolidou-se o sistema de controle e autorização por parte dos SRA sobre os trabalhos de escavação de terra, em rios, pântanos, na orla marítima, etc com a criação do INRAP (REPÚBLICA FRANCESA, 1977, 2001, 2003).

De acordo com os artigos 8 e 9 desta lei, as pessoas públicas e privadas que tenham uma obra subordinada à aplicação do Código do Urbanismo ou um estudo de impacto (nos termos do Código do Ambiente) ou qualquer outra obra, têm que pagar a taxa de arqueologia preventiva - fundo que é transferido para o INRAP- pelo qual o financiamento das obras arqueológicas provirá do referido imposto e de subvenções do Estado (REPÚBLICA FRANCESA, 2001, 2003).

[3] Existem 21: Drac Auvergne-Rhône-Alpes; Drac Bourgogne-Franche-Comté; Drac Bretagne; Drac Centre-Val de Loire; Drac Corse; Drac Grand Est; Dac Guadeloupe; Dac Guyane; Drac Hauts-de-France; Drac Île-de-France; Dac Martinique; Dac Mayotte; Drac Normandie; Drac Nouvelle-Aquitaine; Mission aux affaires culturelles de Nouvelle-Calédonie; Drac Occitanie; Dac La Réunion; Drac Pays de la Loire; Drac Provence-Alpes-Côte d'Azur; DCSTEP Saint-Pierre-et-Miquelon; Mission aux affaires culturelles de Polynésie Française.

Neste contexto, o campo da investigação arqueológica na França está desvinculado da arqueologia privada, privilegiando a consolidação e a melhoria da comunicação da sua estrutura estatal, que nos termos dos artigos 5 e 7 da Lei de Arqueologia Preventiva de 2001, estabelece um acordo com o titular da obra/empreendimento para definir os prazos de realização de diagnósticos e escavações, prevendo as condições de acesso ao terreno e os meios necessários; tendo o órgão do Estado o prazo máximo de 5 anos para o estudo dos achados arqueológicos resultantes das referidas obras (REPÚBLICA FRANCESA, 2001, 2003).

Na aplicação desta legislação, os arqueólogos dos SRA recebem os projetos de construção e consultam imediatamente o mapa arqueológico nacional para emitir avisos positivos ou negativos sobre o potencial arqueológico da área e sua possibilidade de perigo devido a ação de obras construtivas. Orienta-se a realização de sondagens com escavadeira mecânica em 8 a 10% do terreno, caso não haja informações precisas no mapa arqueológico nacional, caso em que, quando surgem vestígios arqueológicos, a escavadeira mecânica é interrompida e são propostas obras de escavação, avaliando o custo do imposto que o empreendedor terá que pagar. Já nos casos de áreas com reconhecida riqueza arqueológica, desde o início, os SRA propõem a realização de escavações arqueológicas, avaliando o custo do imposto que o empreendedor terá de pagar (MIGEON, 2003).

Em todos os casos, a restauração de sítios deve ser autorizada pelo Ministério da Cultura e nos casos de sítios arqueológicos abertos ao público, a sua gestão está a cargo dos municípios ou sub-regiões, exceto para alguns sítios emblemáticos como castelos, catedrais, edificações romanas ou cavernas paleolíticas com pinturas rupestres, que por sua relevância nacional são administradas direta ou indiretamente pelo Ministério da Cultura.

Enquanto as CIRA examinam dez vezes por ano os principais laudos de sondas e escavações preventivas realizadas pelo INRAP e uma vez por ano, as encomendas e laudos de escavações programadas -a cargo das universidades e do CNRS - sendo da sua competência a rejeição dos laudos - que deve ser realizado novamente pelo arqueólogo - e a proposta de auxílio financeiro para publicação dos relatórios mais relevantes. Além de que o CNRA emite um balanço anual das pesquisas arqueológicas nacionais, com base nas informações contidas nos balanços regionais das SRA, como um documento de consulta pública que expõe anualmente os avanços e retrocessos da arqueologia francesa (MINISTÉRIO DE CULTURA DE FRANÇA, 2021).

No contexto acima delineado, é necessário salientar que o património arqueológico é visto de forma integrada com as demais categorias patrimoniais existentes no país, do qual

é exemplo a experiência de gestão patrimonial endossada pelo selo oficial "Villes et Pays d'art et d'histoire" - cidades e países de arte e história - iniciada em 1985, como uma gestão patrimonial inclusiva que aumenta a sustentabilidade local.

Nesta iniciativa o Ministério de Cultura concede o referido selo às cidades e regiões da França, que oferecem políticas de promoção de seu patrimônio edificado, natural e industrial; criando uma rede de trabalho regulada por lei, de acordo com um convênio elaborado conjuntamente pela Direção Geral de Património do Ministério de Cultura, as DRAC e as comunidades locais envolvidas.

Em cada convênio - há um para cada caso aprovado haverá apoio técnico do Ministério de Cultura, que proverá apoio financeiro às comunidades locais para que utilizem apenas pessoal qualificado e aprovado pelo ministério para os labores patrimoniais - como são os casos de guias/conferencistas e educadores patrimoniais - propondo a avaliação e acompanhamento anual dos trabalhos realizados, através do Conselho Nacional de Cidades e Países de Arte e História, cuja composição[4] multidisciplinar e inclusiva garante a participação do poder público e da sociedade civil na tomada de decisões. Destacando neste modelo o papel das DRAC como interlocutores e mediadores na aplicação da política de redes a nível regional, garantindo a relevância dos projetos e a sua integração na paisagem cultural da região (VPAH, 2021).

Esta experiência propõe preservar o património em todos seus componentes e educar aos residentes e profissionais sobre a qualidade arquitetônica, urbana e paisagística de seu ambiente; existindo o compromisso de oferecer visitas de qualidade ao público -turistas e população local- e desenvolver ações de formação para funcionários do poder público, mediadores sociais, turísticos e associações.

Assim, o modelo de gestão patrimonial francês, constitui-se der um aparelho estatal centralizado que, através das suas coordenações regionais, dispõe de pessoal formado e suficiente para a revisão e controle dos projetos arqueológicos, fazendo cumprir a legislação patrimonial em vigor na França, promovendo a celebração de convênios com centros educacionais, prefeituras municipais e organizações da sociedade civil, para a gestão inclusiva do patrimônio arqueológico, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.

São pontos chaves deste modelo: a localização de um número suficiente de arqueólogos e pessoal capacitado em gestão do patrimônio nos SRA das DRAC; a capacidade legislativa

[4] Possui 16 membros: Diretor do Departamento de Patrimônio do Ministério da Cultura e Comunicação, Diretor da Administração Geral, Presidente das DRAC, Presidente da Associação Nacional dos Arquitetos de Edifícios Franceses, um representante do Ministério da Educação, um representante do Ministério do Turismo, um representante da Delegação de Planejamento e Ação Regional, quatro cargos eleitos localmente na rede de cidades e países de arte e história, quatro pessoas com experiência na área de arquitetura ou patrimônio, e o presidente da Associação Nacional de Cidades e Países de Arte e História.

reconhecida da prefeitura de impedir o desenvolvimento de qualquer atividade construtiva que possa causar danos ao patrimônio arqueológico do município e o rigor da sua legislação patrimonial ao considerar os trabalhos de arqueologia preventiva para qualquer construção privada ou estatal a realizar-se em solo francês.

Seguindo, como o modelo francês, a perspectiva de consolidação do aparato estatal em torno das investigações arqueológicas, mas com uma descentralização acentuada, podemos apreciar o modelo de gestão patrimonial espanhol.

Na Espanha, de acordo com o disposto no artigo 46 da Constituição, os poderes públicos estão incumbidos de garantir a conservação e promoção do enriquecimento do património histórico, artístico e cultural espanhol e dos povos que o integram, sendo a Lei 16 de 1985, popularmente conhecida como Lei do Patrimônio Histórico Espanhol e do ordenamento do patrimônio histórico, artístico e cultural da Espanha (ESPANHA, 1978, 1985).

O Título V da Lei 16 de 1985, corresponde ao regulamento do Património Arqueológico, por ele denominado como património especial, expressando-se nos seus artigos 40 a 45: a definição do património arqueológico, a tipificação e descrição das escavações arqueológicas, os levantamentos arqueológicos e achados casuais; a regulamentação das autorizações de escavações e prospecções arqueológicas pelas administrações competentes; o direito da administração de atuar de ofício no estudo e defesa do patrimônio arqueológico em terras públicas ou privadas; a natureza de bens do domínio público de todos os bens, que constituem o património arqueológico e a relevância que esses materiais arqueológicos sejam depositados em museus ou centros aprovados pela administração adquirente (ESPANHA, 1985).

Esta lei esclarece que o Estado tem competência exclusiva em matéria de exploração e exportação do património arqueológico; às Comunidades Autónomas[5] os tratamentos gerais, que abrangem todo o conjunto da prática arqueológica, desde a formalização das licenças até os respectivos estudos. Cada Comunidade Autónoma possui regulamentos específicos sobre o património, assegurado por um amplo regime jurídico de gestão do património arqueológico, que tipifica o modelo espanhol como de caráter descentralizado (VELASCO, 2002).

De acordo com a Lei 16 de 1985, as prefeituras têm um conjunto de obrigações para a conservação e guarda do património, que vão desde a colaboração com outras entidades até questões relacionadas com licenças de construção ou isenções fiscais, estando legalmente

[5] Existem 17: Comunidad Autónoma del País Vasco, Comunidad Autónoma de Cataluña, Comunidad Autónoma de Galicia, Comunidad Autónoma de Andalucía, Principado de Asturias, Comunidad Autónoma de Cantabria, Comunidad Autónoma de La Rioja, Comunidad Autónoma de Murcia, Comunidad Valenciana, Comunidad Autónoma de Aragón, Comunidad Autónoma de Castilla-La Mancha, Comunidad Autónoma de las Islas Canarias, Comunidad Foral de Navarra, Comunidad Autónoma de Extremadura, Comunidad Autónoma de las Islas Baleares, Comunidad de Madrid, Comunidad Autónoma de Castilla-León.

obrigadas a elaborar um plano especial para os bens imóveis declarados “bens de interesse cultural” em seu município. E seu artigo 23, a Lei dispõe que são consideradas ilegais todas as obras realizadas em bens culturais sem a correspondente autorização estadual ou regional, bem como a devida licença municipal (ESPANHA, 1985).

Assim, a legislação espanhola compreende um modelo administrativo descentralizado de gestão patrimonial, baseado no aperfeiçoamento dos mecanismos de coordenação entre as diferentes partes envolvidas, onde de acordo com o artigo 7 da Lei 16 de 1985: as prefeituras cooperarão com os órgãos competentes para a conservação e custódia do património espanhol incluído no seu termo municipal, adotando as medidas cabíveis para evitar a sua deterioração, perda ou destruição, e comunicará à administração competente qualquer ameaça, dano ou perturbação da sua função social que tais bens sofram, bem como as dificuldades e as necessidades que eles têm para cuidar desses bens (ESPANHA, 1985).

No caso da Espanha, a imbricação de autoridades - em seus diversos níveis - com professores e pesquisadores, bem como a busca pela participação cidadã, são visíveis no campo do patrimônio, com a existência de organizações como Hispania Nostra e o Grupo de Cidades Patrimônio da Humanidade de Espanha (GCPHE).

A associação sem fins lucrativos Hispania Nostra, criada em 2002 e declarada de utilidade pública, constitui um exemplo da participação da sociedade civil espanhola na proteção e valorização do seu património. Esta associação tem como objetivo defender, salvaguardar e valorizar o Património Cultural Espanhol e seu entorno, para o qual desenvolve um conjunto de ações e programas educativos que incluem várias associações e entidades relacionadas com o património cultural, realizando ações de impacto como as publicações nas revistas "Hispania Nostra" e "Patrimônio Cultural e Direito"; a publicação digital da Lista Vermelha do Patrimônio em Perigo; a coleta diária de todas as notícias publicadas pela mídia sobre o patrimônio, incluindo o Facebook e o Twitter; além da atribuição dos Prémios Hispania Nostra pelas boas práticas na conservação e restauro do património cultural e natural (HISPANIA NOSTRA, 2018).

O GCPHE, criado em 1993, é uma associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, que visa atuar conjuntamente na defesa do patrimônio histórico e cultural dessas cidades e na manutenção e potenciação de determinados modos de vida que estes núcleos necessitam, realizando projetos e propostas comuns, estabelecendo políticas de troca de experiências e enfrentamento de problemas comuns.

Este grupo tem sido responsável pelo envolvimento de governos locais, acadêmicos e sociedade civil no planejamento e execução de planos de ação que resolvam alguns dos problemas enfrentados por essas cidades, com a colaboração de especialistas da UNESCO.

Segundo o GCPHE a gestão do património arqueológico é parte indissociável da gestão urbana em geral, pois o planejamento urbano e seus serviços associados afetam diretamente ao patrimônio cultural. Esta gestão deve estar relacionada com a chamada sociedade do conhecimento, cujas instituições científicas e técnicas, longe de se distanciarem da cidadania, são capazes de fazer uma verdadeira transferência de conhecimento, para facilitar mudanças e melhorias reais na sociedade como um todo (GCPHE, 2010).

Neste contexto, a gestão do património arqueológico pode proporcionar qualidade de vida e um desenvolvimento económico e social sustentável, na medida que se desenvolva como uma gestão integral e participativa. Ou seja, com uma visão holística em todos os níveis e um posicionamento metodológico em que os diferentes aspectos de um sistema devem ser analisados como um todo global ou integral, longe da individualidade e fragmentação das partes desse sistema.

Esta visão implica em se ter em conta as diversas tipologias de patrimônio[6] em interação entre os os diferentes níveis de administração, segundo as funções que se exercem sobre o patrimônio. É neste sentido que o GCPHE se refere em seus textos ao "patrimônio histórico-arqueológico", entendido por eles, de forma genérica, como um patrimônio que independentemente de ter sido exumado durante a escavação arqueológica, sempre tem presente a utilização da metodologia arqueológica como instrumento de análise e investigação (GCPHE, 2015).

A gestão integral do património espanhol concebe a investigação como um dos principais motores do seu conhecimento e valorização, uma vez que fornece informação precisa, que permite potenciar e facilitar as tarefas de gestão dos bens patrimoniais. Exemplo disso é a Carta Arqueológica da Cidade de Cuenca, fruto de diversos convênios de colaboração entre a prefeitura municipal e a universidades do território. Também é o caso da Carta Municipal de Risco Arqueológico de Córdoba, elaborada por meio de convênio entre a Secretaria Municipal de Urbanismo de Córdoba e a Universidade de Córdoba (GCPHE, 2015).

Ambos os exemplos são desenvolvidos no âmbito de ação da Comissão de Arqueologia do GCPHE, criada em 2009, com os objetivos de: criar um fórum de discussão, estudo e

[6] A UNESCO distingue três grandes tipos de patrimônio: o cultural, o natural e os bens mistos; os quais agrupam categorias mas especificas em seu interior.

trabalho coordenado, que aborda o património arqueológico sobre diferentes perspectivas; assessorar a Assembleia de Prefeitos do GCHPE em assuntos de sua competência; e promover atividades, publicações, encontros, tanto para os membros do grupo como para o público especializado ou interessado, para a difusão, divulgação, estudo e debate de temas relacionados com o património arqueológico nas cidades espanholas (GCPHE, 2009).

Neste sentido, a colaboração ativa de pesquisadores e prefeituras pode suprir a falta de recursos financeiros e humanos da prefeitura para realizar programas no campo do patrimônio arqueológico, bem como capacitar nesta área o pessoal municipal que atuará no campo da gestão patrimonial, destacando que a Comissão de Arqueologia do GCPHE realiza suas reuniões e atividades programadas, de forma rotativa e descentralizada, em torno das necessidades e prioridades definidas no grupo, as quais são modificadas de acordo com a dinâmica de atuação.

Expressando-se por parte desta comissão:

> Tanto en estas reuniones como en las actividades programadas, está prevista la participación de diferentes agentes implicados en la gestión del patrimonio arqueológico: profesionales, universidades, empresas dedicadas a la arqueología, urbanismo, construcción, y técnicos relacionados con el tema… con la finalidad de enriquecer su trabajo con variadas experiencias y realizar propuestas de toda índole (GCPHE, 2009, p. 11)

Além de expor sua intencionalidade na divulgação das suas ações e resultados junto da sociedade em geral, através da colaboração com outros fóruns de discussão e entidades como a Federação Espanhola de Municípios, escolas oficinas e casas de ofícios dedicadas à recuperação dos ofícios relacionados com o patrimônio histórico.

Destaca-se como uma de suas preocupações, que o debate sobre este patrimônio não seja um assunto fechado dos especialistas, senão que se insere naturalmente na sociedade e na articulação de equipes dedicadas à arqueologia urbana e aquelas dedicadas à gestão da informação na troca com o mundo universitário, especialmente no contexto dos programas formativos europeus (GCPHE, 2009).

Neste cenário, podemos abordar o modelo de gestão do património arqueológico espanhol como um modelo descentralizado, que confere poder legislativo às comunidades autónomas e aos seus municípios em matéria patrimonial, dentro do quadro legislativo aplicável em todo o país e onde é potenciada a cooperação e melhoria da comunicação entre as diferentes partes envolvidas nos processos de gestão patrimonial (diversos órgãos do Estado, bem como

as organizações representativas da sociedade civil, empresas do setor privado e os centros de ensino como as universidades).

Ressalta-se um modelo de gestão descentralizado. Em todo o país existem numerosos convênios entre prefeituras e universidades, respaldados por diversas organizações da sociedade civil, que demostram a forte vinculação dos centros de ensino superior com a pesquisa arqueológica, a partir de uma gestão inclusiva voltada a melhorar a qualidade de vida de da população.

Partindo dos contextos europeus de gestão patrimonial de França e Espanha, abordamos a gestão patrimonial no continente americano, onde se destaca a experiência mexicana. O México é uma república federal, cuja divisão administrativa é composta por 31 estados e um Distrito Federal, sendo seu arcabouço jurídico sobre o patrimônio arqueológico dividido em três níveis de competência: a esfera federal, que inclui os preceitos constitucionais e diversas portarias federais; o escopo estadual, que inclui constituições estaduais, bem como leis e regulamentos estaduais e o âmbito municipal que inclui regulamentos, circulares e disposições administrativas emitidas pelas prefeituras de acordo com a lei.

De acordo com o artigo 73 da constituição mexicana, compete ao Congresso legislar sobre os vestígios fósseis, monumentos arqueológicos, artísticos e históricos cuja conservação seja de interesse nacional. Portanto, o poder legislativo é federal, e expresso na Lei Federal dos Monumentos e Zonas Arqueológicas, Artísticas e Históricas de 1972 e no Regulamento da Lei Federal sobre Monumentos e Zonas Arqueológicas, Artísticas e Históricas de 1975, onde entre outros se cria o Instituto Nacional de Antropologia e História (INAH) (MÉXICO, 1919, 1972, 1975).

A Lei Federal sobre Monumentos e Zonas Arqueológicas, Artísticas e Históricas de 1972, indica em seu artigo 28, que são monumentos arqueológicos os bens móveis e imóveis produto de culturas anteriores ao estabelecimento dos hispânicos no território nacional, bem como restos humanos, da flora e da fauna, relacionadas a essas culturas (MÉXICO, 1972).

Enquanto o Regulamento da Lei Federal sobre Monumentos e Zonas Arqueológicas, Artísticas e Históricas de 1975 em seu artigo 1º especifica como atribuição do INAH organizar e autorizar associações civis, conselhos de bairro ou uniões de camponeses, que terão por objeto: auxiliar as autoridades federais no cuidado ou preservação de determinada zona ou monumento; realizar trabalho educativo entre os membros da comunidade; promover a visitação pública à zona ou monumento; dar ciência às autoridades de qualquer exploração,

obra ou atividade que não seja autorizada pelo Instituto competente; e desenvolver atividades relacionadas com as anteriores autorizadas pelo Instituto competente (MÉXICO, 1975).

De acordo com este marco legal, o INAH, junto com as autoridades estaduais, municipais e a sociedade civil -organizações de bairros, amigos do sítio etc.- realiza a gestão do patrimônio arqueológico mexicano, através das suas 7 coordenações nacionais e dos seus 31 núcleos regionais- sendo responsável por mais de 110 mil monumentos históricos e 53 mil zonas arqueológicas, das quais 193 estão abertas ao público (INAH, 2021).

O INAH desenvolve ações que incluem a escavação e abertura ao público de zonas arqueológicas; o resgate e restauração de monumentos históricos; o registo de monumentos históricos e peças arqueológicas que se encontram ao cuidado de particulares; a organização de passeios culturais e a reprodução de peças arqueológicas ou históricas com as quais se pretende evitar saques.

O INAH conta ainda com a colaboração do Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Ministério do Turismo, Comissão Nacional para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas e instituições acadêmicas, como a Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM) para a realização de convênios que promovam a conservação, promoção e gestão transversal do patrimônio arqueológico mexicano, inclusos no processo de "planejamento" realizados por ele (DE LA MOTA, 2007).

O planejamento efetuado pelo INAH, é a sua forma de gestão do património arqueológico, e encontra-se especificado nos Planos de Gestão[7], onde são definidas as orientações gerais e as ações específicas de operação a curto, médio e longo prazo para cada monumento ou zona arqueológica. Esses planos garantem a conservação integral e o uso sustentável em relação ao seu significado cultural; considerando como atores envolvidos no processo: os três níveis de governo, prestadores de serviços, instituições acadêmicas, comunidades vizinhas e diferentes organizações nacionais e internacionais (INAH, 2006; GAONA, 2012).

Neste contexto, o patrimônio arqueológico mexicano, forte símbolo da identidade nacional, vincula-se com a oferta turística de sol e praia do continente americano (HERRERA, ARANDA, 2017) e sua gestão, exercida legalmente pelo INAH, é voltada longe dos modelos tradicionais de gestão do patrimônio arqueológico, para uma gestão transversal, vista a partir de modelos alternativos que respondem a uma descolonização do pensar a gestão patrimonial.

[7] Existe um Plano de Gestão para cada monumento ou zona arqueológica sendo o documento reitor das atividades que se desarrolham entorno deste.

Trata-se de um modelo que supera os obstáculos para a participação dos diversos atores, por meio de políticas públicas que envolvem autoridades e academia, gerando sinergias para estimular processos de apropriação local e regional. Esta alternativa responde a uma proposta de gestão municipal e de participação social, onde os funcionários do INAH, como encarregados de investigar, conservar e divulgar o patrimônio arqueológico, antropológico, histórico e paleontológico da nação mexicana, com o objetivo de fortalecer a identidade e a memória da sociedade que a detém, em conjunto com as autoridades locais, e promovendo a participação cidadã, geram políticas públicas em torno do patrimônio municipal (INAH, 2021).

Tal modelo de gestão pode ser apreciado na cidade de Mérida, onde a prefeitura tem um departamento focado na proteção e integração urbana de seus vestígios arqueológicos, contando com funcionários especializados em património arqueológico e dispondo de uma carta arqueológica do município, que fungue como ferramenta chave na concessão das licenças de uso do solo pela prefeitura (PERRAMON, 2019).

Este constitui um exemplo de gestão transversal do património arqueológico de uma cidade, ao integrar suas autoridades os conhecimentos -populares e académicos- existentes sobre o património arqueológico num SIG e relaciona-lo com os usos do solo para garantir a sua conservação, incorporando a cidade do passado na cidade do presente (PERRAMON, 2019).

Em muitos casos, trata-se da integração sustentável do patrimônio arqueológico na paisagem das comunidades atuais, através do equilíbrio entre a conservação e uso social, com uma visão orientada para a rentabilidade social que leva a uma melhoria da imagem e da qualidade de vida nas cidades. Estamos perante um modelo de gestão patrimonial legislativamente centralizado e orientado para a rentabilidade social, onde é perseguido o equilíbrio na integração dos vestígios das populações do passado com o quotidiano das populações atuais, procurando, sem prejuízo da conservação, o uso social dos vestígios arqueológicos.

Neste sentido propõe-se um modelo de gestão transversal, onde o INAH, os órgãos do estado, a prefeitura municipal, os centros educacionais atuantes no município, as empresas privadas, as organizações da sociedade civil e as comunidades envolvidas, chegam a um consenso de opiniões e procedimentos, onde cada ator envolvido tenha o espaço oportuno para expressar-se sobre o planejamento a ser seguido pelo INAH para a zona arqueológica ou monumento em questão, sempre sob a premissa de ter o INAH como reitor legal do processo e mediador entre os envolvidos.

Seguindo os preceitos abordados pelo modelo de gestão patrimonial mexicano, encontramos, também na América, o caso de Cuba, onde existe um modelo de gestão patrimonial centralizado e transversal, que se distingue por seu constante trabalho de educação patrimonial e pelo fato de trabalhar com altos percentagens de propriedade estatal.

Em Cuba, pais de origem da pesquisadora e onde tem desenvolvido sua careira professional como funcionaria pública do sector da cultura[8], segundo a Lei № 1 de 1977.

Em Cuba cabe ao Ministério de Cultura precisar e declarar os bens que formam parte do patrimônio cultural da nação.

A Lei № 2 de 1977, dispõe sobre os monumentos nacionais e locais e o Decreto № 55 de 1979, constitui o regulamento a da Comissão Nacional de Monumentos, como órgão vinculado ao Ministério da Cultura e adscrito ao Conselho Nacional de Patrimônio Cultural, sendo encarregada de zelar pelo patrimônio arqueológico da nação (GOC, 1977, 1977a, 1979).

A Comissão Nacional de Monumentos é composta por 11 membros permanentes[9], além de representantes do Ministério da Cultura. Possui caráter multidisciplinar e inclusivo. Esta concebe como responsabilidade de seu Secretário Executivo - quem ocupa o cargo de Diretor/a do Patrimônio Cultural do Ministério da Cultura - cuidar da conservação e guarda da documentação; e assegurar que sejam exercidos controles adequados para os estudos, projetos, inventários, fiscalizações de obras e demais funções de natureza técnica que lhe sejam confiadas (GOC, 1979).

Segundo a divisão político administrava do país, em 16 províncias, cada província terá uma Comissão Provincial de Monumentos, composta do mesmo jeito que a comissão nacional, pelas representações provinciais dos organismos nacionais e representantes do governo provincial, sendo o Secretário Executivo da Comissão Provincial de Monumentos o Diretor/a do Centro Provincial de Patrimônio Cultural (CPPC) da província em questão, quem terá as mesmas funções que seu homologo nacional (GOC, 1979).

Neste contexto, cabe à Comissão Nacional de Monumentos toma decisões sobre a forma de gestão a ser implementada em cada sítio ou monumento arqueológico do país, o qual se faz tendo em consideração a proposta de gestão emitida pela Comissão Provincial de Monumentos, a qual pertence o sítio o monumento arqueológico em questão. Porém, a tomada de decisões se

[8] A pesquisadora trabalho como funcionaria publica no Centro Provincial de Superação para a Cultura de Cienfuegos e na Direção Provincial de Cultura de Cienfuegos.

[9] Os 11 membros permanentes são: Presidente designado pelo Ministério da Cultura, um Secretário Executivo, quem é aquele que ocupa o cargo de Diretor de Patrimônio Cultural do Ministério da Cultura e um representante designado pelos chefes de cada uma das seguintes organizações: Ministério da Construção; Ministério da Educação; Ministério da Educação Superior; Academia de Ciências de Cuba; Instituto Nacional de Turismo; Instituto de Planejamento Físico do Conselho Central de Planejamento; Instituto Nacional de Desenvolvimento e Uso Florestal; Instituto de História do Movimento Comunista e da Revolução Socialista de Cuba; e Organização que reúne arquitetos cubanos.

faz por uma equipe multidisciplinar, que contempla as visões: do governo, dos centros de educação e principalmente das universidades, da empresa construtora, da proteção ambiental exercida pelo Instituto de Desenvolvimento e Uso Florestal, do planejamento físico de uso do solo e dos especialistas de turismo.

Os aspectos técnicos e metodológicos do trabalho com o patrimônio arqueológico são abordados pela equipe de funcionários do CPPC da província em questão, que realiza um ditame técnico e emite um informe com seu parecer sobre cada sítio ou monumento arqueológico a ser mencionado na Comissão Provincial de Monumentos. Este informe é apresentado na Comissão Provincial de Monumentos por seu Secretário Executivo, que dirige o CPPC, sendo uma pessoa formada na área patrimonial, que reúne em seu Gabinetes de Monumentos e Sítios Históricos os arqueólogos e gestores patrimoniais especializados na realização e socialização da pesquisa arqueológica, tendo a seu cuidado o cadastro de sítios arqueológicos e as planilhas de inventários arqueológicos da província.

Assim, o modelo cubano apresenta uma marcada centralização, pois a tomada de decisões legais é realizada unicamente pela Comissão Nacional de Monumentos, enquanto constitui uma gestão transversal, pois parte do estudo feito pelos funcionários do CPPC com a comunidade implicada, gera um informe técnico-metodológico baseado no trabalho comunitário, que apresenta a alternativa de gestão proposta para o sítio ou monumento arqueológico segundo a visão da prefeitura municipal e das comunidades envolvidas.

Ainda devemos ressaltar que este modelo trabalha com o regime de propriedade existente em Cuba, onde não existem grandes extensões de terra que constituam propriedade privada, ou seja, as grandes fazendas ou zonas de monocultura agrícola são de propriedade estatal, as quais mediante um convênio, entre o governo e uma ou várias pessoas naturais, são outorgadas como usufruto aos camponeses por períodos finitos, pelo qual a propriedade da terra é sempre do governo. Igual acontece com os grandes prédios, indústrias ou instalações turísticas, os quais são também de propriedade estatal, respondendo por sua gestão as empresas do estado.

Neste contexto a realização da arqueologia preventiva resulta menos complexa que nos países onde existem grandes propriedades privadas, nas quais é preciso a autorização do dono da terra para a realização dos trabalhos arqueológicos ou do resultado de um processo legal que obrigue a mesmo a permitir a realização dos citados trabalhos. Em Cuba a equipe multidisciplinar do CPPC de cada província realiza um acompanhamento de cada construção

ou reforma construtiva projetada pelo estado, a qual é notificada aos mesmos, igual ao que se faz em um seguimento das lavouras das fazendas para a detecção de vestígios arqueológicos.

No caso das construções privadas, que neste caso refere-se à construção de uma vivenda por uma pessoa natural, o Instituto de Planificação Física (IPF) da província em questão notifica ao CPPC o momento em que ocorrerá a preparação do terreno para a construção, com a finalidade de ter um arqueólogo presente, de tal forma que se corrobore a não existência de materiais arqueológicos na área. Caso contrário, o arqueólogo presente na preparação do terreno poderá identificar e resgatar os materiais arqueológicos da forma correta ou deter a obra para a realização de escavações arqueológicas.

No contexto cubano, igual ao contexto mexicano, o governo prioriza a preservação dos sítios ou monumentos arqueológicos, que se localizam em áreas protegidas ou que constituem lugares de relevância regional ou nacional. Esta política visa vincular os estudos etno-históricos com a pesquisa arqueológica, a fim de promover projetos de desenvolvimento local em torno destes lugares, em muitas ocasiões com fines turísticos (CNPC, 2021).

Sobre a premissa que a conservação do patrimônio arqueológico se dará necessariamente de forma seletiva, pois os recursos financeiros são inevitavelmente limitados. Numerosos sítios arqueológicos do país são pesquisados por uma equipe multidisciplinar com diversas técnicas arqueológicas e se libera a área para o desenvolvimento de novos assentamentos urbanos ou projetos agrícolas municipais que elevam a qualidade de vida da população. Em todos os casos, o CPPC mantém a custódia dos materiais arqueológicos resgatados dentro da província, sendo estes pesquisados e logo expostos na rede de museus da mesma ou resguardados em sua reserva técnica (CNPC, 2021).

Segundo o modelo de gestão patrimonial cubano, a capacidade legislativa em torno do patrimônio arqueológico corresponde à esfera nacional, onde se emitem leis, decretos e regulamentos. As Comissões Provinciais de Monumentos - para fins práticos podem ser equivalentes às entidades regionais existentes na França e no México - tendo como seio de seu labor a realização constante da educação patrimonial dentro do trabalho comunitário desenvolvido anualmente pelos CPPC e suas entidades adjuntas, como os museus.

Os funcionários do CPPC, com apoio da Comissão Provincial de Monumentos e das prefeituras municipais realizam diversas capacitações, com um ajuste do conteúdo, segundo o perfil de trabalho das pessoas a quem será ministrada, para que os funcionários públicos e privados, vinculados a atividades possam redundar na descoberta de novas evidências ou sítios arqueológicos A população em geral possui preparação adequada para reconhece-los e informar

à equipe do CPPC destes achados. São os principais públicos alvos destas capacitações: camponeses; funcionários da Polícia Nacional Revolucionaria; funcionários do corpo de guarda-bosques; funcionários do Ministério de Ciência, Tecnologia e Médio Ambiente de Cuba (CITMA); médicos forenses; estudantes universitários e comunidades localizadas em zonas de alto potencial arqueológico.

O caso de Cuba, assim como a experiência mexicana, enfoca sua gestão na melhoria da qualidade de vida da população local que circunda os sítios e monumentos arqueológicos, para o qual as prefeituras municipais contam com o assessoramento técnico metodológico da equipe de arqueólogos e gestores patrimoniais do CPPC da sua província e dos especialistas que laboram nos museus municipais, existindo convênios entre o Ministério de Educação, o Ministério de Educação Superior e o Ministério de Cultura, para a visitação dos discentes de todos os níveis de ensino à rede de museus do país. Os governos provinciais favorecem a vinculação dos sítios e monumentos arqueológicos a projetos turísticos, que garantem a adequada conservação da área, a partir de um uso sustentável do patrimônio pela sociedade que lhe detém.

Apreciamos que nos diferentes contextos apresentados - França, Espanha, México e Cuba -, só a cooperação dos atores envolvidos na gestão patrimonial sob a tutela do estado como mediador entre as partes, propicia o surgimento de iniciativas - estratégias, modelos e planos de gestão - factíveis e efetivas para solucionar os problemas patrimoniais existentes desde a escala local até a internacional. Porém, consideramos a imbricação dos atores implicados na gestão patrimonial como premissa para seu adequado funcionamento, além de que esta deve ser suportada por um contexto legal que propicie e garanta a participação civil e a transversalidade de todos os processos.

1.2 Patrimônio arqueológico no Brasil: legislação e trabalho do IPHAN

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, assegura o direito ao pleno exercício dos direitos culturais do povo brasileiro, assim como sua participação na proteção coletiva da identidade nacional. O Artigo 216 da Constituição Federal define que:

> Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da

> sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Partindo do exposto na Constituição, ao nível da União, o Estado brasileiro garante a proteção e conservação do patrimônio arqueológico com base no seguinte corpo legal:

- Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937: Organiza a proteção do patrimônio nacional apontando que as categorias vinculadas a fatos da história ou por serem portadores de referência a identidade, a ação e as memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira compõem seu patrimônio cultural (BRASIL, 1937).
- LEI N° 3.924, de 26 de julho de 1961: Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos; definindo os casos de vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico, que como testemunhos da cultura paleoameríndia do Brasil, compõem o patrimônio brasileiro (BRASIL, 1961).
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986 do IBAMA: Inclui a necessidade de levantamentos arqueológicos nos estudos prévios sobre impacto ambiental (BRASIL, 1986).
- Portaria Nº 07, de 01 de dezembro de 1988 do IPHAN: visa regulamentar o licenciamento de pesquisas de campo e escavações arqueológicas; e fiscalizar as atividades que envolvem bens de interesse arqueológico e pré-histórico a fim de resguardar os objetos de valor científico e cultural do país. Estabelece os procedimentos para que as instituições científicas especializadas possam requerer autorização para escavações e pesquisas (IPHAN, 1988).
- LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providencias onde inclui as penalidades para danos cometidos contra o patrimônio cultural (BRASIL, 1998).
- Instrução Normativa Nº 2, de agosto de 2009 do ICMBio: Classifica as cavidades naturais subterrâneas, abordando aquelas que apresentam testemunhos arqueológicos e paleontológicos (ICMBio, 2009).

- Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010: Instituiu o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) como uma plataforma digital para monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC) tendo como funções a coleta, sistematização e interpretação de dados da atividade do campo cultural. Este sistema estabelece metodologias e parâmetros que permitem a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura no país (BRASIL, 2010).
- Portaria interministerial Nº 60, de 24 de março de 2015: Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal -FUNAI, FCP, IPHAN e Ministério da Saúde- em processos de licenciamento ambiental de competência do IBAMA (IBAMA, 2015).
- Instrução Normativa Nº 1, de 25 de março de 2015 do IPHAN: Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo IPHAN nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe (BRASIL, 2015).
- Portaria Nº 44, de 19 de fevereiro de 2016 do IPHAN: Estabelece o procedimento administrativo referente à manifestação do IPHAN sobre a existência de restrição legal para a saída de bens culturais do país (IPHAN, 2016).
- Portaria Nº 375, de 19 de setembro de 2018 do IPHAN: Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN e dá outras providências (IPHAN, 2018).
- LEI Nº 13.653, DE 18 DE ABRIL DE 2018: Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências (BRASIL, 2018).

Segundo a divisão político-administrativo do país as políticas patrimoniais seguem a hierarquia: União - Estado - Município, prevendo-se, na Constituição e na Lei 3924/61, que cabe ao IPHAN o papel de tutor legal do patrimônio histórico e artístico nacional, como seu nome indica. No entanto, distribui as responsabilidades pela proteção destes bens com outras instâncias e todos os cidadãos, não como terceirização senão como parceria, que na visão de pesquisadores como Pardi (2002), Polo (2014), Guimaraes (2015) e Saladino (2010, 2020) não foi assimilada e efetivada na medida do necessário, da mesma forma que outros patrimônios.

Visualizando o lugar ocupado pelo patrimônio arqueológico na história do IHPAN, devemos esclarecer que desde a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, que em 1970 se transformaria no IPHAN, a arqueologia nesse órgão foi condicionada pela parceria entre ele e o Museu Nacional (SALADINO, 2010).

A então direção do Museu Nacional opôs-se à criação de um departamento específico do patrimônio arqueológico no SPHAN, disponibilizando sua equipe técnica para a realização dos trabalhos da área, o qual resultou numa terceirização das ações em matéria de arqueologia, que se estende por um delongado período. No quadro de funcionários deste órgão prevalecia os arquitetos, os quais proporcionaram que o conceito de patrimônio nacional estivesse voltado à preservação de bens moveis, hierarquizando o patrimônio "de pedra e cal" (SALADINO, MORAES, BACKX, 2015).

Ressalta-se que só em 1979 foi contratado o primeiro profissional da arqueológica dentro do quadro de funcionários do IPHAN. A Resolução CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986 do IBAMA trouxe o desenvolvimento da arqueologia de contrato, o IPHAN, e particularmente sua recém-criada Coordenação de Arqueologia, não contavam com suficiente pessoal capacitado nesta área e os recursos monetários para assumir o incremento das pesquisas arqueológicas que se apresentariam nas próximas décadas. Há este fato somasse, as modificações ocorridas dentro do setor da cultura no Governo de Fernando Collor de Mello de 1990 a 1992, período no qual o IPHAN quase que se extinguiu temporariamente (SALADINO, 2010; POLO, 2014).

Neste cenário, de seis décadas (1930-1989) marcados pela terceirização das ações em matéria de arqueologia e a insuficiência de especialistas desta área no quadro de funcionários do IPHAN, evidenciam a digressão quanto ao lugar deste patrimônio no desenho da instituição, mediado pelas forças e tensões internas e externa à instituição (POLO, 2014).

Cabe mencionar como força externa a postura política dos governos da época frente aos bens relacionados às sociedades pretéritas e ao passado pré-colonial como algo que não compõe o retrato nacional, visualizando-se a figura do indígena como populações homogêneas que enfrentavam um processo de diluição ou integração à sociedade brasileira (SALADINO, 2010; POLO, 2009, 2014).

Podemos exemplificar a mencionada carência de pessoal especializado na área arqueológica segundo os resultados da pesquisa de Guimarães, onde se demostra que os quatorze processos de tombamento de bens arqueológicos estudados ficaram em média vinte e três anos tramitando pelo IPHAN, sendo a razão maior para essa demora a falta de quadros técnicos neste órgão, além da conjunção de entendimentos e embates de forças políticas, que fazem com que alguns bens culturais por não arregimentarem o poderio necessário, permanecem no limbo de um interminável trâmite burocrático (GUIMARÃES, 2015).

Neste cenário, e sob a influência da Carta internacional para a gestão do patrimônio arqueológico, conhecida como Carta de Lausanne, emitida em 1990 pelo ICOMOS, o IPHAN cria em 1997 seu Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (SGPA), com o objetivo de estabelecer padrões nacionais no âmbito da identificação dos sítios e coleções arqueológicas além do registro da documentação arqueológica produzida no Brasil, para subsidiar ações de gerenciamento desse patrimônio. Tal sistema compreende os módulos: Banco de Portarias de Arqueologia (BPA) e Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA).

O SGPA disponibiliza a qualquer cidadão as informações registradas nele sobre o patrimônio arqueológico brasileiro, oferecendo uma política de transparência dos dados, a fim de servir ao interesse público de conservar e promover o seu patrimônio, onde encontram-se cadastrados mais de 26 mil sítios arqueológicos. Ressalta-se, no entanto, que segundo o estabelecido legalmente, ante qualquer achado arqueológico este deve ser comunicado ao IPHAN num prazo de 60 dias, pois todos os sítios arqueológicos devem ser registrados no CNSA, mas o processo burocrático de registrar um sítio arqueológico neste cadastro pode levar anos.

A criação do SGPA significou um passo de avanço para o IPHAN, ao qual se uniram posteriormente a criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), instituído pelo Decreto nº 3.551, do dia 4 de agosto de 2000, que viabiliza os projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do Patrimônio Cultural Brasileiro, no qual se incluem os elementos imateriais do patrimônio arqueológico e a criação do Centro Nacional de Arqueologia (CNA) em 2009 (IPHAN, 2000).

No ano 2009 com a aprovação do Estatuto dos Museus e a criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), o IPHAN foi marcado por uma readequação de seu desenho institucional, na qual foi criado o Centro Nacional de Arqueologia (CNA) como unidade especial vinculada ao Departamento de Fiscalização e Patrimônio Material (DEPAM), normatizando o tratamento institucional ao patrimônio arqueológico pelo Decreto Nº 6.844, de 7 de maio de 2009.

Cabe ao CNA, a elaboração de políticas e estratégias para a gestão do patrimônio arqueológico e a modernização dos instrumentos normativos e de acompanhamento das pesquisas arqueológicas. Sendo suas principais atividades: o desenvolvimento de ações de acautelamento (tombamento e proposição de medidas diversas para a proteção e valorização do patrimônio arqueológico); a autorização e a permissão para realização, acompanhamento e

fiscalização de pesquisas arqueológicas e a implementação de ações de socialização do patrimônio arqueológico (IPHAN, 2021).

O CNA, como unidade especial, estrutura-se em uma direção e três coordenadorias: a Coordenação de Normas e Acautelamento (Conac), a Coordenação de Pesquisa e Licenciamento (Copel) e a Coordenação de Socialização do Patrimônio Arqueológico (Cosol), além de ter uma área de registro e cadastro.

O CNA deve possuir um Plano Diretor Estratégico como documento direcionador de seu trabalho, onde estabelece a política nacional para o patrimônio arqueológico quanto à identificação, pesquisa, proteção, promoção e socialização, incluindo um modelo institucional de gestão e um programa de tombamento de bens de natureza arqueológica. No entanto, ainda no 2021, o CNA encontra-se em processo de construção de dito plano, situando-nos num contexto de modificações e avaliações, que deveram ter como resultado a publicação paulatina das diretrizes do trabalho com este patrimônio (IPHAN, 2021).

Diante disto, o caminho a transitar para lograr uma adequada gestão do patrimônio arqueológico brasileiro precisa do aprimoramento dos instrumentos teórico-metodológicos empregados pelo IPHAN para dita finalidade, pois:

> Considerando a evolução do desenho formal da instituição e a dotação ornamentaria destinada a uma categoria de bem diretamente afetada por questões extra-institucionais (como Plano de Aceleração do Crescimento), foi possível compreender que a forma organizacional do IPHAN de certa forma ainda reproduz os valores relacionados ao patrimônio edificado em detrimento daqueles relacionados aos vestígios de sistemas culturais pretéritos (SALADINO, 2010, p.170).

Ainda, verifica-se que:

> Na trajetória do órgão seria, assim, claramente possível observar que o local destinado à arqueologia tem sido um local secundário ou auxiliar, havendo um processo de marginalização que se arrastra desde a criação deste aparelho. Este quadro tem sido evidenciado com o desenvolvimento da arqueologia de contrato, que, por sua vez, tem transformado a própria disciplina e permitido visualizar a insuficiência do atual aparato federal de proteção ao patrimônio arqueológico – sobretudo quando condições extrainstitucionais dificultam o cumprimento das normativas de que dispomos (POLO, 2014, p.35)

Ainda que o IPHAN transite o caminho certo na busca do aprimoramento de seu trabalho com o patrimônio arqueológico, este tem sido relegado a um segundo plano, por muito tempo, pois a proteção do patrimônio arqueológico e outras práticas preservacionistas tem sido tomadas como um entrave ao desenvolvimento do país (VARINE-BOHAN, 2008). Esta problemática

extrapola o IPHAN e atinge as políticas patrimoniais e de meio ambiente, enquanto no marco de programas como o Plano de Aceleração do Crescimento[10] e o aumento exponencial da arqueologia de contrato no campo do licenciamento ambiental **(Figura 3)**.

Figura 3: Total de permissões e autorizações de projetos de arqueologia emitidos por ano pelo IPHAN de 1991 a 2012.

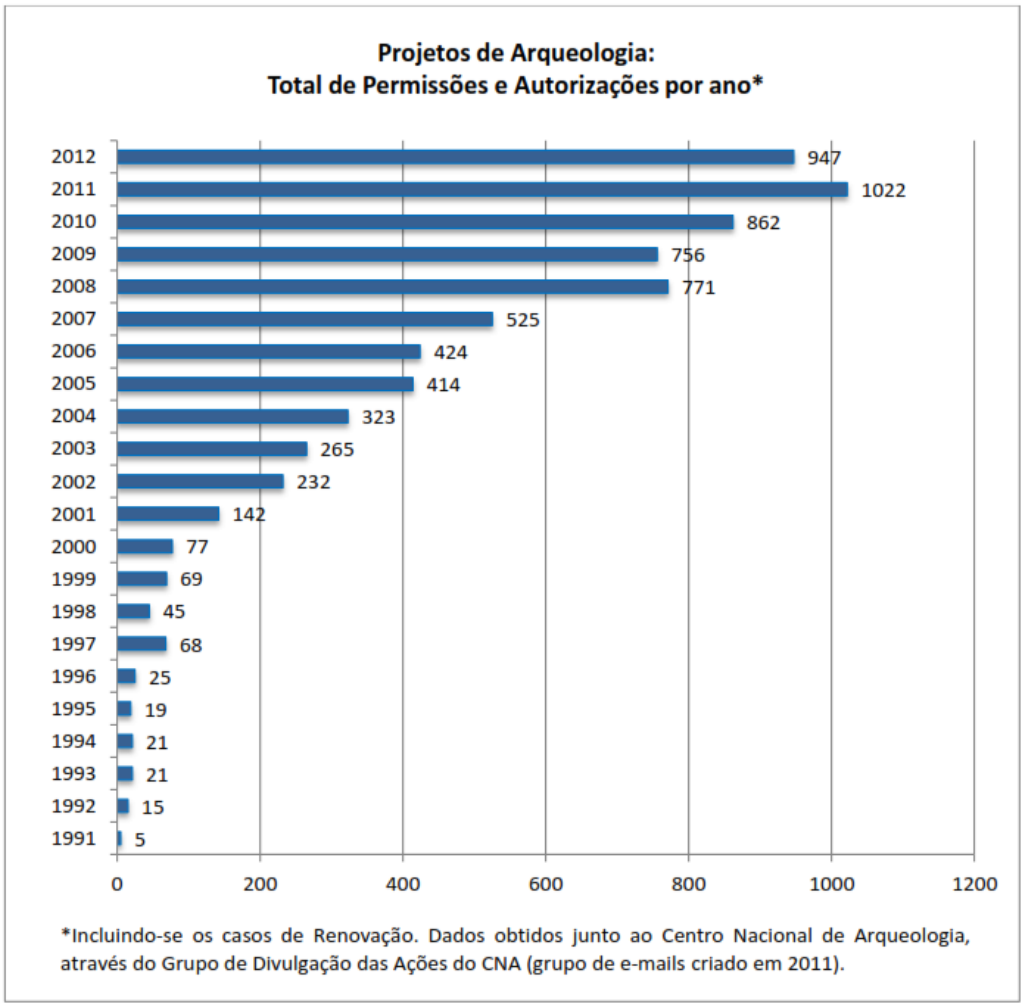

Fonte: Polo (2014, p. 37).

A pesquisa arqueológica tem sido moldada a se desenvolver num reduzido prazo de tempo e com a lógica do mercado, onde a preservação patrimonial e a produção de conhecimentos se ajustam a determinantes político-econômicas. O desempenho destes trabalhos por equipes multidisciplinares, aportam novos campos de visão aos arqueólogos, evidenciando-se a necessidade de aprimorar as políticas de acesso e divulgação dos conhecimentos sobre o patrimônio arqueológico.

[10] Programa especial de caráter federal que prevê inúmeras obras construtivas, todas sujeitas ás licencias ambientais.

Neste ponto, identifica-se, que o fato de conceber as etapas de curadoria, salvaguarda e socialização do acervo arqueológico como etapas finais da pesquisa arqueológica, constitui um prejuízo o patrimônio, quanto estas etapas devem ser conduzidas de modo processual e moldar diretamente o tipo de pesquisa a produzir-se desde o primeiro momento (POLO, 2014).

Assim a verdadeira salvaguarda do conhecimento produzido sobre o patrimônio arqueológico da nação – prevendo, seja acesso pelas gerações futuras tanto para pesquisas cientificas como para disfrute cultural - requer que os instrumentos técnicos e metodológicos e as políticas de acesso e proteção de dita informação, sejam aprimorados constantemente, com base aos referentes regionais[11] e internacionais[12] de sucesso no campo e um maior investimento monetário.

Neste ponto devemos abordar, dentro do contexto anteriormente apresentado, como se tem desenvolvido a gestão do patrimônio arqueológico dentro do IHPAN até a atualidade. De acordo com a legislação patrimonial brasileira a Gestão do Patrimônio Arqueológico (GPA), responsabilidade do governo federal, é executada através do IPHAN, que se encontra setorizado administrativamente segundo os aspectos básicos da especialidade arqueológica: identificação, documentação, proteção e promoção (**Figura 4**).

O desenvolvimento desses processos - cujas etapas se desenvolvem de forma linear, alternativa o concomitante - por parte do CNA, fica intrínseco na Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN - expressa na Portaria № 375 de 2018 do IPHAN - onde o instituto reconhece dez processos relacionados ao patrimônio material: Educação Patrimonial; Identificação; Reconhecimento; Proteção; Normatização; Autorização; Participação no Licenciamento Ambiental; Fiscalização; Conservação; Interpretação, Promoção e Difusão (IPHAN, 2018).

Segundo esta política, nas implicações da gestão patrimonial no campo arqueológico, cabe ao CNA encaminhar Relatório anual ao Conselho Consultivo do IPHAN, com o objetivo de informar as atividades realizadas e o número de bens arqueológicos cadastrados como bens da união, considerando o caráter destrutivo de algumas pesquisas arqueológicas, bem como a vigência da Lei nº 3.924 de 1961, apenas em casos excepcionais o instrumento do tombamento será aplicado para a proteção de sítios arqueológicos (IPHAN, 2018).

[11] Segundo Cali (2005) municípios como São Paulo/SP, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/SP e Piraju/MG contam com políticas municipais referentes ao patrimônio arqueológico definidas como experiências positivas nesta área patrimonial.

[12] No caso de França o governo tem investido na digitalização de todo o conhecimento produzido, tendo excelentes resultados na aplicação de SIGs para o mapeamento e unificação dos dados existentes. Enquanto na Espanha muitas prefeituras municipais tense apoiado nas universidades para construir SIGs de seu patrimônio arqueológico.

Figura 4: Macro-processos da gestão do patrimônio arqueológico do IPHAN

Fonte: Pardi (2002).

Ressaltamos, que a utilização do instrumento de tombamento em sítios arqueológicos pelo IPHAN tem sido pouca, enquanto este confere-lhe reconhecimento/relevância dentro do patrimônio nacional, pois na prática estes permanecem sendo continuamente dilapidados como o caso do Parque da Serra da Capivara, (conjunto de sítios arqueológicos tombado), além de que a partir do tombamento, o trabalho da instituição aumenta, passando a ter responsabilidades sobre gestão dos bens a serem protegidos e preservados, fardo esse, em histórico descompasso com o quantitativo da sua força de trabalho (GUIMARÃES, 2015).

Na Política de Patrimônio Cultural Material (PPCM) do IPHAN, abordasse, o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), quem tem como finalidade atuar como base de cadastro dos bens culturais, constituindo-se como plataforma para uma cartografia do patrimônio cultural nacional, no qual se incluem os bens arqueológicos. Especificando-se em seu glossário os termos gestão e planos de gestão:

> Gestão - (1) Entendimento aplicável ao patrimônio cultural. (2) Planejamento e implementação de estratégias e práticas que garantam a preservação dos valores que subsidiam o reconhecimento do bem como patrimônio cultural. (3) Inclui, necessariamente, aspectos relacionados à viabilidade econômica, sustentabilidade cultural, responsabilidades diretas e indiretas, agentes interessados, etc. (4) Deve considerar todos os processos relativos à preservação e à administração (planejamento, implementação, monitoramento e avaliação) ..Planos de Gestão - (1) Instrumento de caráter operacional e estratégico, destinado ao desenvolvimento das ações pactuadas entre os diversos representantes do Poder Público e os envolvidos na gestão do território da área protegida e seu entorno. (2) Os Planos de gestão devem resultar de processos de gestão compartilhada do território constituindo-se em um instrumento que permita o equilíbrio e a garantia entre os direitos à cidade e à cultura (IPHAN, 2018, p 18 - 20).

Diante destas concepções nos enfrentamos novamente o questionamento da falta de pessoal capacitado no quadro de funcionários do IPHAN e nos níveis estaduais e municipais onde deve-se aplicar-se a gestão.

Porém, refletimos que o IPHAN conta com um "Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural", quem teve como antecedente o Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN/UNESCO, criado em 2004, no entanto, até 2012 não é reconhecido pelo Ministério de Educação, pelo qual os primeiros titulados como mestres em preservação do patrimônio cultural dentro da unidade especial "Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio" (CLC) foram os alunos graduados no ano 2012. Hoje organizado em três área: o Mestrado Profissional do Iphan, a Capacitação Corporativa e o Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio, sendo este último um centro avaliado com a categoria II da UNESCO como centro que visa ampliar a capacidade de gestão do patrimônio cultural e natural dos países em sua região de abrangência (SALADINO et. al., 2020).

A formação de gestores do patrimônio no Brasil é relativamente jovem e ainda não atinge as necessidades de seu vasto terreno, cabendo reflexão, dado o contexto no qual se tem desenvolvido a gestão do patrimônio arqueológico no Brasil.

> O que falta em verdade é uma política pública para a proteção e preservação do patrimônio arqueológico, que desde as primeiras iniciativas de salvaguarda deste segmento de nosso patrimônio cultural, no início do século passado, nunca chegou a ser estabelecida. Mas uma política não apenas entendida como ação estatal, advinda de medidas policialescas, construída de forma verticalizada e isolada pelo poder executivo, e sim, através de uma construção democrática e horizontal entre as instituições e as comunidades ligadas à gestão do patrimônio arqueológico (GUIMARÃES, 2015, p. 90).

Seguindo esta línea de pensamento, verificamos que:

> Ao transferir a matriz do valor cultural do Estado para as práticas sociais de identidade e memória, a Constituição introduziu na arena a figura do sujeito, porque somente sujeitos podem exercer identidade e memória. As coisas não têm consciência de si, de sua identidade, nem procuram inteligibilidade, sentidos e valores no seu existir. As coisas, apesar de contarem com trajetórias e biografia social, não têm consciência da ação do tempo sobre si e seu devir. Identidade e memória (que é o suporte insubstituível da identidade) são atributos de sujeitos, agora transformados (ao menos na letra da lei) em protagonistas; as coisas são agora referências (IPHAN, 2018a, p 20).

Com base nestes dois critérios, com os quais concordamos, expressamos que a história da gestão do patrimônio arqueológico no Brasil, dirigida pelo IPHAN como órgão federal encarregado de tal tarefa, perpassa as pressões político-econômicas de cada década, os conflitos internos e externos tanto do órgão como das instituições ambientais envolvidas, até adentrar-se na invisibilidade dos vestígios arqueológicos para o leigo e a superação no plano acadêmico, da visão dos sítios como objeto de pesquisa, para o bem público que precisa da devolução do conhecimento produzido em os diversos níveis da sociedade que o detém.

Dita gestão precisa ainda da implicação da sociedade civil em sua proteção mediante a formulação de políticas públicas, que baseadas na pactuação entre os diversos atores envolvidos, garanta a criação de programas e planos de gestão, que respeitando o corpo legal estabelecido sobre o patrimônio arqueológico, gerem uma apropriação social desse patrimônio, visando o uso social do mesmo desde a incorporação de sus significados á cotidianidade das populações atuais.

Neste contexto, no Estado de São Paulo, onde existem 1.198 sítios arqueológicos cadastrados pelo Iphan (IPHAN, 2021), além de acatar-se as orientações do IPHAN, como órgão federal designado para a salvaguarda do patrimônio da união, existe o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), pois segundo a Constituição Estadual de São Paulo:

> Artigo 261 - O Poder Público pesquisará, identificará, protegerá e valorizará o patrimônio cultural paulista, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, na forma que a lei estabelecer (BRASIL, 1989).

O CONDEPHAAT é um órgão dependente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, criado pela Lei 10.247 de outubro de 1968, que tem por objetivo proteger, preservar e incentivar o uso sustentável do patrimônio cultural material e

imaterial do estado. O CONDEPHAAT possui uma Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) e um Centro de Documentação.

A UPPH é o braço técnico e executivo do CONDEPHAAT e conta com dois Grupos Técnicos: o Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural e o Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados. Sendo a encarregada de receber as solicitações de tombamento e realizar a pesquisa correspondente a cada uma delas.

O CONDEPHAAT é composto de 24 conselheiros/membros, renovados cada dois anos, os quais procedem das secretarias estaduais, entidades de classe, universidades e da Procuradoria Geral do Estado. Os conselheiros representam o poder público, as instituições de pesquisa e os profissionais de grande renome na temática, que por sua vez são eco da voz da população vinculada cotidianamente ao patrimônio. Sua estrutura tem uma vaga para a UNESP, coberta neste período de mandato pela Dra. Maria Encarnação Beltrão Sposito da FCT/UNESP.

Segundo o Artigo 137 do Decreto Nº 64.186, de 15 de abril de 2019:

> Integrarão o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT 24 (vinte e quatro) membros e seus respectivos suplentes, designados pelo Governador do Estado, dentre pessoas de comprovada idoneidade moral, representativas de diferentes segmentos da sociedade, com conhecimento e experiência pertinentes aos objetivos do colegiado e que, de forma direta ou indireta, contribuam para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial, na seguinte conformidade: I – 4 (quatro) representantes da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, indicados pelo Titular da Pasta, dentre os quais, o Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico; II – 1 (um) representante de cada uma das seguintes Pastas, indicados pelos respectivos Titulares: a) Secretaria de Governo; b) Secretaria da Fazenda e Planejamento; c) Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; d) Secretaria da Habitação; e) Secretaria de Desenvolvimento Regional; f) Secretaria de Turismo; g) Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; III– 1 (um) representante da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, indicado pelo dirigente da empresa; IV – 1 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, indicado pela Superintendência de São Paulo, ou pela Presidência; V – 1 (um) representante do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo; VI – 1 (um) representante da Universidade de São Paulo – USP; VII – 1 (um) representante da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP; VIII – 1 (um) representante da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; IX – 1 (um) representante da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP; X – 1 (um) representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – IAB; XI – 1 (um) representante do Instituto de Engenharia de São Paulo; XII – 1 (um) representante da Associação Paulista de Municípios – APM; XIII – 1 (um) profissional de notório saber em História da Arte e Arquitetura; XIV – 1 (um) profissional de notório saber em Urbanismo; XV – 1 (um) profissional de notório saber em Patrimônio Imaterial (BRASIL, 2019).

O CONDEPHAAT executa a preservação do patrimônio em sua maioria mediante o tombamento, que constitui um ato administrativo realizado pelo poder público, com o objetivo de preservar para a população bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e até

afetivo. A intenção é impedir que esses bens venham a ser destruídos ou descaracterizados, sendo o mais tradicional dos instrumentos de reconhecimento e proteção do patrimônio nacional, instituído pelo Decreto-Lei nº 25 em 1937 (CONDEPHAAT, 2021).

Embora como expressamos a aplicação deste instrumento aos bens de natureza arqueológica é fonte de polêmicos. Tem-se critérios seguindo as diversas posturas assumidas pelo IPHAN, apresentando-se no nível estadual uma hierarquização do patrimônio edificado que relega o patrimônio arqueológico num segundo plano; tendo o Estado de São Paulo só um bem arqueológico tombado: o Sambaqui na Barra do Rio Itapitangui. Foi tombado em 1955 como testemunho da presença de grupos de recoletores e pescadores no atual município de Cananéia (IPHAN, 2021).

Legislativamente o CONDEPHAAT, com base na Constituição Federal de 1988 e na Constituição do Estado de São Paulo de 1989, se ampara nos seguintes instrumentos legais para defesa do patrimônio cultural:

- Lei Estadual nº 10.247/1968: Cria o CONDEPHAAT.
- Decreto nº 57.439 /2011: Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, cria o Programa Estadual do Patrimônio Imaterial e dá providências correlatas.
- Resolução SC-12/2015: Institui instrumento que declara "Lugar de Interesse Cultural" e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 13.426/1979: Do artigo 134 ao 149, dispõe sobre o processo de tombamento.
- Decreto Estadual nº 48.137/2003: Altera a redação do Artigo 137 do Decreto nº 13.426/1979, no que se refere à área envoltória dos bens imóveis tombados pelo CONDEPHAAT.
- Decreto Estadual nº 50.941/2006: Reorganiza a Secretaria da Cultura e dá Providências correlatas, entre elas a criação da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH).

O CONDEPHAAT emitiu deliberações normativas que regem a execução de seu trabalho:

- Deliberação nº 2/2010: Dispõe sobre a organização das pautas das reuniões do Colegiado relativas aos processos de pedidos de regularização.
- Deliberação nº 1/2011: Dispõe sobre procedimento a ser adotado nos casos de intervenções no interior de imóveis situados em áreas envoltórias de bens tombados pelo CONDEPHAAT.
- Portaria UPPH nº 1/2015: Dispõe sobre normas para recebimento de pedidos de tombamento e de registro de bens imateriais UPPH.
- Deliberação nº 1/2016: Regulamenta procedimentos para análise e aprovação de eventos temporários em bens tombados, em estudo de tombamento e/ou em área envoltória.
- Deliberação 1, de 4-3-2021: Dispõe acerca da formalização de aprovações de solicitações de intervenções em imóveis protegidos pelo CONDEPHAAT.

O CONDEPHAAT informa de suas aprovações/deliberações nas publicações do Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibiliza publicamente suas bases de dados de bens tombados, bens em estudo de tombamento e áreas envoltórias de bens tombados.

Este órgão segundo o Decreto nº 64.186, de 15 de abril de 2019 deverá:

> Artigo 142: a) o inciso II – promover a celebração de convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, visando à preservação do patrimônio cultural material e imaterial do Estado; b) os incisos VI a VIII: VI – cadastrar os bens tombados e registrados na forma da legislação vigente; VII – organizar cursos, oficinas, seminários e conferências em sua área de atuação; VIII – articular-se com entidades públicas ou privadas com o objetivo de, mediante convênios ou parcerias, formar profissionais especializados em conservação e técnicas de proteção a obras de pintura e restauração de obras de arquitetura, pesquisa, identificação e inventário do patrimônio imaterial e outras técnicas necessárias ao exercício de suas atribuições Artigo 144 – O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT poderá articular-se com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para realizar atividades conjuntas tendentes à consecução dos objetivos do Conselho, no âmbito de suas atribuições, mediante celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis e observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis (BRASIL, 2019).

De acordo com o marco legislativo que envolve o CONDEPHAAT, este órgão funciona como protetor do patrimônio sujeito as deliberações do IPHAN, pois citando um exemplo, o processo de pesquisa e proteção dos sítios arqueológicos tem que ser trabalhado diretamente com o IPHAN como entidade legal facultada para a tomada de decisões sobre dito patrimônio, embora o CONDEPHAAT, como intermediário burocrático, pode expressar ao IPHAN sua postura e interesse sobre o processo.

Assim, o CONDEPHAAT constitui-se em um instrumento efetivo para a proteção de diversos bens mediante seu tombamento, enquanto no âmbito referente ao patrimônio arqueológico, encontra-se como um intermediário sem capacidade legislativa, cujas decisões encontram-se sujeitas ao parecer do IPHAN. O IPHAN centra-se numa realidade onde a parceria entre os funcionários de ambos órgãos e as pressões político-econômicas circunstanciais, jogam um papel chave nos processos desenvolvidos por ambas instituições, além de ter uns alguns casos de intervenção da sociedade civil com fins preservacionistas.

Seguindo a hierarquia união, estado, município, no caso dos três municípios brasileiros objetos de nossa pesquisa, todos situados no Estado de São Paulo, só no município de Presidente Prudente existe um órgão municipal relacionado ao patrimônio.

No município de Presidente Prudente segundo a Lei Complementar № 118 de 15 de outubro de 2002 foi criado o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico, o Condephaat do Município de Presidente Prudente, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura; o qual segundo a Lei Complementar N^{o} 173 de 1 de julho de 2010 passa a denominar-se Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente (COMUDEPHAAT).

O COMUDEPHAAT é composto de 14 membros:

> I - 01 (um) representante do órgão municipal de cultura e turismo; II - 01 (um) representante do órgão municipal de planejamento e desenvolvimento urbano; III - 01 (um) representante do órgão municipal de meio ambiente; IV - 01 (um) representante da Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP – Campus de Presidente Prudente; V - 01 (um) representante da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE; VI - 01 (um) representante da Associação Toledo de Ensino; VII - 01 (um) representante da União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo – UNIESP; VIII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subsecção de Presidente Prudente; IX - 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Sorocabana; X - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente; XI - 01 (um) representante do Comércio Varejista de Presidente Prudente; XII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura – COMUC; XIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; XIV - 01 (um) representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI. (PRESIDENTE PRUDENTE, 2010).

Estes membros representam o poder público, as universidades, os empresários e de forma geral a população municipal, recaindo no mandato 2020-2021 a presidência do COMUDEPHAAT nas mãos da representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente, representado pela arquiteta Cristiana Alexandre Pasquini,

e a vice-presidência representada pela arqueóloga e professora Livre Docente Neide Barroca Faccio, da FCT/UNESP, segundo o Decreto Municipal n° 31.028/2020.

Isto nos situa num órgão donde atualmente existe uma voz especializada em arqueologia[13], que por sua basta experiência no campo da pesquisa arqueológica no licenciamento ambiental e sua vinculação com a musealização desse patrimônio, tem a preparação técnico-metodológica para o assessoramento municipal na área arqueológica.

Atualmente no município de Presidente Prudente existem três bens tombados pelo COMUDEPHAAT:

- Bebedouro de Animais em frente à antiga Estação Ferroviária, tombado pelo decreto nº 5.513 de 12 de abril de 1985 (PRESIDENTE PRUDENTE, 1985).
- Centro Cultural Matarazzo, antigo barracão de algodão da década de 30-40, tombado pelo decreto n. 6.128 de 30 de abril de 1987 (PRESIDENTE PRUDENTE, 1987).
- Museu e Arquivo Histórico, antigo Matadouro construído em 1929 e transformado em Museu e Arquivo Histórico Prefeito Antônio Sandoval Neto no ano de 1977, com tombamento pelo decreto nº 7.643 de 3 de julho de 1991(PRESIDENTE PRUDENTE, 1991).

Está em processo de tombamento, deste órgão, a Praça 9 de Julho, um dos marcos da cidade, localizada em frente à Catedral São Sebastião; o Instituto Brasileiro do Café, utilizado como centro de exposições, no Residencial Jarina na Vila Furquim; e a Catedral São Sebastião (HIRAO, FLOETER, 2012).

Cabe ressaltar, ainda que este município possua atualmente o COMUDEPHAAT, durante vários anos, Presidente Prudente ficou sem o órgão municipal relacionado ao patrimônio. O COMUDEPHAAT iniciado em 2002, cessou em 2004, por divergências entre os interesses dos representantes das universidades e entidades de classe profissional e o poder político municipal contrariou aos interesses da preservação promovidos por ditos profissionais. Até sua reativação no 2010, onde após seis anos de divergências entre poderes políticos e academia, o órgão volta a funcionar desde a perspectiva de consenso entre os atores envolvidos (HIRAO, FLOETER, 2012).

[13] A arqueóloga e Livre Docente Neide Barroca Faccio possui 30 anos de trajetória na pesquisa arqueológica, sendo fundadora dos museus MAI e MAR, além de dirigir a equipe do LAG da FCT/UNESP com experiência na arqueologia de contrato e o desenvolvimento de programas de educação patrimonial a nível regional.

Embora o COMUDEPHAAT no âmbito do patrimônio arqueológico figure como protetor do patrimônio municipal sujeito ás deliberações do IPHAN, atuando só como intermediário burocrático capaz de expressar suas considerações e postura ao IPHAN sobre qualquer processo que envolva o município; este pode procurar trabalhar em parceria com o CONDEPHAAT e com o IPHAN, para criar uma adequada gestão do patrimônio arqueológico municipal, desde a participação ativa e cooperativa de todos os atores envolvidos nos diversos níveis que atinge a gestão patrimonial.

Segundo o estabelecido no marco legal apresentado, a gestão do patrimônio arqueológico no Brasil é executada por meio do IPHAN, ainda existem órgãos como o CONDEPHAAT e o COMUDEPHAAT, centrando-se nas áreas de identificação, documentação, proteção e promoção. Além disso, a efetiva execução de ações coerentes nestes quatro âmbitos permitirá criar um projeto capaz de se aprimorar constantemente e evoluir junto com a comunidade até conquistar autonomia na forma de autogestão, com o máximo de qualidade possível.

Embora, na prática, a setorização e o burocratismo se apoderam destes quatro âmbitos, existindo um trabalho parcelado que dificulta realizar uma adequada gestão do patrimônio arqueológico e prejudica ao patrimônio da nação, a falta da unificação e sínteses de toda a documentação e conhecimento, produzidos sobre cada um destes patrimônios, dificulta tanto a sensibilização das autoridades quanto da população com ele, como sua presença em eventos e na mídia (PARDI, 2002).

A gestão do patrimônio arqueológico requer profissionais que tenham, além dos conhecimentos tradicionais da Arqueologia, noções de: legislação; relações públicas; políticas e administração pública; orçamento e finanças; organização e método; e psicologia. É necessário ter uma visão geral das fontes, dos recursos, dos atores, do processo e do tempo hábil, buscando a máxima qualidade das ações e sua combinatória. Além disso, há a certeza de que a preservação dos sítios arqueológicos se dará necessariamente de forma seletiva, pois os recursos financeiros são inevitavelmente limitados.

Neste contexto, a gestão do patrimônio arqueológico é caracterizada, em muitos casos, pela ausência de documentação disponível sobre este patrimônio, o que dificulta a implementação da responsabilidade partilhada entre governo e cidadão. A falta de informação dificulta a adoção de diretrizes objetivas e o estabelecimento de ações cooperativas, a fim de viabilizar e incrementar a preservação efetiva e duradoura destes bens culturais (PARDI, 2002).

Segundo o fluxo legal do Brasil, a política patrimonial perpassa da união até o município, sendo este último a área onde se materializa a execução das ações ao redor do patrimônio e onde em muitos casos não existe órgão municipal relacionado ao patrimônio. Porém, a gestão do patrimônio arqueológico no nível municipal resulta chave, pois, embora os instrumentos técnicos e metodológicos estabelecidos pelo IPHAN procurem, de igual forma que a legislação patrimonial vigente, a responsabilidade compartilhada -na forma de parceria- na proteção do patrimônio arqueológico e existam entidades como o CONDEPHAAT no Estado de São Paulo, é no município onde são executadas as ações de identificação, documentação, proteção e promoção, sendo o nível base da pirâmide do trabalho patrimonial.

É no município, onde em muitas ocasiões, não existem especialistas em arqueologia ou gestão patrimonial, que ocorrem os trabalhos arqueológicos, onde os munícipes encontram peças arqueológicas - ainda que não percebam seu achado - e onde a conscientização das autoridades a respeito do patrimônio arqueológico pode levar à adequada conservação do mesmo ou à sua destruição por desconhecimento.

Ao abordar a gestão do patrimônio arqueológico no nível municipal devemos ter em conta que, além dos interesses mercantilista, manter o patrimônio aberto para o desfrute público constitui uma via para ilustrar seu sentido à população em geral. Só mediante o vínculo e sensibilização da população com os valores presentes nos bens patrimoniais será possível sua adequada gestão, partindo da premissa de que o ser humano só valora e cuida daquilo que conhece ou é sua criação.

Segundo Lowhental, o passado está convertido num “país estranho”, pois a sociedade visualiza-o como algo sem relação com sua experiência cotidiana, ocorrendo uma ruptura da conexão passado-presente, refletindo na perda do vínculo cultural e afetivo com o patrimônio procedente dele (LOWENTHAL, 1998).

O desinteresse e a desafeição marcam a relação de muitos cidadãos com o patrimônio, dadas as circunstancias de inacessibilidade e carência de informação que lhes rodeia, embora a gestão patrimonial deva ter como premissas o desfrute e conhecimento do patrimônio pela população e a visão de que, quanto maior seja o uso do patrimônio, mais se deve velar pela sua conservação (MÉNDEZ, 2008).

Nesta tela pesquisadores como Pardi (2002), Polo (2014), Guimaraes (2015) e Saladino (2010, 2020), reconhecem “invisibilidade do patrimônio arqueológico” no Brasil, dado o fato destes vestígios serem pouco identificáveis pela sociedade em geral e pelo próprio Estado, pois em muitas ocasiões os sítios históricos, urbanos ou rurais, íntegros ou em ruínas, são associados

ao patrimônio edificado. Os sítios líticos a céu aberto não são percebidos naturalmente e mesmo quando os técnicos os identificam, as pessoas duvidam que aqueles objetos já passaram por intervenção humana. Os sítios cerâmicos, mais perceptíveis devido ao grande número de fragmentos, são abordados como locais comuns sem importância suficiente para sua preservação.

Os sítios de arte rupestre, mais facilmente detectados pelo leigo e os quais são popularmente associados a linguagens esotéricas ou até mesmo à presença de extraterrestes. Mesmo os reconhecidos como raros testemunhos da expressão dos nossos antepassados, dificilmente são devidamente interpretados e sinalizados, de forma que se evite o toque, o jogar de água, o emprego de os riscos de contorno (PARDI, 2002).

Este fato, visível na prática, também tem um matiz técnico-metodológico e legal, pois ainda o IPHAN apresente em seu sítio web oficial que o patrimônio arqueológico do Brasil é formado por sítios arqueológicos e coleções arqueológicas, sendo sítios arqueológicos:

> Os locais onde se encontram vestígios positivos de ocupação humana, os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmicos", as grutas, lapas e abrigos sob rocha, além das inscrições rupestres ou locais com sulcos de polimento, os sambaquis e outros vestígios de atividade humana (IPHAN, 2019, p. 1).

Na documentação técnica e legal referida aos processos de licenciamento ambiental empregada pelo IPHAN, não se apresenta um conceito ou definição de sítio arqueológico, o qual propicia confusões no âmbito técnico-metodológico, dada a falta de uma diretriz conceitual que normatize, para efeito de cadastro no CNSA o que é um sítio arqueológico.

Esta fissura teórico-metodológica é visível na prática, com o cadastramento no CNSA de lugares com vestígios de atividades humanas recentes – como são chinelos havaianas e plásticos de diversas formas – sem presença de vestígios que possam indicar que se está em presença de um sítio histórico, no qual comumente, são achados vidros, porcelanas ou moedas que permitem identificar o século ou década a que corresponde.

Neste contexto, a legislação brasileira e os instrumentos empregados pelo IPHAN, ainda, têm deficiências em sua aplicação, o que prejudica o patrimônio arqueológico e, lamentavelmente, favorecem os grandes capitais, em detrimento do patrimônio dos povos indígenas (MONTARDY, 2019).

Um exemplo é a aplicação da Instrução Normativa Nº 1, do IPHAN de 25 de março de 2015, onde se expressa que qualquer empreendimento que, em sua implantação, cause movimentação de terra, terá que realizar um "Projeto de Avaliação de Impacto do Patrimônio

Arqueológico", cuja aprovação pelo IPHAN é condição prévia para a posterior criação do "Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico" (BRASIL, 2015, p. 6-7).

Na prática, no entanto, unicamente as grandes empresas latifundiárias, cujos empreendimentos geram uma grande movimentação de terra são obrigadas a apresentar o laudo de um arqueólogo. Além disso, nos últimos anos, a política do IPHAN parece direcionada a recomendar, em seus pareceres, que os sítios arqueológicos com materiais fragmentados na superfície não precisam ser resgatados, pois eles estão destruídos.

Nesse caso, sob o argumento de que as peças dos sítios arqueológicos situados em áreas de plantios como cana-de-açúcar e soja encontram-se deterioradas pelo uso da maquinaria pesada – própria destes cultivos –não precisam de resgate. Assim, favorecem as grandes empresas, que não precisam investir tempo e recursos no resgate do patrimônio, não sendo realizados trabalhos arqueológicos, que poderiam aportar novos elementos para a compreensão das culturas dos povos pretéritos do Brasil como os Guarani e os Kaingang do Oeste Paulista.

Outra realidade é, que segundo a Lei Nº 3.924, de 26 de julho de 1961 os sítios arqueológicos são patrimônio da União, mas, nas visitas a diversos sítios arqueológicos dentro do Estado de São Paulo, verifica-se que estes se encontram em propriedades privadas, dependendo os pesquisadores da boa vontade dos donos das terras para permitir-lhes o acesso a eles (MONTARDY, 2019).

Dado o fato de muitos sítios estarem em propriedades privadas, ocorrem diversas situações que impedem ou atrasam a realização da pesquisa:

- O dono das terras impede a realização da pesquisa, alegando que esta atrasaria suas atividades de cultivo, ou simplesmente expressa que não quer pesquisas arqueológicas em sua propriedade;
- O dono das terras indica a época do ano na qual permitirá a realização da pesquisa arqueológica poderá ser realizada;
- O dono das terras expressa que só permitirá a realização da pesquisa durante três ou sete dias e que a mesma deve ser de forma imediata.

Nos casos mencionados, o início de um procedimento legal que obrigue o dono da terra a permitir a realização da pesquisa arqueológica é um procedimento complexo, que requer paciência e tempo, com a finalidade de que o aparato burocrático de a razão aos demandantes – a equipe de pesquisadores - o que nem sempre ocorre e /ou pode demorar anos.

O trâmite do procedimento legal que garanta o tempo necessário para a realização da pesquisa pode ser considerado quase uma utopia e com o passar do tempo as evidências arqueológicas são atingidas pelas inclemências climáticas e atividade antrópica.

A prática arqueológica, no campo acadêmico envolve um complexo desde o âmbito federal até o municipal, inserindo-se num aparato burocrático liderado pelo IPHAN, para garantir o respeito à legislação patrimonial vigente, atingido pelas pressões político-econômicas do momento histórico.

Assim, no contexto das sociedades atuais, a quase exclusão do patrimônio arqueológico da cotidianidade dirige a sua desatenção e propicia seu maltrato, sendo este relegado num segundo plano para as instituições encarregadas de sua salvaguarda. A parceria entre os diversos níveis hierárquicos envolvidos na gestão patrimonial, na forma legal –leis, resoluções, portarias, normativas, etc.- e de convênios, propicia uma recondução do caminho para a atingir efetivamente as ações de identificação, documentação, proteção e promoção, das quais precisa este patrimônio. O nível municipal é chave nesse processo, por ser nele que se efetivam a maioria das ações e onde variantes como estratégias, modelos e planos de gestão, constituem elementos metodológicos factíveis e recomendados para alcançar uma adequada gestão patrimonial.

CAPÍTULO II ETAPAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

Este capítulo aborda os procedimentos metodológicos que deram lugar à pesquisa em estima, apresentando o razoamento seguido pela pesquisadora e a forma de emprego dos instrumentos e métodos para a coleta e produção de dados, expondo-se o caminho metodológico transitado desde os antecedentes da pesquisa (dissertação de mestrado da pesquisadora) até a redação desta tese doutoral.

2.1 Materiais e métodos para a coleta e produção dos dados

Nossa pesquisa tem como antecedente a dissertação de mestrado intitulada: "Diagnóstico sociocultural do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil" finalizada em 2019. Na mesma a partir da visão sociocultural[14], entendida como perspectiva de análise holística que abrange a interconexão dos fenômenos nos planos social, político, econômico e cultural, se realizou um diagnóstico do trabalho com o patrimônio arqueológico em cada um dos citados municípios, onde se analisou: a produção de conhecimento sobre o patrimônio arqueológico municipal o regional; o estado de conservação e gestão aplicada em cada um de sus sítios arqueológicos; o trabalho desenvolvido nas instituições com acervos arqueológicos dentro do município; a vinculação dos espaços culturais e de ócio com este patrimônio; a postura da prefeitura ante dito patrimônio; e as principais potencialidades e limitações do trabalho com o patrimônio arqueológico municipal.

Diante os dados arrojados pelos instrumentos metodológicos empregados na pesquisa - entrevista, análise de documentos, observação - e contando com um diagnóstico atualizado da situação de gestão de cada sitio arqueológico da área de estudo, produto da pesquisa, o estudo realizou, na forma de tabelas, recomendações á autoridades locais para o aprimoramento de seu labor com dito patrimônio e esboçou os indicativos para o desenho de uma estratégia sociocultural voltada ao patrimônio arqueológico neles, socializando seus resultados nos três municípios e mediante publicações cientificas.

Partindo dos dados gerados por esta pesquisa, que descrevem o estado da arte do trabalho com o patrimônio arqueológico nos três municípios objeto de estudo, na presente pesquisa se opta por manter a visão sociocultural do trabalho com o patrimônio arqueológico, mas não inserida numa estratégia sociocultural, senão na definição do conteúdo para a criação de um plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico e criação de um programa de

[14] A pesquisadora possui graduação em Estudos Socioculturais pela Universidade de Cienfuegos, Cuba, concluída no 2012.

ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos três municípios estudados, abordando o plano de gestão patrimonial como instrumento abrangente e conciso no planeamento de suas ações, empregado a nível internacional para a gestão de bens declarados patrimônio da humanidade pela UNESCO e no contexto da países como França, Espanha, México e Cuba, onde a aplicação de uma gestão participativa, na qual a tomada de decisões seja feita no contexto de um equipe multidisciplinar de professionais em conjunto aos diversos níveis do governo e a sociedade civil organizada de dissimiles formas, a propiciado o desenvolvimento de experiências positivas no campo da gestão do patrimônio arqueológico.

Desde esta ótica e situados no transcorrer da gestão do patrimônio arqueológico no Brasil pelo IPHAN, onde segundo os estudos de Pardi (2002), Polo (2014), Guimaraes (2015) e Saladino (2010, 2020) podemos afirmar que patrimônio arqueológico há tido um papel secundário na visão projetada pelo aparato estatal encarregado do patrimônio nacional, fazemos eco da problematização apresentada por Cali (2005) ao expressar que a falta de apoio aos municípios para a proteção do patrimônio arqueológico é preocupante.

Segundo os resultados da pesquisa de Cali (2005) consideramos que no Brasil é pouco significativo o número de municípios com leis de tombamento, conselhos ou órgãos dedicados ao patrimônio, ressaltando que poucas cidades têm professionais e técnicos capacitados na área patrimonial para compor um conselho municipal de patrimônio. Enquanto estes órgãos privilegiam em seu trato aos bens edificados em detrimento aos demais bens patrimoniais, como o patrimônio arqueológico.

Segundo Cali (2005) falta o básico, como cartilhas ou manuais orientando o poder público e a população sobre esses bens e seu valor, como proceder no caso de achados fortuitos, quem procurar, divulgação da legislação existente, a criação de cartas temáticas de arqueologia, etc. O qual coincide com Pardi (2002) e Saladino (2010, 2020) ao expressar a insuficiência de pessoal capacitado na área arqueológica no quadro de funcionários do IPHAN, assim como a falta de recursos monetários dedicados a esta área.

Partindo destes pressupostos nos adentramos em três cenários municipais caraterizados pela divisão de forças e a execução de ações, que ainda procurem a proteção e promoção do patrimônio arqueológico, não se insertam em uma visão estratégica ou projeção a longo prazo, pois não há um documento o acionar sequenciado pensado em termos de gestão deste patrimônio (MONTARDY, 2019).

Nos três contextos municipais estudados as prefeituras municipais carecem de funcionários capacitados em pesquisa arqueológica e gestão do patrimônio arqueológico, mais,

ante o contato com o LAG da FCT/UNESP estes tem sido sensibilizado quanto ao patrimônio arqueológico, encontrando-se prestes a desenvolver ações para sua proteção e promoção (MONTARDY, 2019).

Nos três municípios em estudo existe uma vinculação com a equipe do LAG da FCT/UNESP para o desenvolvimento de ações de educação patrimonial e o assessoramento especializado em pesquisa arqueológica e socialização dos conhecimentos produzidos, com resultados significativos como a criação do Museu de Arqueologia de Iepê (MAI) no município Iepê, a criação do Museu de Arqueologia Regional (MAR) no município Presidente Prudente, e a proposta de criação de um museu a céu aberto na área do sítio arqueológico Narandiba no município Narandiba.

Contudo, o desenvolvimento destas parcerias, com multiplex involucrados e mantidas no contexto de projetos de extensão universitária, não garante: a criação de políticas públicas entorno do patrimônio arqueológico ao nível municipal, a adequada conservação dos sítios arqueológicos dos municípios em tela, e a criação de estratégias ou planos referentes à gestão patrimonial nesta área. Pois, além das limitantes das prefeituras municipais para agir entorno do patrimônio arqueológico de forma legislativa e sua subordinação às determinações do IPHAN, recalcamos que estas carecem dos recursos humanos e financeiros para desenvolver escavações arqueológicas financiadas municipalmente.

Em tal cenário, a parceria universidade-prefeitura municipal tem desenvolvido um cumulo de ações de educação patrimonial de grande impacto nos três municípios estudados, mais, precisa dotar ao município de autonomia e consciência crítica ao pensar seu patrimônio arqueológico, visualizando às autoridades locais como parte de uma rede de trabalho que procura a apropriação social desse patrimônio, desde a incorporação de sus significados á cotidianidade das populações atuais.

No município Narandiba, onde são conhecidos nove sítios arqueológicos com a particularidade de ter, entre eles, o único sítio de arte rupestre conhecido no Estado de São Paulo, é apreciável a sensibilização das autoridades locais - funcionários de educação, cultura e turismo da prefeitura - com a proteção do patrimônio arqueológico municipal (MONTARDY, 2019).

A descoberta dos sítios arqueológicos no município é recente e nele não existe propriamente uma gestão do patrimônio arqueológico. No entanto, as autoridades locais se encontram abertos ao diálogo sobre a proteção e valorização do mesmo, segundo os contatos mantidos com o LAG da FCT/UNESP (MONTARDY, 2019).

O trabalho desenvolvido até o momento no município centra-se na conservação do sítio arqueológico Narandiba, na espera da construção de um museu a céu aberto na área, e também a divulgação da existência de sítios arqueológicos no município a um limitado público, estudantes e funcionários que participarem das ações de educação patrimonial efetivadas pelo LAG.

Considerando que no município já foi começado um trabalho de sensibilização da população com o patrimônio arqueológico, pelo LAG em conjunto as autoridades locais, com ênfase na criação do museu a céu aberto na área do sítio Narandiba, é o momento oportuno para criar uma base teórico-metodológica com funcionários municipais, prontos a serem capacitados em gestão patrimonial e patrimônio arqueológico que garanta a implementação de uma adequada gestão do patrimônio arqueológico municipal.

O município de Presidente Prudente tem a particularidade de que seu patrimônio arqueológico não é conhecido pelas autoridades locais, embora sejam desenvolvidas, pela equipe do LAG, diversas ações de educação patrimonial sobre o legado indígena da região do pontal Paranapanema. Este fato é produto de que as pesquisas arqueológicas em seus seis sítios, tuteladas pelo CEMAARQ, não tenham produzido relatórios de publicações que pudéssemos analisar.

Esta situação tem sido parcialmente remediada, com a culminação em 2019 da pesquisa de pós-doutorado "Ações de curadoria para a análise da Arqueologia Regional do Oeste Paulista", do Dr. Jean Ítalo de Araújo Cabrera, dedicada à curadoria dos materiais arqueológicos achados nos seis sítios arqueológicos conhecidos em Presidente Prudente. Isto proporciona, à FCT/UNESP, a informação necessária para começar a difundir o patrimônio arqueológico municipal e a criação de uma comunicação entre a Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal e o LAG, -iniciada no 2019 - realizada durante a pesquisa de mestrado "Diagnóstico Sociocultural do Patrimônio Arqueológico nos Municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil".

Com a conclusão destas duas pesquisas e a cooperação entre a FCT/UNESP e a Secretaria Municipal de Cultura, o município de Presidente Prudente encontra-se num cenário onde existe a informação e os canais de comunicação para começar a unificação das ações acometidas por todos seus atores, dando lugar à criação e implementação de um plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico, que inclua o patrimônio arqueológico municipal e regional.

Esclarecemos, que falamos do patrimônio arqueológico municipal e regional, dado o fato de que o município não possui publicações sobre os sítios registrados, mas socioculturalmente é visto como a "capital do oeste paulista", a qual se converte em num município irradiador de cultura, que possui diversas sedes universitárias de prestígio na quais ressalta a FCT/UNESP e particularmente seu LAG e MAR como espaços dedicados ao trabalho com o patrimônio arqueológico com uma equipe multidisciplinar de prestígio regional no desenvolvimento de projetos vinculados com a arqueologia.

Dessa forma, sugere-se que o LAG e MAR, ampliem seu acionar dentro do município e invistam esforços na produção de materiais didáticos sobre os sítios arqueológicos de Presidente Prudente de relevância regional segundo o único estudo realizado sobre eles, e de suma importância para o município, por constituir o legado das populações pretéritas que habitaram essa área, ainda que não existam estudos publicados sobre os mesmos.

No município Iepê, considerado aos efeitos desta pesquisa em um estágio superior do trabalho com o patrimônio arqueológico, em comparação com os municípios de Narandiba e Presidente Prudente onde são pouco visíveis os estudos do patrimônio arqueológico municipal; conta-se com um pessoal encarregado do trabalho com o patrimônio arqueológico, um funcionário no MAI e uma equipe de três funcionários da secretaria de educação, cultura e turismo.

Mas, este pessoal deve contar com a capacitação e recursos para poder efetivar una adequada gestão do patrimônio arqueológico municipal, pelo qual nossa proposta de ações visa capacitar o pessoal e proporcionar-lhe uma informação atualizada e precisa sobre o patrimônio a gerir, dotando ao município de um documento reitor de seu acionar anual nesta área.

O município Iepê, possui 24 sítios arqueológicos, nos quais ressalta-se o achado de peças cerâmicas inteiras - possuindo a maior urna funerária Guarani do Brasil -, neste município, já existe uma gestão do patrimônio arqueológico dado o trabalho desarrolhado pela equipe do LAG da FCT/UNESP, liderada pela Livre-Docente Neide Barrocá Faccio em conjunto com as autoridades locais durante vinte anos.

Durante esse período a equipe do LAG da FCT/UNESP com apoio de funcionários da prefeitura municipal e munícipes comprometidos com o legado indígena iepense, levaram a cabo escavações arqueológicas e ações destinadas a salvaguardar o legado indígena presente no município, que propiciarem a criação do MAI. Porém, a gestão do patrimônio arqueológico no município caracteriza-se pelo desenvolvimento de um conjunto de ações com a finalidade de manter os achados arqueológicos dentro do município, objetivo que dirigiu a inauguração do

MAI e o desenvolvimento contínuo de ações de educação patrimonial pela equipe do LAG da FCT/UNESP.

Embora neste município exista uma férrea vontade de preservar o legado indígena presente nesse território, o que envolve os funcionários da prefeitura e a grande parte dos munícipes na contínua realização de ações de educação patrimonial com participação da equipe do LAG, sua gestão não possui um enfoque sistêmico ou metodológico, que garanta sua eficiência e continuidade ao longo prazo. É preciso, a fim de fortificar o trabalho de sensibilização e valorizar do patrimônio arqueológico desenvolvido no município, a implementação de um plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico, para consolidar o trabalho até agora desenvolvido e garantir a futuro sua eficiência.

Centrados nas áreas de trabalho definidas pelo IPHAN para o patrimônio arqueológico (identificação, documentação, proteção e promoção) e no burocratismo existentes nelas, ressaltamos que é no município onde são executadas as ações referentes a estas áreas, sendo o nível base da pirâmide do trabalho patrimonial, e onde segundo Mendes (2008) o desinteresse e a desafeição marcam a relação de muitos cidadãos com o patrimônio, dadas as circunstancias de inacessibilidade e carência de informação que lhes rodeia.

Convencidos de como expressa Carman (2002) os vestígios arqueológicos são finitos e não renováveis, enquanto a preservação do patrimônio arqueológico se dará necessariamente de forma seletiva, pois os recursos financeiros são inevitavelmente limitados, nos situamos em três munícipios que carecem do pessoal capacitado para a criação de planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico.

Sendo o problema científico da pesquisa: É possível melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil, mediante a criação de um Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico como ferramenta que apresente o acionar a seguirem as autoridades locais a corto, médio e longo prazo?

Diante o exposto, apresenta-se como objeto de estudo o patrimônio arqueológico e como campo de ação a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, sendo a hipótese ou ideia a defender: A criação de um Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico para os municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil, contribuirá a melhorar a gestão do patrimônio arqueológico destes municípios e fornecerá uma nova ferramenta aos gestores/pesquisadores da área de patrimônio arqueológico.

Partindo destes pressupostos o estudo tem como base metodológica geral o método dialético-materialista que proporciona o trânsito do conhecimento, desde o geral ao particular e vice-versa, assim como a análise histórico-lógica, a análise-síntese e a indução-dedução.

A análise histórico-lógica permitirá estudar a evolução da relação entre sociedade e patrimônio arqueológico, assim como a evolução da criação e aplicação de planos de gestão patrimonial. A análise-síntese permitirá a avaliação da bibliografia relacionada com os temas de estudo, reduzindo o campo de ação da pesquisa e possibilitando a seleção analítica das informações.

A indução-dedução permitirá descrever e explicar a natureza das relações referidas ao patrimônio arqueológico nos de municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, possibilitando generalizar critérios sobre a base de observações particulares e estabelecer relações lógicas entre os temas de estudo.

A pesquisa é de tipo descritiva e explicativa segundo os critérios de Gómez, Flores e Jiménez (1996), pois com base no estado da arte produzido no estudo anterior -dissertação de mestrado-, agora se emitem novas reflexões que descrevem o atual trabalho de gestão patrimonial nos três municípios pesquisados e explicasse a importância de seu aprimoramento mediante as ações planteadas em nossa proposta de programa e ações.

Trata-se de uma abordagem qualitativa, que segundo os critérios de Denzin e Lincoln (1994) e Gómez, Flores e Jiménez (1996), estuda a realidade em seu acontecer cotidiano e interpreta os fenômenos de acordo com os significados atribuídos a eles pelas pessoas implicadas. A pesquisa qualitativa tenta alcançar uma visão holística do contexto de estudo, procurando sua lógica, ordenações e normas - explícitas e implícitas - e implica a coleta e produção de dados de diversa natureza, vinculados com entrevistas, experiência pessoal, observações, textos, imagens e, que permitem ao pesquisador acercar-se dos significados atribuídos ao fenômeno em estudo pelas pessoas implicadas.

No caso da criação de um programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, compreender como ocorrem as inter-relações dos funcionários públicos, empresários e moradores destes municípios com o patrimônio arqueológico, resulta essencial para o desenvolvimento da pesquisa, onde a coleta e produção de dados pretende aprimorar o contexto de identificação, documentação, proteção e promoção do patrimônio arqueológico nestes três municípios, mediante propostas de ações, ajustadas à características de cada contexto, que respondem às necessidades e problemáticas da gestão do patrimônio arqueológico ao nível municipal.

A abordagem qualitativa, neste caso, possibilita à pesquisadora compreender o cenário e as pessoas como um todo, analisando a subjetividade desde a interpretação e sendo um prisma para o tratamento dos dados (TAYLOR, BOGDAN, 1987). Além disso tal abordagem permitir a análise do contexto mundial de gestão do patrimônio arqueológico, na busca das vantagens e potencialidades dos modelos de gestão patrimonial aplicados em países como França, Espanha, México e Cuba, os quais servem como modelos a serem adaptados ao contexto brasileiro e particularmente dos três municípios em estudo no Estado de São Paulo, potenciando assim a imbricação de instrumentos de dissimiles áreas num plano de gestão de caráter integral com visão holística.

A pesquisa utilizará como técnicas de coleta, produção e análise da informação: a entrevista; a análise de documentos e a observação. A entrevista, avaliada como: técnica de comunicação interpessoal que permite ao pesquisador obter informações sobre o um conjunto de representações associadas aos acontecimentos vividos pelo sujeito entrevistado permite coletar dados não documentados sobre determinado tema (MARTÍN, 1999).

Ela será utilizada nesta pesquisa na variante de entrevista semiestruturada, a qual consiste em um conjunto de questões flexíveis em ordem, através das quais o pesquisador dirige o entrevistado aos pontos mais relevantes para a pesquisa surgidos no decorrer da entrevista, obtendo não apenas informação verbal, senão também gestual (GERHARDT, SILVEIRA, 2009).

Assim, a condução do entrevistado a expressar, de forma explícita, seu ponto de vista sobre os temas abordados na entrevista, facilita ao pesquisador a aproximação à compreensão dos significados assumidos pelo sujeito de acordo com sua experiência de vida. A flexibilidade das questões possibilita retroceder a temas já abordados e dirigir a conversação progressivamente a dados cada vez mais relevantes (CORTÉS, LEÓN, 2005).

Como amostra para a realização de entrevistas, será utilizada uma seleção deliberada e intencional de informantes, que, por sua experiência de vida próxima ao o patrimônio arqueológico e sua gestão, podem ser considerados especialistas do tema ou primeiras fontes de informações sobre questões específicas que atingem à pesquisa (GÓMEZ, FLORES, JIMÉNEZ, 1996).

Esta seleção de informantes constitui um processo sequencial, que não se interrompe ao longo da pesquisa. A informação obtida em cada fase da pesquisa pode-nos dirigir a novos informantes, não contemplados ao início da mesma. Sendo entrevistados:

- Funcionários públicos dos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, que por seu atual cargo - na prefeitura municipal ou instituição cultural do município - são avaliados como tomadores de decisões sobre a política cultural do município. Embora estes funcionários não contam, com voz e voto, na aprovação ou cancelamento de ações vinculadas ao patrimônio arqueológico em seu município, isto é função do IPHAN.
- Pesquisadores vinculados à arqueologia da FCT/UNESP que, por sua experiência na aplicação da legislação brasileira referente ao patrimônio arqueológico no Estado de São Paulo e o cumprimento das normativas e portarias do IPHAN, constituem as primeiras fontes de informação sobre como são aplicadas, na prática, estas regulações legislativas. Além disto, estes pesquisadores, com experiência na descoberta e resgate de sítios arqueológicos nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, podem abordar, desde suas perspectivas, as principais limitações e forças que acontecem durante os processos de trabalho arqueológico nestes municípios.

A realização de entrevistas semiestruturadas com informantes selecionados deliberadamente permitirá o teste contínuo das informações obtidas através da aplicação desta técnica, com os novos informantes que surgiram durante os trabalhos de campo a serem entrevistados. Isto aliado aos dados específicos sobre a temática de estudo, cria um processo de contraste contínuo da informação, que brinda segurança ao pesquisador sobre a veracidade dos dados obtidos (GÓMEZ, FLORES, JIMÉNEZ, 1996; CARBALLO, 2009).

A análise de documentos será empregada para contextualizar as temáticas abordadas do nível global até o local, permitindo conceituar unidades-chaves dentro da pesquisa e obter dados de natureza diversa, que sustentem as abordagens do fenômeno acontecidas até o presente (MARTÍN, 1999).

Serão analisados:

- Textos referentes à conceptualização do patrimônio arqueológico e suas abordagens pela sociedade.
- Textos referentes à gestão na área patrimonial e particularmente da gestão do patrimônio arqueológico.

- Leis brasileiras e normativas do IPHAN referentes ao patrimônio arqueológico aplicadas no Estado de São Paulo.
- Documentos das prefeituras municipais de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, que abordam o patrimônio arqueológico, como podem ser os planos de desenvolvimento turístico, o plano diretor do município, ou convênios referentes à temática patrimonial.
- Teses e artigos científicos que abordem a gestão do patrimônio arqueológico no Brasil e particularmente no Estado de São Paulo e nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê.

Esta análise de documentos de múltiplas fontes, com suas coincidências e contrastes de pontos de vista, fornecerá um guia para a investigação, estabelecendo as principais referências que serviram de base para o corpo teórico da pesquisa. Além disto, a análise de documentos permitirá a interpretação dos significados atribuídos ao patrimônio arqueológico presente nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, por diversos pesquisadores, funcionários públicos e moradores destes territórios.

A observação, como técnica que faz uso dos sentidos para a apreensão de determinados aspectos da realidade (GERHARDT, SILVEIRA, 2009), será empregada nesta pesquisa, a fim de possibilitar o e exame dos fatos que acontecem ao nosso redor, tendo um contato mais próximo com nosso objeto de estudo. Isso permite ao pesquisador captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, sendo flexível para mudar seu centro de atenção, se necessário (SAMPIERI, COLLADO, LUCIO, 2006).

Segundo os pressupostos de Gerhardt e Silveira (2009), é preciso selecionar, mediante uma estrutura teórica prévia, o que nos interessa observar do acontecido nos trabalhos de campo; observar seletivamente as condutas, participações, retraimentos, comunicação e silêncio das pessoas. Nesta pesquisa, buscou-se observar a relação das pessoas com o patrimônio arqueológico em diversos contextos, mediados por sua experiência de vida, a partir de pressupostos científicos previamente estudados e com um enfoque interpretativo.

Esta técnica permite captar tanto as palavras como comportamentos dos observados, gerando riqueza em suas informações, através da obtenção da informação de forma direta, que resulta decisiva para a formulação de critérios confiáveis para o pesquisador (CORTÉS, LEÓN, 2005). A observação será aplicada na participação da vida cultural relacionada ao patrimônio

arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, participando-se de atividades como:

- Oficinas de pintura Guarani em cerâmica;
- Oficinas de lascamento em pedra;
- Oficinas de cerâmica Guarani;
- Oficinas de arte rupestre;
- Exposições itinerantes e de longa duração vinculadas com o patrimônio arqueológico em instituições culturais, educacionais e museus;
- Cursos de capacitação de professores na temática indígena no Oeste Paulista.
- Visitas a sítios arqueológicos.

Segundo a concepção da observação de Sampieri, Collado e Lucio (2006), sobre como adentrarmos nas situações sociais, mantendo um papel ativo e reflexão permanente sobre os detalhes e interações acontecidas, na presente pesquisa a observação permitirá aprofundar os significados atribuídos pelos sujeitos ao patrimônio arqueológico em suas práticas cotidianas, podendo a pesquisadora captar comportamentos ou condutas, como gestos e expressões, que os sujeitos podem esquecer ou descrever erroneamente passado seu momento de ocorrência (SAMPIERI, COLLADO, LUCIO, 2006).

A análise de dados consiste em um conjunto de manipulações, transformações, operações, reflexões e comprovações que se realizam sobre os dados, a fim de sintetizar seus significados no entorno do problema de investigação. É um processo que pretende revelar os significados subjacentes nos dados e que, porém, nos permite discriminar os componentes relevantes para a pesquisa, realizar uma síntese adequada das informações e avançar na descrição e compreensão do fenômeno em estudo mediante a criação de modelos conceituais explicativos (GÓMEZ, FLORES, JIMÉNEZ, 1996).

Os dados da pesquisa qualitativa, provenientes de múltiplas fontes, constituem as peças de um puzzle que, ao serem encaixadas, apresentam os resultados da pesquisa. Estes dados encerram informações sobre a realidade percebida pelos sujeitos de estudo, ou seja, são uma construção sobre a realidade com um referencial teórico e conceptual, que condiciona o modo de interpretação do sujeito.

Nesta pesquisa, o emprego de técnicas como a entrevista e a observação nos aportaram dados em forma de cadeias verbais que expressaram como os sujeitos de estudo compreendem

o patrimônio arqueológico e os processos relacionados a ele. Assim o pesquisador obtém descrições das vivências dos sujeitos em relação ao patrimônio arqueológico e sentirá suas reações ante as situações ocorridas no campo. O emprego da análise de documentos vinculados ao patrimônio arqueológico, tanto relatórios científicos como documentos das prefeituras e legislações, permitirão compreender a evolução histórica do patrimônio arqueológico nos contextos de estudo e quanta importância é atribuída ao mesmo pelos atores vinculados às ações de identificação, documentação, proteção e promoção de dito patrimônio.

Para a análise destes dados, será empregada a triangulação, como técnica de análise de informação que permite contrastar os dados obtidos mediante todas as técnicas de coleta e produção de informações aplicadas na pesquisa, através de sua estruturação e discriminação. Mediante a triangulação dos dados, serão comparados e confrontados os dados, obtendo o pesquisador uma visão geral dos mesmos, ao determinar os critérios ou variáveis que são reiterados ou recusados em suas técnicas de coleta e produção de informações. Desta forma, a pesquisadora poderá verificar os níveis de concordância da informação, e sobre ela, realizar uma síntese dos resultados obtidos (SAMPIERI, COLLADO, LUCIO, 2006; CORTÉS, LEÓN, 2005).

De maneira geral, uma vez efetivada a análises dos dados arrojados pela pesquisa, os conhecimentos fornecidos por meio desta serão promovidos em vários níveis - prefeitura, comunidades, escolas, UNESP - por meio de publicações científicas e entrega de documentação nas prefeituras municipais.

2.2 Procedimento metodológico aplicado para a construção do programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê e proposta de conteúdo para criar planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico

O procedimento metodológico parte do entrelaçamento do modelo de gestão do patrimônio arqueológico proposto pelo IPHAN no Brasil em sua "Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN" apresentada na Portaria № 375, de 19 de setembro de 2018 e do conteúdo da Instrução Normativa Nº 1, de 25 de março de 2015, que expõe os parâmetros relativos aos projetos e relatórios de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, Salvamento Arqueológico e o Projeto Integrado de Educação Patrimonial, com os modelos de gestão aplicados na França, Espanha, México e Cuba, além das diretrizes expostas no campo

pela UNESCO em seu "Manual de Referência de Gestão do Patrimônio Mundial Cultural" publicado no 2014.

Diante da análise dos modelos internacionais e do brasileiro apresentamos uma proposta de conteúdo que abarca os diversos instrumentos aplicados em cada um de eles, adaptados ao contexto dos municípios em estudo segundo a perspectiva sociocultural. Assim a metodologia delimita e estrutura conteúdo base a ser avaliado na criação de um plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico, permeado por uma visão de transversalidade e participação social, a partir das potencialidades e problemáticas detectadas no diagnóstico dos Municípios de Iepê, Narandiba e Presidente Prudente, criando um programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico neles, como conteúdo a ser aprimorado e incluído em seu futuro plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico.

Partindo da concepção de cultura exposta pela UNESCO em sua Declaração Universal sobre a diversidade cultural, temos que:

> La cultura debe ser considerada como el conjunto de los rasgos distintivos espirituales y materiales, intelectuales y afectivos que caracterizan a una sociedad o a un grupo social y que abarca, además de las artes y las letras, los modos de vida, las maneras de vivir juntos, los sistemas de valores, las tradiciones y las creencias (UNESCO, 2001, p. 2)

Abordamos o uso do termo sociocultural como adjetivo que denota o estado cultural de uma sociedade ou grupo. Nossa visão da realidade contém a cultura, como processo dialético que envolve elementos sociais, econômicos e políticos que, em sua inter-relação, formam e transformam nossa identidade e nossa cosmovisão.

Empregasse neste constructo a visão sociocultural como uma perspectiva de análise holística que levanta a abordagem teórico-metodológica do objeto de estudo a partir da análise das interconexões deste com o meio onde se desdobra, contemplando suas múltiplas interações com os sujeitos e processos que ocorrem ao seu redor em várias escalas. Assim o sociocultural pode ser definido como:

> expresión auténtica de los diferentes grupos humanos, en sus entornos, en vínculo con el medio natural y sus dinámicas de relación, determinadas por los subsistemas sociales que a su vez se encuentran constituidos por lo jurídico, lo político, lo ideológico, lo ecológico, lo económico, lo religioso, lo cultural, lo ético, lo estético y el carácter clasista que establecen las relaciones sociales; lo cual deviene en modos de vida conformados por las dinámicas de correspondencia entre lo universal-singular y el eje local-global, propias de las relaciones sociales y como resultado de los procesos de construcción de la identidad (ESTRADA, 2005, p. 5)

Toda sociedade tem culturas efetivadas nas inter-relações dos sujeitos, manifestando-se na sociedade como uma produção coletiva dialética que contém múltiplos significados pelo que:

> la acción cultural opera en el complejo escenario de una realidad concreta, realidad que posee su espacio y su tiempo, sus escalas macro y micro, sus protagonistas o agentes, etc., todo lo cual configura lo que algunos expresamos como realidad sociocultural, construyendo tal realidad como un producto social, subrayando que los sujetos, solos o asociados, son seres sociales y que por tanto sus elaboraciones y prácticas culturales tienen un contexto histórico, económico y político que no se puede obviar (MARTÍN, ROTMAN, 2005, p. 5)

Nesse sentido, a perspectiva sociocultural supõe:

> la reestructuración de las relaciones entre las personas y sus culturas, optando por la universalización de los principios de la co-autonomía y co-soberanía como modos de vida; en función de la afirmación de la pluralidad cultural desde la comunicación e intercambio entre las culturas como horizontes complejos y ambivalentes, cargados por contradicciones y conflictos internos. (ESTRADA, 2005, p. 5)

Seguindo os pressupostos da teoria sociocultural exposta por Vygotsky (1930), a aprendizagem humana é, em grande medida, um processo social, pois a interação social desempenha um papel central no desenvolvimento da cognição, ao "dar significado", baseando-se em que a natureza do desenvolvimento humano muda do biológico ao sociocultural. Não é possível alcançar uma adequada maturidade biológica sem o desenvolvimento sociocultural do sujeito, pois são elementos que se condicionam dialeticamente, dependendo um do outro.

O desenvolvimento individual não pode ser entendido sem o contexto social em que está inserido, pois os processos mentais superiores do indivíduo (pensamento crítico, tomada de decisão, raciocínio) têm sua origem nos processos colaborativos (REGADER, 2016).

Reafirmamos que as interações se conectam com as inter-relações que ocorrem nas diversas escalas – local, regional, mundial – e constroem as identidades, gerando uma multiplicidade e dialéticas identidades e culturas, pelas quais um determinado comportamento humano só pode ser entendido quando se estudam suas fases e mudanças, ou seja, em sua interação no contexto sociocultural (CARRERA, MAZZARELLA, 2001).

A atividade sociocultural envolve a observação do desenvolvimento de análises, situando-se em planos: aprendizagem, participação guiada e apropriação participativa. Assim, a apropriação precede à transformação, pois o sujeito muda sua compreensão e responsabilidade por meio de sua própria participação (ROGOFF, 2003).

O enfoque sociocultural concebe que as infinitas possibilidades de diferenciação grupal apresentadas pela sociedade – com uma elevada diversidade cultural e multiplicação de referentes indenitários – geram, ao mesmo tempo, a coexistência interativa de diversos modos de vida como dificuldades para a articulação da ação coletiva. Constitui uma abordagem que permite-nos entrelaçar as representações sociais de comunidades, autoridades locais, poderes públicos nacionais, empresas privadas, centros educacionais como universidades e profissionais especializados em arqueologia, propiciando a análise de como surgem e consolidam-se as interações entre esses atores.

A partir deste enfoque a análise patrimonial em cada município em estudo encontra-se sujeita ás práticas socioculturais realizadas ou não entorno deste no âmbito municipal, visualizando-se aos sujeitos como protagonistas do trabalho patrimonial, pois são eles que resinificam e se apropriam dialeticamente dos conhecimentos surgidos nas pesquisas arqueológicas, sob a influência direita do contexto sociocultural que os envolve.

Segundo o "Manual de Referência de Gestão do Patrimônio Mundial Cultural" da UNESCO os sistemas de gestão patrimoniais em geral possuem três categorias básicas -com seus respectivos componentes-, sendo estas: elementos, processos e resultados.

Na categoria elementos nos deparamos com:

- ESTRUTURA JURÍDICA: É o mandato que faculta as pessoas e organizações a agir. Define o que constitui patrimônio e os critérios para sua conservação e gestão, geralmente por meio de legislação;
- QUADRO INSTITUCIONAL: É o desenho organizacional que determina a estrutura operacional e os métodos de trabalho através dos quais as ações podem ser realizadas;
- RECURSOS: São os insumos humanos, financeiros e intelectuais que criam capacidade operacional e facilitam os processos (UNESCO, 2014).

Na categoria processos nos deparamos ante:

- PLANEJAMENTO: Compreender quem toma as decisões, decidir os objetivos a serem alcançados, as ações a serem realizadas e os prazos que serão estabelecidos, além de registrar essas propostas para comunicá-las aos demais e verificar o andamento de cada fase;

- EXECUÇÃO: Executar as ações planejadas e verificar se proporcionam os produtos em cada fase e são alcançados os objetivos mais amplos definidos no início. Em caso de disparidades, efetuar alterações intermedias nas ações e na forma como são executadas, como e quando necessário;
- MONITORAMENTO: Coleta e análise de dados para verificar se o sistema de gestão funciona eficazmente e dá os resultados corretos, e determinar medidas corretivas caso sejam registradas deficiências ou surjam novas oportunidades (UNESCO, 2014).

Na categoria resultados nos deparamos ante:

- RESULTADOS (logro dos objetivos): O sistema de gestão tenta atingir determinados objetivos, denominados resultados. Os resultados refletem as mudanças na situação existente (ou sua continuidade) que foram antecipadas na fase de planejamento. A focalização nos resultados tem por objeto verificar se o sistema de gestão está cumprindo seus objetivos;
- PRODUTOS (produtos e serviços): A produção de processos são os produtos e serviços resultantes de um programa de trabalho planificado, que prestam apoio direto ao património e à sociedade em geral. Esses produtos são necessários para alcançar os resultados. Esclarecer quais são os produtos é essencial para entender os processos do patrimônio e sua eficácia;
- MELHORIAS: As melhorias nos sistemas de gestão decorrem de medidas corretivas e feedback/retro-informação, tanto de insumos externos, que do próprio sistema de gestão através de processos de monitorização e avaliação de produtos e efeitos. A melhoria contínua é uma característica essencial de uma boa gestão, levando a mudanças no sistema de gestão que geram a uma maior eficiência e eficácia (UNESCO, 2014).

Na presente pesquisa a estrutura jurídica, o quadro institucional e os recursos foram identificados na realização do diagnóstico dos três municípios em estudo, podendo-se afirmar que nos três casos estes elementos estão sujeitos a uma temporalidade de quatro anos, segundo os câmbios de mandato no poder público que modificam os recursos monetários e humanos disponíveis para a gestão do patrimônio arqueológico, tanto na escala federal como estadual e municipal. A complementação do cenário municipal de gestão do patrimônio arqueológico com

projetos e recursos humanos e financeiros provenientes da UNESP, encontrasse também sujeito a esta temporalidade, na qual, esta universidade pública é comunicada do orçamento do qual disporá.

Na tela dos processos, a presente pesquisa subsidia em grande medida o planejamento a ser feito pelas prefeituras municipais dos municípios em estudos antes de começar a etapa de pactuação, pois o estudo define os atores envolvidos e as ações a serem executadas, segundo prazos temporais finitos, o qual contribui a suprir a falta de pessoal capacitado em gestão do patrimônio arqueológico no quadro de funcionários das prefeituras mediante o emprego dos recursos humanos da universidade pública, presta a contribuir com a sociedade mediante a realização de pesquisas que solvente e diminuam os problemas existentes na mesma.

A pesquisa apresenta um programa de ações, que de acordo com cada contexto estudado, se encontra pronto para seu aprimoramento mediante discussão pública entre os atores envolvidos, gerando uma pactuação que definirá as mudanças a serem realizadas no mesmo, pois define como deveram ser executadas as ações propostas e os critérios e prazos temporais para seu monitoramento, mas, encontrasse sujeita à etapa de pactuação entre os atores envolvidos, na qual quedarão definidas em maior medida as etapas de execução e monitoramento, definindo-se nesta etapa a equipe encarregada de realizar o monitoramento.

Porém, na categoria resultados, limita-se a descrever os resultados esperados de serem executadas as ações nela apresentadas, situados num cenário onde se consegue o diálogo e cooperação dos atores envolvidos, sem esquecer que nos três munícipios estudados se conta com recursos limitados, tanto financeiros como humanos, por parte da prefeitura, embora contém com o assessoramento e colaboração da FCT/UNESP, particularmente da equipe do LAG, para o adequado desenvolvimento da gestão do patrimônio arqueológico em seus territórios.

Segundo os critérios da UNESCO o conteúdo do plano de gestão pode incluir: propósito; processo (preparo e tomada de decisões); descrição do bem; declaração de objetivos e visão; ações a desenvolver, plano de execução anual com a formulação dos projetos e indicação dos recursos; plano de monitoramento; e calendário de revisões (UNESCO, 2014).

De acordo com estes supostos, esta pesquisa, na qual se apresenta o processo até o momento prévio à execução, pois nos detemos no processo de pactuação pelos atores envolvidos, descrito na legislação brasileira como momento de consulta pública onde surgem novas premissas e interrogantes que modificam o plano apresentado, se define como propósito ou objetivo general a implementação de uma melhor gestão do patrimônio arqueológico nos

municípios em estudo, onde constatou-se -na pesquisa de mestrado antecedente de este estudo- que existe uma inadequada gestão do patrimônio arqueológico municipal, ainda se desarrolhem ações entorno dele (MONTARDY, 2019).

Neste contexto para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil será necessário a:

- Identificação, preservação e proteção do patrimônio arqueológico;
- Investigação, documentação e valorização do patrimônio arqueológico;
- Promoção do patrimônio arqueológico e educação estética das comunidades do município nesta área.

Existindo na pesquisa um projeto para cada objetivo específico proposto que contém as ações a serem executadas e os indicadores gerais para sua avaliação/monitoramento.

Imbricando a proposta da UNESCO com o modelo de gestão patrimonial aplicado na Espanha pelo GCPHE, onde se apresenta que os modelos de gestão do patrimônio histórico-arquitetônico devem conter oito parâmetros a serem trabalhos: proteção, conservação, gestão integral, acessibilidade, participação da cidadania, investigação, difusão e financiamento. Visualizamos, que o parâmetro gestão integral, pode apresentar-se em um plano de gestão integral, segundo a experiência – positiva - do GCPHE na aplicação deste tipo modelo a escala municipal e com caráter centralizado, onde se trabalha desde a prefeitura como ente facultado para a tomada de decisões em diversos casos -o estado espanhol garante certas competências legais aos municípios em sua legislação e os estatutos das comunidades autonômicas- abordando o patrimônio histórico-arquitetônico em conjunto com as restantes tipologias patrimoniais existentes em todo o território que compreende o município e tendo em conta e cooperando com os restantes atores envolvidos na gestão patrimonial desde a escala municipal (centros de ensino, empresas públicas e privadas, etc.) até a internacional (UNESCO, ICOMOS, etc.).

Com base nestes pressupostos metodológicos, a pesquisa estrutura o programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, em: objetivos (general e específicos); diagnóstico; projetos; e projeções. O programa começa com a definição de seus objetivos, apresenta ao leitor o panorama constatado no diagnóstico do município e passa aos projetos que respondem aos objetivos específicos, os quais foram elaborados partindo dos resultados do diagnóstico, finalizando com as projeções.

Os projetos apresentam o quadro das ações a serem implementadas, nos quais se específica: ações; implicados; recursos e infraestrutura; prazos temporais de execução; e continuidade (**Quadro 1**). E posteriormente o quadro de indicadores para sua avaliação/monitoramento (**Quadro 2**), o qual específica: indicadores de avaliação/monitoramento; implicados; e prazo temporal de execução. Visando que ditos indicadores permitem constatar a evolução ou retrocesso na implementação do programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil.

Quadro 1: Modelo de quadro de ações para cada projeto

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade

Fonte: a autora (2021).

Quadro 2: Modelo de quadro de indicadores para a avaliação/monitoramento de cada projeto

Indicadores de avaliação/monitoramento	Implicados	Prazo temporal de execução

Fonte: a autora (2021).

As projeções indicam as modificações sofridas nos três municípios em estudo com a implantação do programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico, expondo o leitor às novas circunstâncias que existiriam neste cenário futuro.

Ressaltamos que, de acordo com as abordagens metodológicas apresentadas, a gestão integral do patrimônio requer um diagnóstico da situação, o estabelecimento de indicadores avaliativos por áreas e a proposição de parâmetros para um modelo de gestão, o qual serve como suporte para a criação de nossos quadros de ações e indicadores de monitoramento/avaliação para cada projeto.

Segundo o modelo do GCPHE, na fase de diagnóstico da situação, são recolhidas informações de fontes oficiais –nesta pesquisa análise de documentos- e feitas abordagens aos atores envolvidos na questão –nesta pesquisa observação, entrevistas e participação de atividades nos municípios estudados– para através de levantamentos e análises das informações existentes avaliar a existência e eficácia de instrumentos de ordenamento do património arqueológico nos territórios em estudo.

Este processo nos permite estabelecer um conjunto de indicadores que permitem avaliar e comparar a gestão do patrimônio arqueológico nos contextos estudados, definindo-se pelo GCPHE como indicadores para o campo arqueológico:

- Inclusão da arqueologia no planejamento urbano;
- Existência de técnico patrimonial;
- Protocolo de ação em arqueologia;
- Existência de um Plano de Arqueologia Urbana (GCPHE, 2015).

Estes quatro indicadores, quando analisados a nível municipal, refletem a inclusão ou negligência do património arqueológico no património e na política urbana projetada pela prefeitura municipal, situando-nos na importância atribuída a este património no território. Embora, para a existência de uma gestão integral nos municípios brasileiros estudados, conforme o enfoque sociocultural, estes indicadores específicos do campo arqueológico devem ser analisados em relação a outros indicadores como são:

- Existência de programas de capacitação do pessoal em matéria patrimonial e de gestão patrimonial.
- Existência de museus ou centro de interpretação que trabalhem o patrimônio arqueológico.
- Existência de programas de divulgação destinados à população, nos quais exista participação da cidadania mediante organizações da sociedade civil e participação dos munícipes nas audiências públicas vinculadas à temática.
- Existência de roteiros para escolares e moradores da cidade visitarem os museus e salas de exposição de peças arqueológicas do município.
- Existência de sinalização informativa sobre a localização dos museus e salas de exposição de peças arqueológicas do município.
- Existência de convênios entre a prefeitura e instituições vinculadas à pesquisa focados no patrimônio, que abordem o patrimônio arqueológico.
- Existência de um programa regular de atividades que aborde o patrimônio arqueológico.
- Existência de associações para a proteção patrimonial, que atinjam o patrimônio arqueológico.

Desde a avaliação destes indicadores e sobre a base das interações sucedidas entre os atores envolvidos em cada um eles, a presente pesquisa expõe um programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, a ser submetido a consulta pública e aprimoramento, a partir do diálogo participativo entre os atores envolvidos na gestão patrimonial nos três municípios em estudo.

Esta proposta comtempla a situação atual dos indicadores mencionados em cada município estudado, tanto na formulação das ações a serem executadas, como na avaliação/monitoramento das mesmas, visando seus objetivos específicos atingir estas áreas em seu conteúdo.

Baseados nos pressupostos metodológicos anteriormente apresentados e na experiência de Francia, onde se procura uma gestão transversal e inclusiva, na qual a participação ativa dos atores envolvidos, entre eles a comunidade local e seus diversos setores, resulta chave para o adequado desenvolvimento dos planes de gestão, e onde os Serviços Regionais Arqueológicos localizados nas DRAC além do assessoramento técnico e metodológico próprio de suas funções, se visualizam como uma ponte o enlace eficaz para o diálogo entre as partes envolvidas nos processo que atingem a gestão do patrimônio arqueológico.

Nossos projetos colocam à prefeitura municipal como principal ente encarregado de garantir a existência de uma gestão patrimonial no município, apoiando-se para isto nos centros de ensino que possuem os recursos humanos capacitados nesta área -como é a FCT/UNESP no caso dos três municípios em estudo-, e sempre com a visão de promover o diálogo entre o poder público local e os professionais municipais para com os órgãos patrimoniais atuantes no município, como são neste caso o CONDEPHAAT e o IPHAN.

Segundo a visão francesa das DRAC como interlocutores e mediadores na aplicação da política de redes a nível regional e o papel do INAH -no México- como reitor legal do processo de gestão patrimonial e mediador entre os envolvidos nele, em ambos casos desse a procura do uso sustentável do patrimônio pela sociedade que o detém, em aras de incorporar os vestígios das sociedades pretéritas na cotidianidade das sociedades atuais, onde uso e conservação van da mão.

Apresenta-se a necessidade no contexto brasileiro e particularmente dos três municípios em estudo, de contar na prefeitura com um funcionário capacitado na área arqueológica e na gestão patrimonial, e manter uma relação de cooperação com especialistas da área pertencentes a instituições de ensino ou pesquisa, que possam agir como voz capacitada técnica e metodologicamente na pesquisa arqueológica, com conhecimento do marco legal vigente e

aplicável a cada novo caso surgido no município, que prestem seus serviços à prefeitura ante processos que atinjam ao patrimônio arqueológico no município. Além da necessidade da inclusão dos conhecimentos referentes ao patrimônio arqueológico no contexto municipal no campo da conexão de licencias de obra, visando a criação e atualização de ferramentas digitais que auxiliem a tomada de decisões.

Nesta tela, os projetos apresentados visam unificar as visões e ações desenvoltas por cada um dos atores municipais, acreditando que segundo a concepção da participação sociocultural e a ressignificação social dos materiais arqueológicos no contexto da sociedade que os detém, só mediante uma concepção abrangente da gestão patrimonial, onde haja uma visão transversal dos valores e usos do patrimônio, é possível pensar em termos de gestão integral.

Desta forma, o programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, surge da integração de experiências internacionais com o contexto local, sempre procurando a transversalidade dos processos e a unificação das ferramentas socioculturais e arqueológicas.

Nesta tela e segundo o contexto de trabalho com o patrimônio arqueológico apresentado por cada um dos três municípios estudados, recomenda-se que as prefeituras municipais, com assessoria do LAG da FCT/UNESP apresentem um projeto ao IPHAN, onde seja exposto o interesse e tipo de gestão que a prefeitura em conjunto com a comunidade deseja aplicar em cada sítio arqueológico conhecido no município, visando a aprovação e acompanhamento do IPHAN.

Neste projeto deve-se apresentar-se de forma explicita, de acordo a metodologia e modelo de trabalho do IPHAN, a história do descobrimento e pesquisa de cada sítio arqueológico, o interesse conjunto da prefeitura e da comunidade de levar a cabo o projeto e o porquê da escolha da alternativa de gestão para cada sítio arqueológico, sempre com a coordenação de um arqueólogo.

Propõe-se que estes projetos abordem como alternativas de gestão, que a prefeitura aplique nos sítios arqueológicos:

- Aprofundamento dos trabalhos arqueológicos;
- Resgate das peças e liberação da área para outros fins ou
- Abertura para visitação pública.

Esta sugestão visa que as autoridades locais possam distribuir os recursos financeiros e humanos de forma eficiente, segundo a situação de cada sítio arqueológico. De igual forma propõe-se que na definição de uma destas três alternativas de gestão se empregue a metodologia de indicadores de referência, segundo as experiências positivas da UNESCO e do Observatório da Sustentabilidade de Espanha (OSE) em sua aplicação em projetos vinculados ao patrimônio arqueológico (OSE, 2008; UNESCO, 2014a).

Sugere-se que nos três municípios em estudo se reflita a significação cultural e valor paisagístico de cada sítio arqueológico, além de considerar como indicadores e avaliar cada caso **(Quadro 3**), a partir de questões as serem levantadas pelas prefeituras em seus projetos encaminhados para o IPHAN.

Quadro 3: Indicadores a considerar para avaliação da alternativa de gestão adequada

Âmbito de referência	Indicadores para avaliação	Situação atual
Proteção dos sítios arqueológicos	Proximidade de assentamentos humanos tanto rurais como urbanos	
	Classificação urbanística do terreno/tipo de propriedade	
	Proximidade de vias de comunicação	
	Atividades realizadas nas áreas próximas ao sítio	
	Proteção legal aplicável ao sítio segundo a legislação vigente	
Recuperação e conservação dos sítios arqueológicos	Estruturas existentes na superfície/significação cultural/tamanho	
	Elementos arquitetônicos presentes/significação cultural/tamanho	
	Escavações arqueológicas realizadas/duração/técnicas empregadas	
	Estado de conservação do elementos naturais presente na área/presença de patrimônio natural relevante	
	Projetos de recuperação e conservação vinculados à área de localização do sítio arqueológico	
Divulgação do patrimônio arqueológico	Presença nas notícias/impacto social (imprensa e mídia/ rádio/televisão)	
	Nível de informação existente sobre o sítio (cientifica/ histórica/ saberes populares)	
	Projetos de comunicação vinculados à área de localização do sítio arqueológico	

Âmbito de referência	Indicadores para avaliação	Situação atual
Adequação do sítio arqueológicos para sua visitação pública	Acessibilidade à propriedade onde localiza-se o sítio	
	Tempo de acesso ao sítio, desde a cidade mais próxima	
	Sinalização da localização do sítio, desde a cidade mais próxima até o sítio	
	Acessibilidade do estacionamento até o sítio/ barreiras naturais e antrópicas/ sinalização do trajeto	

Fonte: Adaptado de Iaph (1994) e Trias, Vecchierini (2002).

Partindo do contexto internacional e do contexto dos três municípios, nossa metodologia define à prefeitura municipal como responsável pela contratação de uma equipe especializada em socialização e execução da pesquisa arqueológica ou assessoria para criar o plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico, definindo-se como estrutura base do mesmo: diagnóstico, prognóstico e plano de ações. Sendo seu conteúdo básico:

1. Diagnóstico:

- Contextualização sociocultural da formação e trajetória do município: caracterização físico geográfica, dados demográficos, atividades econômicas, usos do solo, saúde e educação, vida cultural e áreas de lazer.
- Histórico da realização das pesquisas arqueológicas no município: descrição das atividades realizadas durante os levantamentos arqueológicos e identificação das equipes encarregadas, principais achados, ações de socialização realizadas (ações de educação ambiental, produção de materiais científicos e extroversão do conhecimento) e avaliação de seu impacto na comunidade local (existência de matérias audiovisuais e textos dedicados à temática, conhecimento e valorização da população local deste patrimônio).
- Contextualização arqueológica e etno-histórica de cada sítio arqueológico conhecido no município: localização e delimitação georreferenciadas; avaliação do grau de conservação do sítio e dos materiais presentes e resgatados dele; análise, interpretação e inventario do material arqueológico resgatado do sítio; existência de cadastro no IPHAN segundo a ficha de registro eletrônica desta instituição.
- Existência e caracterização dos locais municipais dedicados à exposição de materiais arqueológicos: grau de conservação das peças expostas e acauteladas na reserva técnica; proposição e justificativa de metodologia para conservação, análise, interpretação destas

peças. Pertinência na escolha da Instituição de Guarda dos materiais arqueológicos extraídos do município, uma vês concluído seu analise pela instituição de pesquisa, no caso de não existir no município um museu ou sala de exposição vinculado com a arqueologia.

- Caracterização da gestão do patrimônio arqueológico no nível municipal: inclusão da arqueologia no planejamento urbano, existência de um protocolo de ação em arqueologia, existência de uma capacitação especializada para o pessoal encarregado da gestão do patrimônio arqueológico, existência de convênios entre a prefeitura e centros de ensino que abordem o patrimônio arqueológico, inclusão do conhecimento existente sobre o patrimônio arqueológico no desenho da programação cultural do município, existência de convênios e programas de educação patrimonial que atingem as escolas e centro de trabalho do município.

2. Prognóstico:

- Caracterização dos cenários futuros tendo em consideração: velocidade e impacto da ação antrópica sobre o patrimônio arqueológico (padrões de crescimento demográfico e econômico: expansão da malha urbana e uso de maquinaria pesada na agricultura), impacto do clima sobre o patrimônio arqueológico, marco legal aplicável ao patrimônio arqueológico no município (existência de políticas públicas municipais que abarquem dito patrimônio e aplicação das políticas federais e estaduais).
- Proposição e justificativa de metodologia e técnicas de pesquisa arqueológica a ser aplicadas em cada sítio arqueológico conhecido para à proteção e preservação in situ ou o resgate do material arqueológico, assim como da escolha das áreas para novos levantamentos arqueológicos (prospecções) tendo em consideração os indicadores geomorfológicos e modelos preditivos empregados na pesquisa arqueológica.

3. Plano de ações

- Proposta de projetos para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico: objetivos e programas de ações que definam implicados, recursos e infraestrutura, cronograma de execução e indicadores de avaliação.
- Proposta de relatório conjunto entre a prefeitura municipal e uma equipe multidisciplinar acreditada para o desenvolvimento de trabalhos de arqueologia por contrato, vinculada a uma instituição de ensino pública, dirigido ao IPHAN para solicitar as permissões e

acompanhamento desta instituição no desenvolvimento de pesquisas arqueológicas no município.

Esta proposta de conteúdo a ser avaliada pelos pesquisadores que desejem criar um plano de gestão do patrimônio arqueológico municipal, abarca as principais questões apresentadas pelos organismos internacionais no campo de gestão patrimonial e os modelos de gestão do patrimônio arqueológico de países como França, Espanha, México e Cuba, adaptando as fortalezas destes modelos ao contexto brasileiro, imbricando as experiências positivas de outros países com o modelo traçado pelo IPHAN.

Assim, nossa proposta de conteúdo para a criação de planos municipais de gestão do património arqueológico, procura dar visibilidade a esta categoria patrimonial no cotidiano das sociedades atuais, descrevendo as ações a seguir pelas autoridades em articulação com os centros de ensino de nível superior para a investigação e valorização do patrimônio arqueológico, criando redes de cooperação que viabilizem este trabalho e buscando a apropriação social desse patrimônio como parte do legado sociocultural de sociedades passadas que influenciaram a formação da identidade cultural brasileira.

CAPÍTULO III PROGRAMA DE AÇÕES PARA MELHORAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NOS MUNICÍPIOS DE NARANDIBA, PRESIDENTE PRUDENTE E IEPÊ, SÃO PAULO, BRASIL

Neste Capítulo III expõe-se o programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos três municípios de Iepê, Narandiba e Presidente Prudente, dividido em quatro itens: objetivos; diagnóstico; projetos e projeções; apresentando-se ao leitor o acionar a seguirem as prefeituras municipais para implementar uma adequada gestão do patrimônio arqueológico em seu território.

3.1 Objetivos propostos e sínteses dos diagnósticos municipais

Objetivo general: A implementação de uma adequada gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, SP, Brasil.

Objetivos específicos:

- Identificação, preservação e proteção do patrimônio arqueológico;
- Investigação, documentação e valorização do patrimônio arqueológico;
- Promoção do patrimônio arqueológico e educação estética das comunidades do município nesta área.

Como expressamos anteriormente no corpo desta tese, a fase de diagnóstico, que visa compreender o estado da arte do trabalho com o patrimônio arqueológico nos três municípios estudados - Narandiba, Presidente Prudente e Iepê - foi realizada mediante a pesquisa de mestrado intitulada "Diagnóstico sociocultural do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, no Estado de São Paulo, Brasil", efetuada nos anos de 2017 a 2019, junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/UNESP, sob a orientação da Professora Livre-Docente Neide Barrocá Faccio.

Durante a realização da pesquisa de mestrado, efetivaram-se os trabalhos de campo e revisões bibliográficas, que permitiram à pesquisadora conhecer a história dos municípios, o patrimônio arqueológico existente neles; sua infraestrutura, projetos e programas de educação patrimonial; legislação municipal e integração do patrimônio arqueológico na vida cultural dos municípios.

Na continuidade, pesquisa de doutorado, apresentamos um breve resumo desta pesquisa, para situar o leitor no contexto do patrimônio arqueológico dos municípios estudados, expondo que, para um aprofundamento da informação, pode-se acessar a referida pesquisa de mestrado.

Sínteses dos diagnósticos municipais:

Município Narandiba:

O município Narandiba ocupa uma área de 357,326 km², com uma população estimada, no ano 2020, de 4.904 pessoas e uma densidade demográfica de 11,98 hab/km². Limita-se a leste com Anhumas, ao oeste com Taciba e Pirapozinho, ao sul com o Estado do Paraná. Localiza-se em uma região de planalto, a 465 metros acima do nível do mar, nas coordenadas geográficas: Latitude 22º24'26" Sul, Longitude 51º31'28" Oeste; distando 515 km da Capital do Brasil (IBGE, 2020, 2021; WEB COMUNICAÇÃO, 2012).

A história da formação desse município tem suas origens no Povoado de Celeste, fundado em 18 de setembro de 1933, até chegar ao 28 de fevereiro de 1964 onde pela Lei Estadual no 8.092, se lhe outorga a categoria de município. Atualmente, Narandiba conta com duas escolas municipais de Ensino Fundamental – "Vereador Edson de Oliveira Garcia" e "Professora Ineura Rodríguez de Lima" – e uma Escola Municipal de Educação Infantil: "Pedacinho do Céu".

O município de Narandiba desenvolve atividades turísticas fazendo parte do "Circuito Oeste Rios", que aproveita a riqueza paisagística às margens dos Rios Paraná e Paranapanema, ofertando balneários, trilhas de contato com a natureza e a rica cultura da região (WEB COMUNICAÇÃO, 2012).

O município é atravessado pelo chamado Caminho do Peabiru. O objetivo é desenvolver uma rota turística para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região do Oeste Paulista, promovendo a história indígena e religiosa. Esta atividade é baseada no reconhecimento internacional do Caminho do Peabiru, devido à importância histórica de seu sistema de estradas, com uma rota de mais de 3.000 km de extensão, que percorre o Paraguai, Brasil, Bolívia, Argentina e Peru (COLAVITE, BARROS, 2009). Ainda não existem, no entanto, estudos aprofundados que comprovem a passagem do mesmo pelo município, conforme acreditam os moradores de Narandiba.

No setor econômico, Narandiba desenvolve a pecuária e a agricultura. Desde 2008, o Município tem a implantação da Comércio Indústria Cana-de-açúcar e Álcool LTDA (COCAL), indústria dedicada ao processamento de 2,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano, sendo essa companhia um forte competidor no setor sucroenergético, produzindo açúcar, etanol e energia elétrica.

No munícipio Narandiba conhecem-se atualmente nove sítios arqueológicos (**Figura 5**).

Figura 5: Localização dos sítios arqueológicos do munícipio Narandiba

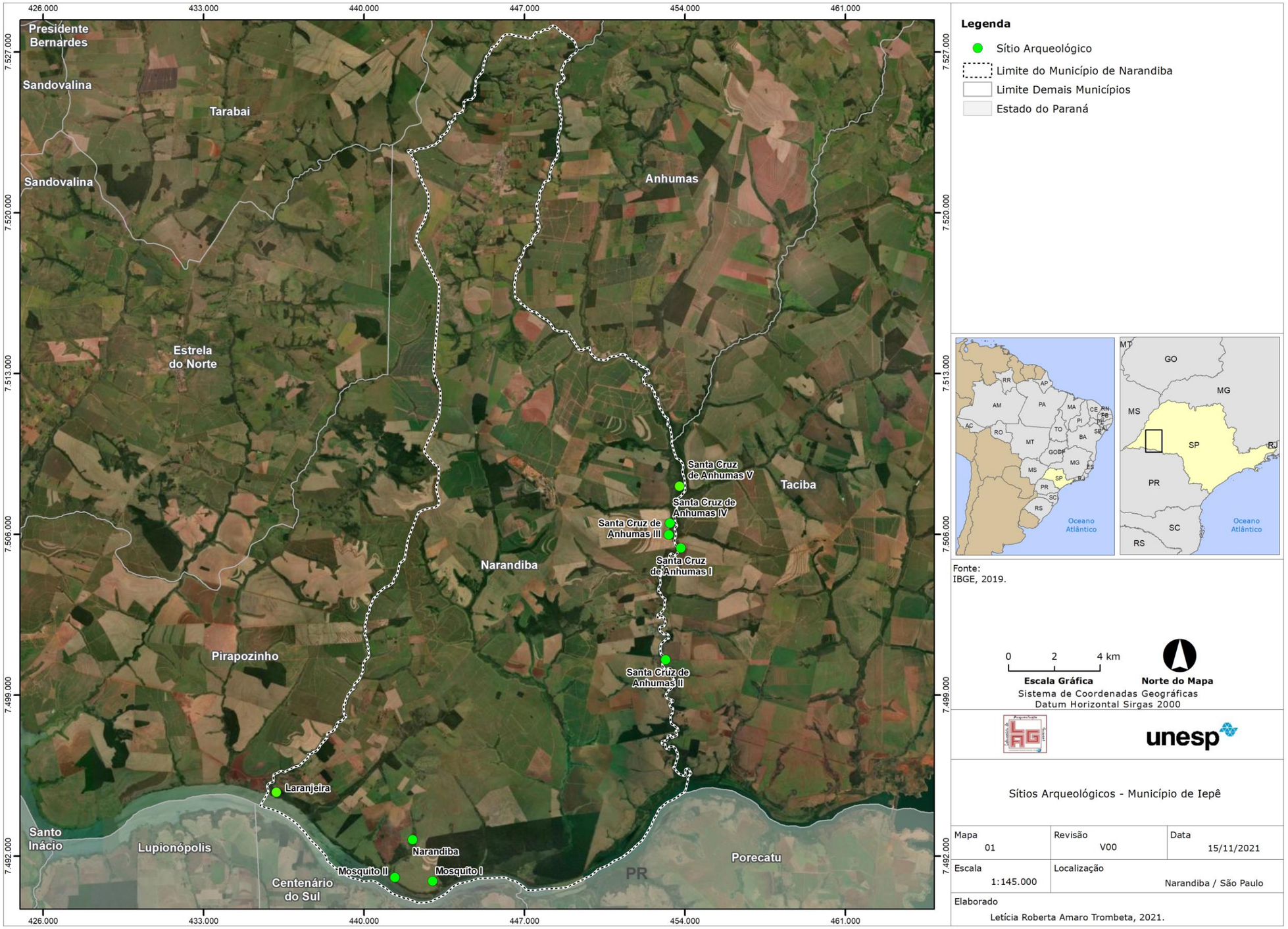

Fonte: a autora (2021), Prod. Gráfica: Letícia R. Amaro Trombeta (2021)

Três deles cadastrados no CNSA/IPHAN (Narandiba, Narandiba II e Narandiba III)[15] e oito em processo de cadastramento, pesquisados dentro do processo de licenciamento ambiental do empreendimento da empresa COCAL, efetivado por uma equipe do LAG, da FCT/UNESP com apoio do MAI e do Projeto Paranapanema.

As pesquisas realizadas nesses sítios arqueológicos revelam que os sítios Santa Cruz de Anhumas I, II, III, IV e V se encontram numa área de monocultura de cana e eucalipto, que compromete o estado de conservação das peças, expostas à ação do arado e do intemperismo, sendo descobertos na superfície desses sítios, materiais cerâmicos fragmentados e peças líticas lascadas (FACCIO, 2016). Na área do Sítio Laranjeiras foram encontrados materiais cerâmicos fragmentados na superfície, que não apresentam decoração pintada ou plástica, sendo classificados na Tradição Tupiguarani. Trata-se de um sítio de grande porte, localizado nas proximidades de uma APP em estágio de regeneração (FACCIO, 2016).

Nas áreas dos sítios Mosquito I e Mosquito II, foram identificados materiais líticos lascados em superfície, não sendo possível, neste estágio da pesquisa, associá-los a uma tradição arqueológica ou a um grupo indígena (FACCIO, 2016).

O Sítio Narandiba, único sítio de arte rupestre conhecido no Estado de São Paulo, conta com a presença de 60 gravuras rupestres em diversas formas (**Figuras 6 e 7**) como círculos concêntricos, retas e semirretas combinadas em várias direções, círculos e forma antropomórfica, sobre piso de basalto. Localiza-se em uma APP e é reconhecido como parte do Caminho do Peabiru pelos munícipes (KUNZLI, 1991).

Figuras 6 e 7: Gravuras rupestres do Sítio Narandiba

Fonte: Faccio (2016, 2019).

[15]Nesta pesquisa abordamos os sítios Narandiba, Narandiba II e Narandiba III como um único sítio, dada sua localização geográfica próxima e a carência de pesquisas aprofundadas na área.

Atualmente, se trabalha no resgate dos vestígios no entorno das gravuras e a criação, na área, de um Museu a Céu Aberto, como importante passo na conservação da cultura indígena da região. Dada a raridade de encontrar gravuras rupestres nessa zona, esse sítio é um peculiar ponto de estudo arqueológico. O projeto, realizado pelo Projeto Memória Informacional e Geoprocessamento em Arqueologia (ArqGeo), sob a coordenação dos arqueólogos José Luiz de Morais e Daisy de Morais, tem o objetivo é o de abrir o sítio para visitação local e regional (FACCIO, 2016).

Município Presidente Prudente:

O município de Presidente Prudente ocupa uma área de 560.637 km². Sua divisão territorial é distribuída em cinco distritos: Sede, Ameliópolis, Eneida, Floresta do Sul e Montalvão, subdivididos em cerca de 220 bairros, com uma população estimada de 230.371 pessoas no ano de 2020. Limita-se ao norte com os municípios de Flora Rica, Florida Paulista e Martinópolis; ao sul com Pirapozinho e Regente Feijó; a Leste com Caiabu e a Oeste com Alfredo Marcondes, Álvares Machado e Santo Expedito (ABREU, 1972; IBGE, 2020a, 2021).

Dada a privilegiada localização geográfica de Presidente Prudente, o município caracteriza-se como ponto de passagem para aqueles que irão para o Paraná e Mato Grosso, e ponto de chegada para quem se dirige para o Oeste Paulista, conferindo-lhe o título de fornecedor e receptor de mercadorias, produtos e serviços (LEITE, 1972).

A história da formação desse município remonta à ocupação por tribos indígenas dos troncos linguísticos Tupi-Guarani – como as Guarani – e Jê – Kaingang (FACCIO, 2010) (HENRIQUE; PAULA, 2010), até chegar ao 28 de janeiro de 1921, quando, que pela Lei nº 1798, recebe a categoria de município, sendo o lema da cidade: “Trabalho omnia vincit”, ou seja “o trabalho tudo vence” (ABREU, 1972).

Presidente Prudente conta com um total de 9.736 empresas atuantes no município e quatro zonas industriais. A cidade, como foco central do comércio na região, tem um crescimento sociocultural em temas como espaços de saúde, educação e recreação (IBGE, 2019; CIESP, 2018). Sendo o Parque do Povo, a Cidade da Criança, o SescThermas, o Centro Cultural Matarazzo e o Rancho Quarto de Milha os principais espaços culturais do município (MACEDO, 2006).

No campo educacional, o Município conta com uma taxa de alfabetização de 98% e 193 escolas públicas e privadas, que incluem duas universidades – UNESP e UNOESTE – uma faculdade – FATEC - um Centro Universitário "Antônio Eufrásio de Toledo" – e sete

faculdades de Ensino à Distância, que o consolidam como o mais forte polo educacional da região (IBGE, 2020a).

Cabe ressaltar que a FCT/UNESP conta como o CEMAARQ o LAG e o MAR. O Centro de Museologia, Antropologia e Arqueologia (CEMAARQ) conta com um acervo de 100.000 peças, composto de cestarias, arte plumária, cerâmicas, armas, enfeites, instrumentos musicais, colares, pedra lascada e polida, fósseis de Sáurios e Quelônios da era mesozoica, entre outras peças. Aproximadamente 2.500 peças desse acervo correspondem a artefatos das atuais tribos indígenas do Brasil, contando com uma exposição permanente dividida em três áreas: Etnologia, Arqueologia e Paleontologia (KUNZLI; MATSUZAKI, 2005).

O Laboratório de Arqueologia Guarani e Estudo da Paisagem (LAG) centra seu trabalho no registro, estudo, conservação e divulgação das culturas arqueológicas indígenas do Estado de São Paulo, promovendo-os mediante os projetos "Museu/Universidade: A Extroversão do Conhecimento", "A Pré-História Contada Por Meio dos Objetos" e "Memória étnica em comunidade indígena: cultura, identidade e história" (MONTARDY, 2019).

O Museu de Arqueologia Regional (MAR) (**Figura 8**) tem por objetivo levar à comunidade os conhecimentos produzidos na UNESP sobre a presença indígena pretérita no Estado de São Paulo, sempre à disposição para receber a população e pesquisadores interessados nas temáticas de Arqueologia, Antropologia e Educação Patrimonial, no sentido de contribuir para o desenvolvimento de cidadãos conscientes do valor do patrimônio arqueológico e da importância de sua conservação (MONTARDY, 2019).

Figura 8: Vista parcial da exposição do MAR

Fonte: Montardy (2019).

O MAR expõe, permanentemente, materiais arqueológicos de diversos municípios do Estado de São Paulo, nos quais foram encontrados sítios indígenas das culturas Guarani, Kaigang e Kayapó. O museu também contar com exposições transitórias e oferece oficinas gratuitas, com o fim de motivar o interesse e a curiosidade da população pela cultura indígena da região.

O LAG e o MAR desempenham um árduo trabalho na divulgação dos resultados de suas pesquisas, tanto no âmbito acadêmico e comunitário, como na rede de ensino estadual, desenvolvendo diversas ações como:

- Realização de palestras sobre "O período pré-histórico do Oeste Paulista", com apresentação de multimídia e vídeo;
- Realização de exposições itinerantes de peças arqueológicas e réplicas, em escolas, comunidades e lugares de interesse cultural;
- Realização de atividades na Reserva Indígena Vanuíre;
- Ministração de oficinas de produção de cerâmica Guarani;
- Ministração de oficinas de pintura Guarani em cerâmica;
- Ministração de oficinas de arte rupestre;
- Ministração de oficinas de lascamento em pedra;
- Capacitação dos professores da rede pública de ensino, sobre a presença indígena no Oeste Paulista;
- Criação e distribuição de textos e diversos materiais didáticos sobre a pré-história do Oeste Paulista para uso acadêmico no Ensino Médio e Fundamental;
- Criação de painéis e folhetos que complementam as exposições itinerantes;
- Visitas guiadas de turmas estudantis a sítios arqueológicos da região;
- Realização de perícias em sítios arqueológicos a pedido da comunidade;
- Realização de perícias na modalidade de arqueologia de contrato, com sua consequente inscrição dos sítios descobertos no CNSA/IPHAN, resgate desses sítios e execução de programas de educação patrimoniais na área;
- Montagem de exposições, treinamento de monitoria e monitoramento de visitas no MAI e MAR.

Ao lado disso, são executadas, continuamente, diversas iniciativas como workshops e publicações, tendo um forte programa de atividades na Semana do Meio Ambiente, Semana do Índio, Semana Nacional de Museus, Semana do Folclore e a Semana de Primavera em Museus. Sítios arqueológicos do município Presidente Prudente.

No munícipio de Presidente Prudente, estão registrados seis sítios arqueológicos: Balotari, Cagnin, Cotini, Ferreira, Mandaguari e Fazenda Pagador (**Figura 9**). Desses, dois estão cadastrados no CNSA/IPHAN: Fazenda Pagador e Balotari. No caso desse último, registra-se como se fossem três sítios Balotari I, II e III. Mas estudos posteriores a seu cadastro e desenvolvidos pelo CEMAARQ, comprovam que se trata de três setores de ocorrência de materiais arqueológicos na área de um mesmo sítio, referenciado durante a presente pesquisa como Balotari (CABRERA, 2017).

Esses sítios arqueológicos, todos do grupo indígena Guarani, estão localizados próximos a APPs, em meia encosta, com um córrego ou ribeirão na base (ROCHA, GONÇALVES, 2010; FACCIO et al., 2017, 2019).

As pesquisas desenvolvidas nesses sítios arqueológicos os classificam na Tradição Tupi-guarani, mas ainda não possuem datação, nem foi concluída a curadoria e análise das peças resgatadas. A pesquisa de pós-doutorado "Ações de curadoria para a análise da Arqueologia Regional do Oeste Paulista", do Dr. Jean Ítalo de Araújo Cabrera, em fase de conclusão, trará novos dados sobre os sítios arqueológicos de Presidente Prudente (MONTARDY, 2019).

Entanto, de acordo com a análise feita por Cabrera (2018) da cerâmica em superfície resgatada na área do sítio arqueológico Mandaguari 115 peças cerâmicas -sendo três vasilhas inteiras e 112 fragmentos- o sítio ainda apresenta potencial para resgate. O qual nos situa em que ainda com a conclusão desta tese de doutorado se precisa de realizar novas pesquisar arqueológicas nos sítios arqueológicos do município.

Figura 9: Localização dos sítios arqueológicos de Presidente Prudente

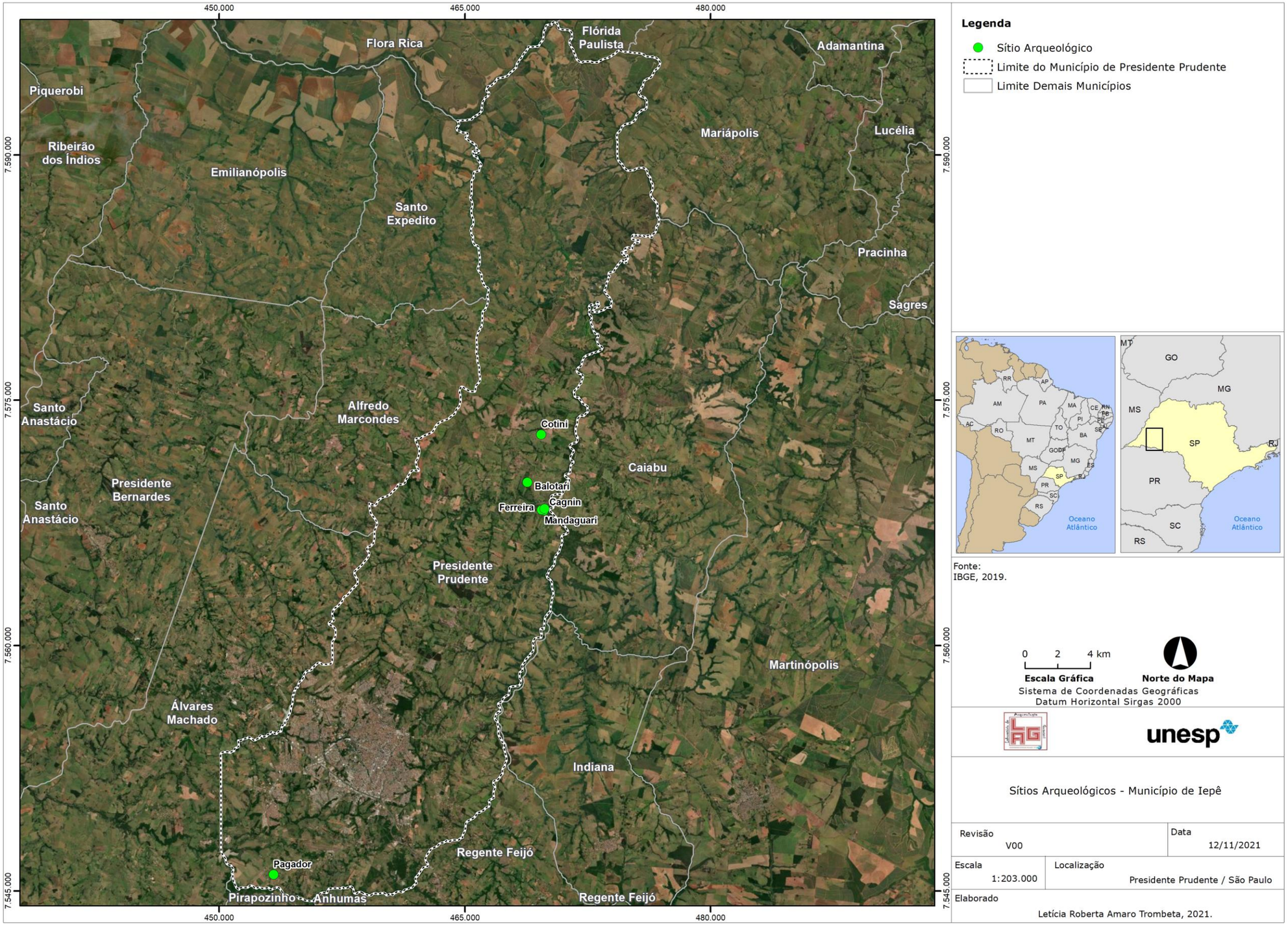

Fonte: a autora (2021), Prod. Gráfica: Letícia R. Amaro Trombeta (2021).

Município Iepê:

O município de Iepê ocupa uma área de 594,974 km², sendo 10 km² de perímetro urbano e 618 km² do espaço rural, com uma população estimada, no ano 2020, de 8.194 pessoas. Limita-se com os municípios de Nantes, (SP) Alvorada do Sul e Primeiro de Maio (PR), localizando-se a 459 metros acima do nível do mar, nas coordenadas geográficas: Latitude 22°38' 30" Sul, Longitude 51°6' 36" Oeste; situando-se a 50 km do município de Rancharia e a 85 km do município de Presidente Prudente (IBGE, 2020b, 2021).

A história da formação desse município, cujo nome na tradição linguística Tupi-Guarani, significa liberdade, tem suas raízes com os moradores da área no ano 1917, passando por sua elevação a município a 30 de novembro de 1944, pelo Decreto-Lei nº 14.334. Com seus limites definidos pela Lei Estadual nº9.330 de 27 de dezembro de 1995 (ROSA et al., 2013; DOMINGUES, 2015).

Iepê só possui ensinos infantil, fundamental e médio, com três escolas na sua sede. O município tem uma tradição agropecuária, vinculada ao milho e ao algodão e, mais recentemente, introduziu-se a cana-de-açúcar. Grande parte do território desse município está inundado pelo lago da Hidrelétrica da Capivara (DA SILVA, 2006).

O município de Iepê conta com uma pequena dinâmica cultural e turística, sendo função do Departamento Municipal de Cultura, fomentar e incentivar todas as atividades culturais do município. Conta-se com parcerias com a Sociedade Amigos da Cultura de Iepê (SACI), o Ponto de Cultura de Iepê, o Ponto de Leitura "Caio Braga de Araújo", o Museu Histórico da Igreja Presbiteriana de Iepê (MHIPI) e o Museu de Arqueologia de Iepê (MAI) (PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ, 2014).

O MAI representa um dos maiores atrativos turísticos e culturais do município, tendo sido foi inaugurado no dia 30 de junho de 2000, em uma parceria entre a Prefeitura Municipal, a FCT/UNESP e a USP, com a coordenação da arqueóloga e professora Livre Docente Neide Barrocá Faccio. O museu conta com um acervo de 70 mil peças, constituídas por vasilhas cerâmicas, fragmentos de vasilhas cerâmicas, pedras lascadas e polidas, que representam um dos mais ricos acervos arqueológicos do Estado de São Paulo (AIALA, 2007; GUIA DAS ARTES, 2015). Esse museu atende alunos e professores das redes pública e privada, além da comunidade local e da região, sendo um ponto de referência para pesquisadores da Arqueologia Guarani, contribuindo para manter viva a memória dos povos indígenas.

No munícipio de Iepê, foram encontrados 24 sítios arqueológicos, seis deles cadastrados no CNSA - Casanova 1, Casanova 2, Casanova 3, Casanova 4, Casanova 5 e Casanova 6 e

classificados como sítios cerâmicos e lito-cerâmicos. Outros sete sítios foram evidenciados no contexto do Programa de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA) com pequeno porte e fortemente depredados pela ação humana e intemperismo por fim, nove pesquisados dentro do Projeto Paranapanema (ProjPar) – que ainda atua no município – com um bom estado de conservação, o que possibilita o resgate de peças cerâmicas inteiras. E mais dois – Quati I e Quati II – ainda em estudo dentro do processo de licenciamento ambiental do empreendimento da Empresa COCAL, que abrange parte do munícipio de Iepê. As pesquisas arqueológicas desenvolvidas nos últimos onze sítios (**Figura 10**), no contexto do Projeto Paranapanema **(**ProjPar) e o licenciamento ambiental do empreendimento da COCAL, envolvem a equipe técnica do LAG da FCT/UNESP.

Os sítios arqueológicos Quati I e Quati II encontram-se em processo de cadastro no CNSA, mostrando, em seu levantamento arqueológico, a presença de líticos lascados e fragmentos de cerâmica em superfície. Em ambas as áreas existe o cultivo de monoculturas como a cana-de-açúcar e milho (FACCIO, 2017).

Os sítios arqueológicos Vallone e Roberto Ekman Simões são, ocupações de grupos caçadores-coletores, enquanto os sítios Lagoa Seca, Aguinha, Terra do Sol Nascente, Pernilongo, Ragil, Ragil II e Capisa são classificados como ocupações Guarani (LUZ, 2010; ALVES, 2013; BACO, 2018).

As pesquisas, realizadas por uma equipe da FCT/UNESP, sob a coordenação da arqueóloga Dra. Neide Barrocá Faccio, desde o ano 1992, são feitas quando o nível das águas do Lago da Hidrelétrica da Capivara baixa – dos meses de junho a dezembro – sendo a única forma de acesso aos sítios em estudo. Apenas parte da extensão do Sítio Ragil fica emersa o ano todo. No entanto, embora o nível do Lago baixe até 10 metros, os sítios não ficam totalmente expostos, desconhecendo-se o quanto deles ainda permanece submerso (FACCIO, 2011; BACO, 2012).

As descobertas produzidas nestes sítios chamaram a atenção da mídia local e regional, revelando achados inéditos, como grandes urnas funerárias, tembetás em resina vegetal, estruturas de casas e uma grande quantidade de cerâmica inteiras. No Sítio Aguinha, foi descoberta a maior urna funerária Guarani do Brasil com 1,16m de diâmetro, exposta atualmente no MAI. No total, foram pesquisados pelo Projeto Paranapanema (ProjPar) nove sítios arqueológicos no município, possibilitando o resgate de mais de 70 mil objetos referentes à cultura material dos índios Guarani (LUZ, 2010; BACO, 2012; ALVES, 2013; PASSOS, 2013).

Figura 10: Sítios arqueológicos pesquisados pelo LAG no Município de Iepê

Fonte: Faccio et al (2016). Organização: a autora (2021), Prod. Gráfica: Letícia R. Amaro Trombeta (2021).

3.2 Projetos: “Uma parte de nossa história”, “Repensar nosso patrimônio arqueológico” e “O legado indígena de nosso território”

Projeto “Uma parte de nossa história”

Este projeto da resposta ao objetivo específico: identificação, preservação e proteção do patrimônio arqueológico. Nele prendesse garantir a visualização pelas autoridades locais da importância sociocultural e valor do patrimônio arqueológico municipal, assim como da execução de ações sequenciais que visem a identificação, preservação e proteção deste patrimônio em corto, médio e longo prazo.

Quadro 4: Proposta de ações para a identificação, preservação e proteção do patrimônio arqueológico municipal.

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
Realizar uma reunião com o Prefeito para avalia a aprovação de funcionários municipais para o trabalho com o patrimônio arqueológico. Podem-se criar novas vagas ou modificar o conteúdo de trabalho de vagas já existentes, a fim de contar no município com de um a três funcionários que trabalhem esta temática	-Prefeito -Funcionários da prefeitura (cultura, educação e turismo)	-Sala de reuniões -Aprovação de novas vagas de emprego na prefeitura com renda incluída no pressuposto e da mesma, ou modificação do conteúdo de trabalho de vagas já existentes	1 mês	Repetir esta ação sempre que seja necessário pela falta de funcionários para este trabalho
Atualizar o inventário de sítios arqueológicos do município tendo em conta os itens: Nome do sítio, coordenadas, filiação, tipo de propriedade, acessibilidade, estado de conservação, uso atual, breve	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Computador -Acesso à informação das pesquisas arqueológicas realizadas no município	5 meses	-

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
caracterização de tipo sociocultural		-Acesso aos sítios arqueológicos do município		
Realizar uma série de reuniões por parte da Prefeitura Municipal, com assessoramento da equipe do LAG, com a finalidade de determinar que opção de gestão seja pertinente para cada sítio arqueológico do município. Nesta ação funcionários e especialistas da temática valorariam segundo os recursos materiais e humanos existentes, assim como a relevância e estado de conservação dos sítios arqueológicos, as seguintes opções de gestão para cada sítio: -Aprofundamento dos trabalhos arqueológicos. -Resgate das peças e liberação da área para outros fins. -Abertura para visitação pública. Elaborando um informe dirigido ao IPHAN para a obtenção das permissões pertinentes e acompanhamento desta instituição no desenvolvimento dos trabalhos arqueológicos e a	-Prefeito -Funcionários de cultura, educação e turismo da prefeitura -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Computador -Acesso ao inventário atualizado de sítios arqueológicos do município	10 meses	-

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
aplicação da alternativa de gestão elegida para cada sítio arqueológico				
Enviar os funcionários, designados para a gestão do patrimônio arqueológico, a uma capacitação em Gestão Patrimonial em uma instituição especializada nesta temática dentro do Brasil	-Prefeito -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Computador -Pagamento da capacitação à entidade especializada -Pagamento de diárias, alojamento e comida, para os funcionários designados a assistir à capacitação	5 meses	Repetir esta ação sempre que existam novas capacitações de relevância para o pessoal municipal
Criar uma rede de comunicação com todas as instituições públicas e privadas do município, especificamente com os funcionários responsáveis de comunicação ou os diretores das entidades, com a finalidade de ter uma via de comunicação para comunicar informações e concertar atividades, etc.	-Prefeito -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Computador	5 meses	Repetir esta ação sempre que não se conte com um contato em alguma intuição do município
Realizar um diagnóstico das instituições públicas e privadas não vinculadas à cultura, educação e turismo no município, que podem insertar-se na	-Prefeito -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Computador	5 meses	Repetir esta ação sempre que não se conte com um contato em alguma intuição do município.

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
conservação e promoção do patrimônio arqueológico, servindo como local para desenvolver atividades, brindando financiamento ou doação de recursos, etc. Apresentar informe de resultados ao Prefeito				
Designar um encarregado de difundir a informação referente ao patrimônio arqueológico	-Prefeito -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	- Sala de reuniões	1 semana	Renovar esta ação cada vez que a pessoa designada não possa cumprir com as tarefas que englobam a responsabilidade (casos de férias, promoção de cargo ou cessação de contrato de trabalho)
Criar um acervo com toda a documentação que mencione o patrimônio arqueológico do município na biblioteca municipal. Recompilar publicações científicas, trabalhos acadêmicos, notícias da mídia, etc.	-Trabalhadores da biblioteca municipal -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Computador	1 ano	Fluxo contínuo
Garantir que no(s) local/locais onde sejam expostos os achados arqueológicos municipais/regionais exista sempre um	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Serviços telefônicos - Câmara Fotográfica -Computador	1 mês	Este espaço deve manter-se sempre, ainda desapareça a exposição de peças

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
espaço para os munícipes levarem possíveis achados arqueológicos, onde estes sejam cordialmente assessorados e possam doar/emprestar peças para exposição	-Equipe do LAG -Funcionários dos locais onde sejam expostos os achados arqueológicos municipais/regionais	-Mesa para exposição		arqueológicas no município; procurando-se, neste caso, colocar uma mesa de exposição em um local afim ao patrimônio, como alguma instalação de cultura, educação ou turismo
Realizar visitas periódicas aos sítios arqueológicos do município, a fim de constatar seu estado de conservação e identificar ocorrências de qualquer índole no lugar	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Donos das terras onde se localizam os sítios arqueológicos	-Serviços telefônicos. - Transporte/ combustível -Computador. -Informes da situação dos sítios arqueológicos do município	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo, sempre que existam sítios arqueológicos no município.
Realizar um acompanhamento dos terrenos em obras no município que possam revelar novos achados arqueológicos	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Funcionários da prefeitura vinculados com a concessão de licencias de obras	-Serviços telefônicos. - Transporte/combustível	Fluxo contínuo.	Fluxo contínuo.
Realização de pesquisas arqueológicas e trabalhos construtivos nos sítios arqueológicos destinados para visitação pública,	-Prefeito -Funcionários de cultura, educação e turismo da prefeitura - Equipe do LAG	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Pessoal capacitado para a realização de	O prazo temporal deve ser definido segundo as condições de cada sítio arqueológico,	Fluxo contínuo, sempre que existam sítios arqueológicos designados para abertura à visitação

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
aprovados pelo IPHAN (inclui a preparação do sítio para visitação pública, assim como a manutenção do mesmo)	-Donos das terras onde se localizam os sítios arqueológicos -Equipe especializada em construção -Funcionários do IPHAN	pesquisas arqueológicas -Pessoal capacitado para a realização de trabalhos construtivos -Equipes para a realização de pesquisas arqueológicas (EPIs, bolsas para catalogação, peneiras, pás, câmera fotográfica, etc.) -Materiais de construção necessários para cada obra (madeira, tijolos, cimento, vidros, pré-fabricados metálicos, etc.) -Pagamento para as equipes arqueológico e construtivo atuantes nos trabalhos	variando de 1 a 10 meses.	pública – ou já abertos ao público.
Realização de pesquisas arqueológicas nos sítios designados para o aprofundamento dos trabalhos arqueológicos e liberação da área para outros fins, aprovados pelo IPHAN	-Prefeito. -Funcionários de cultura, educação e turismo da prefeitura. -Equipe do LAG -Donos das terras onde se localizam os sítios arqueológicos	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível -Pessoal capacitado para a realização de pesquisas arqueológicas. -Equipes para a realização de pesquisas arqueológicas (EPIs, bolsas	O prazo temporal deve ser definido segundo as condições de cada sítio arqueológico, variando de 1 a 6 meses	Fluxo contínuo, sempre que existam sítios arqueológicos designados para aprofundamento dos trabalhos arqueológicos e liberação da área para outros fins

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
	-Funcionários do IPHAN	para catalogação, peneiras, pás, câmera fotográfica, etc.) -Pagamento para as equipes arqueológicas atuantes nos trabalhos		
Criar um livro sobre o patrimônio arqueológico municipal.	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Funcionários da biblioteca municipal	-Computador -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos -Pago da contratação de serviços editoriais	1 ano	Podem realizar publicações de livros sobre o patrimônio arqueológico municipal sempre que existam suficientes artigos sem publicar sobre a temática
Criar um pôster sobre o patrimônio arqueológico municipal e colocar-lhe permanentemente nas instalações culturais, educacionais e turísticas do município	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Funcionários da biblioteca municipal. -Funcionários das instalações públicas de turismo, cultura e ensino do município	-Computador -Transporte /combustível -Serviços telefônicos -Pago do serviço de impressão	4 meses	Renovar esta ação ante a descoberta de novos sítios arqueológicos e/ou a criação de novos espaços municipais vinculados ao patrimônio arqueológico
Criar um folder promocional da oferta cultural e turística do município, onde se exponham os principais achados arqueológicos	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG	-Computador -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos -Pago do serviço de impressão	4 meses	Atualização ante o surgimento de novas informações relevantes

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
municipais unidos as principais ofertas culturais y turísticas do município. Este folder pode ser entregue a turistas que visitem os centros culturais e turísticos, e a participantes de ações de educação patrimoniais, nele devem ser inclusos os museus localizados em centros de ensino como o caso do MAR e CEMARQ em Presidente Prudente.	-Funcionários da biblioteca municipal. -Funcionários das instalações públicas de turismo e cultura do município			
Criar um convênio entre a FCT/UNESP e a Secretaria de Educação do município que permita: -realizar ações de educação patrimonial e capacitações por parte do LAG nas escolas da rede pública de ensino, que incluem a realização de oficinas de produção de cerâmica Guarani; pintura Guarani em cerâmica; arte rupestre; e lascamento de pedra - Empregar o texto "O Brasil dos indios" do LAG como texto para o ensino da presença indígena nas aulas do Ensino Fundamental e Médio	-Prefeito -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Reitor da FCT/UNESP -Equipe do LAG -Funcionários da Secretaria de Educação	-Computador -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos -Pago do serviço de impressão dos materiais a serem deixados nas escolas - Materiais para a realização de oficinas (dependendo da oficina: pinceis; pintura branca, vermelha e preta, potes cerâmicos; argila; pedra; etc.)	1 ano	Renovar sempre que seja necessário e pertinente
Criar uma cartografia temática do patrimônio	-Funcionários da prefeitura encarregados	-Computador -Pessoal especializado no	1 ano	Fluxo continuo

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
arqueológico municipal vinculada com um SIG onde compilem-se todos os dados arqueológicos existentes no município, a qual seja atualizada periodicamente e possa ser consultada na concessão de licencias de uso do solo	do patrimônio arqueológico -Informático da prefeitura -Equipe do LAG	uso de programas cartográficos e SIGs -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos		
Criar na Secretaria de Cultura um protocolo municipal de ação em arqueologia, onde se especifique o acionar a seguirem as autoridades locais ante um achado arqueológico e as ações para sua preservação até o mento de iniciar a pesquisa arqueológica na área, a qual dever ser autorizada pelo IPHAN	-Prefeito -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Funcionários das Secretarias de Cultura e Turismo	-Computador -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos -Pessoal especializado em arqueologia e tramitação no IPHAN de pesquisas arqueológicas	1 ano	Atualizar sempre que seja conveniente

Fonte: a autora (2021).

Quadro 5: Indicadores para a avaliação/monitoramento da identificação, preservação e proteção do patrimônio arqueológico municipal.

Indicadores de avaliação/monitoramento	Implicados	Prazo temporal
Existência de um ou mais funcionários responsáveis pelo trabalho com o patrimônio arqueológico no município	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas

Indicadores de avaliação/monitoramento	Implicados	Prazo temporal
Existência de uma sala de exposição de peças arqueológicas ou museu vinculado à arqueologia no município, valorando as condições da exposição e das peças da reserva técnica	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas
Estado de conservação dos sítios arqueológicos do município, valorando as ações acometidas para sua preservação	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas
Existência de um acervo de patrimônio arqueológico do município, valorando seu estado de conservação e atualização.	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas

Fonte: a autora (2021).

Projeto “Repensar nosso patrimônio arqueológico”

Este projeto da resposta ao objetivo específico: investigação, documentação e valorização do patrimônio arqueológico. O mesmo compreende à capacitação do pessoal municipal para o trabalho com o patrimônio arqueológico, preparando-os para atuar diante de um novo achado arqueológico e para difundir os conhecimentos já existente no município sobre o patrimônio. Realização de pesquisas das peças encontradas nos sítios arqueológicos do município, assim como a pesquisa arqueológica em novas áreas, que possam conter sítios arqueológicos.

Quadro 6: Proposta de ações para a investigação, documentação e valorização do patrimônio arqueológico municipal.

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
Realização de pesquisas sobre peças ou coleções arqueológicas achadas no município, com a finalidade de aportar novos conhecimentos sobre as mesmas.	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG	-Computador -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos -Pessoal capacitado para a realização de pesquisas sobre peças arqueológicas. -Acesso ao Laboratório do LAG	Variável em dependência da quantidade de peças a pesquisar e a abrangência da pesquisa	Realizar sempre que existam coleções pouco estudadas ou ante a descoberta de novas técnicas de pesquisa aplicáveis às peças achadas no município
Realização de pesquisas arqueológicas no município com a finalidade de encontrar novos sítios arqueológicos	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Donos das terras onde se localizam os sítios arqueológicos	-Computador -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos -Pessoal capacitado para a realização de pesquisas arqueológicas - Implementos para a realização de pesquisas arqueológicas (EPIs, bolsas para catalogação, peneiras, pás, câmera fotográfica.)	Variável segundo as condições do sítio arqueológico. Mínimo de uma semana para sítio	Fluxo contínuo (ante qualquer nova descoberta, ou câmbios nos terrenos que possam deixar sítios ao descoberto)
Criar uma conferência que aborde o resgate de materiais arqueológicos em APPs, onde se apresente como empregar as técnicas arqueológicas com o mínimo de dano as espécies vegetais da área. Esta conferencia deve ser	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Funcionários da Secretaria de Educação	- Transporte/ combustível -Pessoal capacitado para ministrar as conferências - Local, cadeiras, computador e Data shows	4 meses	Repetir sempre que exista pessoal sem capacitar que realizara uma pesquisa em uma APP

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
ministrada a professores, estudantes e funcionários* do município que possam participar de pesquisas arqueológicas				
Criar uma série de quatro conferências de capacitação para professores e funcionários* do município sobre como agir ante um achado arqueológico e como realizar a pesquisa arqueológica: técnicas adequadas para cada sítio, como fazer escavação, como delimitar as quadrículas, como realizar furos, que falam as rochas e a terra no sítio, etc.	-Funcionários de cultura, turismo e educação da prefeitura -Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Professores do município	- Transporte/ combustível -Pessoal capacitado para ministrar as conferências. - Local, cadeiras, computador e Data shows	4 meses	Repetir sempre que exista pessoal sem capacitação
Criar uma proposta do conteúdo referente ao patrimônio arqueológico municipal para ser apresentada aos responsáveis da redação e conteúdo do Plano Diretor do Município, visando sua imediata inclusão no mesmo e atualização sempre que seja conveniente	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG -Funcionários de cultura, educação e turismo da prefeitura -Prefeito	- Transporte/ combustível - Local, cadeiras, computador e Data shows	5 meses	Repetir esta ação sempre que seja renovado o Plano Diretor do Município ou ante descobertas de grande impacto nesta área
Criar um arquivo digital que agrupe as coleções que respondam a uma característica em específico, dos materiais arqueológicos achados no município. Nestas coleções, uma mesma peça pode aparecer em várias coleções: por	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG	-Computador -Acesso aos inventários de materiais arqueológicos achados em cada sítio arqueológico do município	1 ano	Repetir sempre que ocorram novos achados arqueológicos

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
exemplo, um prato de cerâmica pode aparecer na coleção de pratos de cerâmica e na coleção de cerâmica guarani				
Criar uma conferência que apresente a história das pesquisas arqueológicas no município, expondo os sítios encontrados, achados relevantes, técnicas empregadas, a obtenção do financiamento e outras curiosidades. Esta conferência pode ser ministrada a todo tipo de público	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe do LAG	- Transporte/ combustível - Local, cadeiras, computador e Data shows -Acesso aos inventários de materiais arqueológicos achados em cada sítio arqueológico do município - Acesso aos relatórios e notícias referentes ao patrimônio arqueológico municipal	6 meses	Reformular esta conferência sempre que se produzam achados arqueológicos relevantes no município
Colocar sinalizações rodoviárias no município que indiquem a localização dos museus ou salas de exposição de peças arqueológicas, assim como dos sítios arqueológico abertos para visitação pública	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe contratada pela prefeitura para a elaboração e colocação de sinalizações rodoviárias no município	-Pessoal capacitado para a elaboração e colocação de sinalizações rodoviárias. -Pagamento da equipe contratada pela prefeitura para a elaboração e colocação de sinalizações rodoviárias no município	6 meses	Monitorar o estado de conservação das sinalizações e trocar sempre que seja necessário. Além de colocar novas sinalizações de criar-se novos espaços municipais com exposição de peças arqueológicas o sítios

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
				abertos para visitação pública

Fonte: a autora (2021).

*Funcionários: ao usar este termo, nos referimos a todos os funcionários públicos e privados vinculados à cultura no município, assim como os funcionários que, por seu trabalho cotidiano podem encontrar-se ante achados arqueológicos. Citamos como exemplo: trabalhadores da biblioteca municipal; trabalhadores do museu municipal; bombeiros, policiais militares e guarda municipal, trabalhadores das fazendas; funcionários ou guias turísticos, de hotéis ou casas de turismo que ofereçam passeios e trilhas guiadas dentro do município; funcionários da construção, que realizem obras dentro do município. Em todos os casos referidos, considera-se que estas pessoas possam estar presentes nas áreas dos empreendimentos que promovam a movimentação de terra, juntamente com o arqueólogo, acompanhando as possíveis ocorrências de achados arqueológicos. Também alguns, pôr sua vinculação com centros culturais, podem ser procurados pelos munícipes ante possíveis achados arqueológicos ou na busca de informação sobre a presença de sítios arqueológicos no município. Contudo é importante lembrar que no caso do Brasil, os proprietários de terra, na sua maioria, não têm interesse que ocorram pesquisas arqueológicas em suas terras. Isso ocorre, geralmente, quando abordados pelas leis ambientais.

Quadro 7: Indicadores para a avaliação/monitoramento da investigação, documentação e valorização do patrimônio arqueológico municipal.

Indicadores de avaliação/monitoramento	Implicados	Prazo temporal
Realização de pesquisas arqueológicas no município, valorando idoneidade das técnicas arqueológicas aplicadas	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas
Realização de pesquisas sobre peças ou coleções	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do	-Anual para a equipe designada pela

Indicadores de avaliação/monitoramento	Implicados	Prazo temporal
arqueológicas achadas no município	patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas
Impacto da capacitação sobre arqueologia e presença indígena na região, ministrada a professores e funcionários do município, valorando sensibilização destes púbicos e acionar entorno deste patrimônio	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas

Fonte: a autora (2021).

Projeto "O legado indígena de nosso território"

Este projeto da resposta ao objetivo específico: promoção do patrimônio arqueológico e educação estética das comunidades do município nesta área. Visa instruir aos munícipes na área do patrimônio arqueológico, criando uma sensibilização dos mesmos com a cultura das populações pretéritas que habitaram a região em séculos passados.

Quadro 8: Proposta de ações para a promoção do patrimônio arqueológico e educação estética das comunidades do município nesta área

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
Ligar e visitar cada um dos meios de comunicação do município com a finalidade estabelecer uma conexão para a difusão de notícias sobre o patrimônio arqueológico	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Funcionários da mídia	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível	3 meses	Repetir esta ação sempre que não exista contato com algum dos meios de comunicação do município
Publicar trimestralmente uma notícia do patrimônio arqueológico do	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível	Trimestral	Fluxo contínuo

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
município na mídia local				
Publicar, uma vez ao ano, uma notícia do patrimônio arqueológico do município na mídia regional ou nacional	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Serviços telefônicos - Transporte/ combustível	Anual	Fluxo contínuo
Criar uma série de documentários sobre os sítios arqueológicos do município	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Equipe de filmagem -Equipe técnica que realizou as pesquisas arqueológicas e acadêmicos especializados na temática -Funcionários da prefeitura vinculados ao patrimônio arqueológico -Moradores vinculados ao patrimônio arqueológico	- Acesso aos sítios arqueológicos -Pago da contratação de uma equipe de filmagem -Serviços telefônicos - Transporte/ combustível - Sala de filmagem de entrevistas	1 ano	Renovar esta ação ante a descoberta de novos sítios arqueológicos e/ou a criação de novos espaços municipais vinculados ao patrimônio arqueológico (sala de exposição, museu, rota turística).
Desenhar um staff de conteúdo para levar às festas populares e outras atividades de muito público com o objetivo de difundir o patrimônio arqueológico municipal (folders, pôsteres, livros)	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Computador -Serviços telefônicos. - Transporte/ combustível -Serviços de impressão	4 meses	Atualização ante o surgimento de novas informações relevantes
Inserir e atualizar a informação do patrimônio arqueológico municipal na internet:	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	-Computador -Serviços telefônicos - Internet	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
- Sítio Web da prefeitura, com ênfase na Secretaria de Cultura e Turismo - Sítio Web da biblioteca e páginas municipais afins - Sítio Web dos museus municipais vinculados com a arqueologia. - Sítios Webs vinculados ao patrimônio arqueológico e ao turismo desde o nível local até o internacional	-Informático da prefeitura	-Pessoal informático especializado		
Levar uma exposição itinerante como parte das atividades culturais do município nas jornadas e datas significativas festejadas pela população	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico	- Transporte/ combustível - Pôsteres, folders, peças arqueológicas. -Pessoal capacitado na apresentação da exposição itinerante	-Duração das diversas atividades culturais	Fluxo contínuo
Levar exposição itinerante ás escolas do município	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Diretores das escolas do município	- Transporte/ combustível - Pôsteres, folders, peças arqueológicas. -Pessoal capacitado na apresentação da exposição itinerante	Semestral	Fluxo contínuo
Levar uma exposição itinerante aos centros de trabalho do município. (Tendo em conta que sempre existem pessoas pouco vinculadas à vida	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Diretores dos centros de	- Transporte/ combustível -Pessoal capacitado para a curadoria e montagem de uma exposição itinerante	Semestral (Atingir ao menos 1 centro de trabalho municipal	Fluxo contínuo (Uma vez todos os centros de trabalho do município tenham albergado uma exposição

Ações	Implicados	Recursos e Infraestrutura	Prazo temporal de execução	Continuidade
cultural do município, só possíveis de atingir levando a informação a seu centro de trabalho).	trabalho do município -Equipe do LAG	-Mesa para exposição de peças arqueológicas e cartazes associados a ela	cada 6 meses)	itinerante, pode transcorrer um período de 6 meses para que possam acolher outra nova exposição)
Criar um cronograma de trabalho anual com as instituições culturais e turísticas do município para a realização de atividades de educação patrimonial em todos os locais de cultura e turismo do município que incluam a realização de oficinas de: produção de cerâmica Guarani; pintura Guarani em cerâmica; arte rupestre; lascamento em pedra	-Funcionários da prefeitura encarregados do patrimônio arqueológico -Funcionários de cultura e turismo da prefeitura -Equipe do LAG	-Computador -Transporte/ combustível -Serviços telefônicos - Local, cadeiras, computador e Data shows -Pessoal capacitado para ministrar conferencias e oficinas - Materiais para a realização de oficinas (dependendo da oficina: pinceis; pintura branca, vermelha e preta, potes cerâmicos; argila; pedra; etc.)	1 ano	Fluxo contínuo

Fonte: a autora (2021).

Quadro 9: Indicadores para a avaliação/monitoramento da promoção do patrimônio arqueológico e educação estética das comunidades do município nesta área.

Indicadores de avaliação/monitoramento	Implicados	Prazo temporal
Presença e impacto do patrimônio arqueológico na mídia local, regional e nacional	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas -	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município

Indicadores de avaliação/monitoramento	Implicados	Prazo temporal
	IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	designadas por entidades facultadas
Presença e impacto do patrimônio arqueológico na vida cultural do município	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas - IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas
Conhecimento da população local do patrimônio arqueológico municipal	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas - IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas
Conhecimento dos trabalhadores de cultura, turismo e educação do município do patrimônio arqueológico municipal	-Equipe designada pela prefeitura para o monitoramento da gestão do patrimônio arqueológico no município -Equipe designada por entidades patrimoniais autorizadas - IPHAN, UNESCO- para a avaliação da gestão do patrimônio arqueológico no município	-Anual para a equipe designada pela prefeitura para monitoramento -Sempre que seja conveniente, para equipes externas ao município designadas por entidades facultadas

Fonte: a autora (2021).

3.3 Projeções

Com a execução das ações acima descritas, os municípios em estudo contaram com um pessoal capacitado para pensar em termos de gestão patrimonial na prefeitura municipal, o qual garantirá o adequado desenvolvimento do trabalho com o patrimônio arqueológico no nível municipal – em conjunto com a FCT/UNESP – criando uma rede de trabalho entre ambas as instituições, com bases sólidas e precisas que potencializam o desenvolvimento de ações

voltadas ao patrimônio arqueológico nestes três municípios, abarcando tanto o patrimônio arqueológico municipal como o regional.

Existirá nos três municípios uma nova perspectiva na abordagem da temática, dado que a capacitação dos recursos humanos constitui um elemento chave na gestão patrimonial com um forte impacto na conscientização e sensibilização de autoridades e munícipes sobre a importância e valor do patrimônio arqueológico. Assim, contar com funcionários qualificados, encarregados da gestão do patrimônio arqueológico, com funções concretas e prazos temporais de execução definidos, aportará claridade e eficiência no manejo, distribuição e busca de recursos.

Este pessoal, já motivado e capacitado para a gestão patrimonial, terá a tarefa de promover um diálogo entre todos os atores implicados com o patrimônio arqueológico. Uma vez que seu acionar atinja aos diversos públicos do município, se produzirá uma tomada de consciência por parte destas pessoas enquanto a importância e pertinência da gestão patrimonial, começando a surgir ideias empáticas com esta gestão e possivelmente propostas de ações ou projetos que lhe incorporem em sua visão, potencializando-se, no futuro, a obtenção de financiamentos e o aumento na sensibilização dos funcionários públicos com este patrimônio.

A imbricação dos fatores existentes no município, propiciará a eficácia e continuidade temporal das ações que compõem a gestão do patrimônio arqueológico no nível municipal, permitindo que se fragüe nos munícipes e autoridades locais, um sentimento de apego e carinho pelo patrimônio arqueológico de seu município, que repercutirá no fortalecimento da identidade local.

Contando as autoridades locais com una informação detalhada e atualizada sobre o patrimônio arqueológico municipal, incluído o inventario de sítios arqueológicos – proporcionada esta informação pela FCT/UNESP- será possível uma adequada projeção e destinação dos recursos econômicos existentes para a área do patrimônio arqueológico. Além disso, o pessoal encarregado da gestão do patrimônio arqueológico contará com uma rede de contatos a acionar ante o surgimento de novas informações chaves, dúvidas ou inquietudes metodológicas, pois terá uma rede de trabalho composta por diversos especialistas. Embora muitos não morem no município, estarão prontos a dar sua assessoria em qualquer momento que seja necessário.

Neste contexto, o avanço da gestão do patrimônio arqueológico dentro de cada município, com a implementação contínua das ações acima propostas e o surgimento de novas

propostas com base nesta, ampliará a rede de trabalho já existente entre as prefeituras municipais em tela e a FCT/UNESP com a incorporação de novos atores públicos e privados. Estes novos atores podem ser empresas locais ou regionais que pretendam apoiar a gestão do patrimônio arqueológico, associações de comerciantes e associações da sociedade civil vinculadas ao patrimônio.

Nesta rede de trabalho, ficarão estabelecidas as conexões institucionais dentro do município para a difusão e resguardo da informação patrimonial, a promoção de atividades, a realização de capacitações e a criação de novos materiais de promoção, ganhando, desta forma, autonomia municipal na gestão patrimonial.

Existirá uma informação precisa sobre o patrimônio arqueológico municipal que seja o ponto de partida para sua gestão, pois só podemos gerir adequadamente aquilo que conhecemos em profundidade. Assim, com a colaboração de todas as instituições do município nas funções de contribuir para a educação estética das comunidades na área de patrimônio arqueológico e garantir a promoção, investigação, valorização, preservação e proteção do patrimônio arqueológico, será enriquecido o trabalho desenvolvido entorno do patrimônio arqueológico nos três municípios em estudo, os quais terão como resultado, a longo prazo, o alcance de uma gestão eficiente do patrimônio arqueológico municipal.

Neste cenário futuro resultará preciso definir a alternativa de gestão oportuna para cada sítio arqueológico conhecido no município e incentivar o estudo de seus materiais, a partir de outra perspectiva - como a criação de coleções segundo uma característica específica - a fim de destinar oportunamente os recursos existentes e contar com uma base informatizada, que viabilize a busca de novos financiamentos, oferecendo as informações de forma rápida e ordenada, para quem as solicitar.

Considera-se que a execução da proposta apresentada potencializa os aspetos positivos deste trabalho e minimiza suas fraquezas, consolidando a rede de trabalho municipal entorno do patrimônio arqueológico com a imbricação de todas as instituições do município nela, criando um sistema contínuo de trabalho sustentável em curto, médio e longo prazos, pronto a ser aprimorado, continuamente, dentro do município.

Com a implementação destas ações, espera-se que o município ganhe autonomia nos itens relacionados ao património arqueológico, uma vez que contará com um pessoal responsável por esse labor, que será devidamente formado e assessorado, trabalhando em rede com especialistas e profissionais da área, participando da elaboração de instrumentos e ferramentas para o trabalho com o mesmo, bem como de acordos de colaboração entre a

prefeitura e a FCT/UNESP, que permitirão a existência de programas de formação e educação patrimonial para públicos específicos, além de um programa de ações anuais para o desenvolvimento de ações de educação patrimonial em comunidade, que serão realizadas nas instalações culturais e turísticas do município, onde os munícipes buscam comumente a recreação e disfrute cultural.

A equipe ou pessoa encarregada da gestão do patrimônio arqueológico em cada município, trabalhara em funções específicas da temática, como: busca de financiamento e controladoria econômicas, comunicação e pesquisas arqueológicas. Tendo como respaldo técnico-metodológico a equipe do LAG da FCT/UNESP, como equipe arqueológica-multidisciplinar com convênio assinado com a prefeitura para o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas e ações de educação patrimonial no município, quem possui ampla experiência na área do patrimônio arqueológico no Pontal Paranapanema, sendo uma equipe de referência ao nível regional, cujas oficinas e textos resultam em um recurso eficaz na sensibilização e valoração do patrimônio arqueológico pelas autoridades e munícipes.

Acredita-se que a implementação desta proposta logrará uma visualização do patrimônio arqueológico, como primeiro passo para sua inclusão nas ações da prefeitura, onde estará presente a concessão de licenças de uso do solo e na concepção da programação cultural do município, para além da abordagem das informações nela disponibilizadas às escolas do município, irá incentivar alunos e professores a serem gradualmente sensibilizados e instruídos sobre o valor deste património, inserindo-o nas suas práticas socioculturais.

Neste mesmo sentido, ter uma oferta cultural que implique o patrimônio arqueológico, promoverá sua articulação com a recreação cultural na esfera municipal, permitindo a utilização social sustentável dos conhecimentos existentes sobre esse património e a sua apropriação sociocultural, através da participação cidadã.

De tal forma a implementação do programa de ações para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê promoverá o acionar municipal entorno da identificação, preservação, investigação, documentação, valorização e promoção do patrimônio arqueológico, assim como e educação estética das comunidades destes municípios nesta área. Visando a futura criação, em cada um dos municípios em tela, de um plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico como parte da política cultural do município.

CONCLUSÕES

Baseados nos estudos de Pardi (2002), Polo (2014), Guimaraes (2015) e Saladino (2010, 2020) afirma-se que o patrimônio arqueológico tem tido um papel secundário na visão projetada pelo aparato estatal encarregado do patrimônio no Brasil, fomentando inconscientemente sua invisibilidade e sendo caracterizado o histórico desta instituição pela falta de recursos humanos e financeiros destinados a esta área patrimonial.

Neste contexto, apoiados pela problematização apresentada por Cali (2005) ao expressar que a falta de apoio aos municípios para a proteção do patrimônio arqueológico é preocupante, afirmamos que a política patrimonial brasileira orientada ao patrimônio arqueológico precisa aprimorar o engajamento de seus diversos níveis, priorizando a criação de uma comunicação estável entre o IPHAN e os municípios, por meio de órgãos municipais vinculados ao patrimônio e o contato com os funcionários da prefeitura municipal vinculados ao patrimônio. Sendo imprescindível neste cenário tentar de todas as formas possíveis sensibilizar ás autoridades locais e estaduais para garantir a preservação do patrimônio arqueológico.

Afirma-se que o patrimônio arqueológico requer da prefeitura, ainda que sem amparo legal, dado o fato deste patrimônio pertencer juridicamente à esfera federal, sendo o IPHAN o único órgão legislativamente facultado para a tomada de decisões, dado que a situação do patrimônio arqueológico localizado no município e o interesse municipal de regatar este patrimônio e mantê-lo dentro do município, pode ser contornada pela prefeitura adotando planos de gestão que garantam a proteção de dito patrimônio.

Ressaltamos ainda que, mesmo a prefeitura não tendo legislativamente a responsabilidade sobre o patrimônio arqueológico, deve ter o compromisso social de preservar e difundir este patrimônio como legado dos povos pretéritos que habitarem esse território há séculos, procurando o apoio das universidades e de todos os atores sociais presentes no município para garantir a preservação e valorização do mesmo.

Expomos que nos municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê a falta de uma estratégia/documentação dirigida ao escopo das necessidades locais do patrimônio arqueológico, que apresente os objetivos e linhas de trabalho a seguirem, impede sua adequada gestão, pois não apresenta um planejamento estratégico vinculado à evolução da temática.

Neste marco, a presente pesquisa contribui para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico nos municípios de Iepê, Narandiba e Presidente Prudente ao valorizar este patrimônio diante das autoridades locais, apresentando um programa de ações visualizado como documento norteador do estado da gestão do patrimônio arqueológico no município, que expõe as possíveis ações a serem realizadas pelas autoridades locais para lograr a adequada:

identificação, preservação, investigação, documentação, valorização e promoção do patrimônio arqueológico, assim como a educação da comunidade nesta área; na espera da criação de um plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico em cada um dos municípios estudados.

Este programa de ações visa garantir a sistematização e transmissão do conhecimento existente sobre o patrimônio arqueológico nos três municípios estudados, com foco na continuidade temporal e sistematicidade do trabalho, a partir da criação de novos conhecimentos sobre o patrimônio dos municípios de Iepê, Narandiba e Presidente Prudente.

Esta proposta subsidia diversas etapas - teórico, metodológica e de trabalho de campo, a ser desenvolvido pelas prefeituras municipais, com assessoramento especializado em arqueologia e gestão patrimonial, para criar o plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico, aportando programas de ações a serem analisados pelos diversos atores envolvidos: prefeitura, empresas privadas, universidades, centros de ensino, população local, associações civis do município e centros culturais, para seu aprimoramento e inclusão no futuro plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico. Na construção metodológica da pesquisa se define uma proposta de conteúdo para a criação de planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico, a qual pode ser adaptada para a realidade de outros municípios brasileiros, servindo como ferramenta para a criação de planos municipais de gestão do patrimônio arqueológico, a ser empregada tanto por pesquisadores vinculados a arqueologia e a gestão patrimonial como pelas prefeituras municipais.

Apresenta-se como estrutura básica do plano municipal de gestão do patrimônio arqueológico: o diagnóstico, o prognóstico e plano de ações, nos quais inclui-se a contextualização sociocultural municipal; o histórico da realização de pesquisas arqueológicas; a contextualização arqueológica e etno-histórica de cada sítio arqueológico; a caracterização da gestão do patrimônio arqueológico, a existência e caracterização dos locais municipais dedicados à exposição de peças arqueológica; a caracterização dos cenários futuros; a proposição e justificativa de novas pesquisas arqueológicas dentro do município; a proposta de projetos para melhorar a gestão do patrimônio arqueológico e a proposta de relatório dirigido ao IPHAN.

Assim, desde a integração da visão sociocultural com a arqueologia e com base em experiências internacionais, se apresenta uma proposta que supera a visão segmentada do trabalho com o patrimônio arqueológico existente até o momento nos municípios em estudo, contribuindo para a melhoria das ações nestes municípios e servindo como ferramenta a aprimorar futuras pesquisas sobre a temática em tela.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, D. S. **Formação Histórica de uma cidade pioneira Paulista:** Presidente Prudente. Editora Ciências e Letras. FFCLPP, Brasil, 1972.

AIALA, S. **Município de Iepê inaugura instalações do Museu Arqueológico.** 2007. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/municipio-de-iepe-inaugura-instalacoes-do-museu-arqueologico/> Acesso em: 14 abr. 2018.

ALVA, W. **Sipan 25 Años Del Descubrimiento 10 Años Del Museo**. Lima: Universidad Alas Peruanas, Lima, 2012.

ALVES, A. F. **A apropriação dos recursos naturais por grupos pré-históricos no Baixo Vale do Rio Paranapanema Paulista:** o estudo do sítio arqueológico Lagoa Seca, Iepê, SP. (Monografia de Bacharel em Geografia) FTC/UNESP. Presidente Prudente, SP, 2013.

BACO, H. M. **Arqueologia Guarani e Experimental no Baixo Paranapanema Paulista:** o estudo dos sítios arqueológicos Lagoa Seca, Pernilongo, Aguinha e Ragil II. (Tese de Mestrado em Arqueologia) MAE/USP, São Paulo, SP, 2012.

BACO, H. M. **A cerâmica pintada Guarani:** o estudo dos desenhos presentes nas cerâmicas arqueológicas da área do Projeto Paranapanema (Tese de Doutorado em Arqueologia) MAE/USP, São Paulo, SP, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: < http://pdba.georgetown.edu/Constitutions/Brazil/esp88.html> Acesso em: 10 abr. 2017.

BRASIL. **Constituição Estadual de São Paulo**. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 1989. Disponível em: < https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html > Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**DECRETO-LEI Nº 25 de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm> Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LEI Nº 3.924 de 26 de julho de 1961.** Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm> Acesso em: 10 abr. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm> Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LEI Nº 13.653, de 18 de abril de 2018.** Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13653.htm> Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.** Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>Acesso em: 10 abr. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015**. Disponível em:< http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao_normativa_01_2015.pdf>Acesso em: 10 abr. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE. **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986.** Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www2.mma.gov.br/port/conama/legislacao/CONAMA_RES_CONS_1986_001.pdf&ved=2ahUKEwidusCT0rTsAhXMwFkKHROWCwMQFjABegQIBRAB&usg=AOvVaw2Q9YYx_XxS7LtMMnl9s5c9> Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. **DECRETO Nº 64.186, DE 15 DE ABRIL DE 2019**. Diário oficial de Sp, Volume 129, Número 72. São Paulo, terça-feira, 16 de abril de 2019.

CABRERA, J. I. **Relatório de Pós-doutorado. Ações de curadoria para a análise da Arqueologia Regional do Oeste Paulista**, FTC/UNESP, 2017.

CABRERA, J. I. **A cerâmica do sítio arqueológico Mandaguari, Distrito de Floresta do Sul, município de Presidente Prudente, SP.** Brasil. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, Nº 30 outubro. p. 42-54, 2018.

CALI, P. **Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico**. Tese (Doutorado em Arqueologia) MAE-USP. São Paulo, Brasil, 2005.

CARBALLO, R. **La entrevista en la investigación cualitativa.** Revista Pensamiento Actual. Universidad de Costa Rica. 2009.

CARMAN, John. The value “Debate” in Archaeology. In: CARMAN, John, Archaeology &

Heritage: An Introduction. London, New York, 2002: 148-185.

CARRERA, B., MAZZARELLA, C. **Vygotsky**: enfoque sociocultural. Mérida: Educere, 2001.

CNPC. **Página Web Oficial del CNPC**. 2021. Disponível em: < http://www.sitiospatrimonialescuba.cult.cu/quienes-somos.html> Acesso em: 22 jul. 2021.

COLAVITE, A. P; BARROS, M. V. F. **Geoprocessamento aplicado a estudos do Caminho de Peabiru.** Revista ANPEGE, V. 5, Brasil, p. 86-105, 2009.

CONDEPHAAT. **O Condephaat e a UPPH**. 2021. Disponível em: <condephaat.sp.gov.br/o-condephaat-e-a-upph/> Acesso em: 10 abr. 2021.

CORTÉS, M.; LEÓN, M. **Generalidades sobre Metodología de la Investigación.** Ciudad del Carmen, México: Editorial UNACAR. 2005.

CRIADO B, F. **La memoria y su huella.** Sobre arqueología, patrimonio e identidad. Claves de la Razón Práctica, Madrid, España, 2001.

DA SILVA, C. J. **Iepê, minha amada querida**. São Paulo: Edição do Autor, 2006.

DE LA MOTA, A. B. **La gestión del patrimonio arqueológico en México.** Revista eletrônica Arqueoweb. Universidade Complutense de Madrid. Espanha. Vol. 8, №.2, 2007, p. 99-119. ISSN 1139-9201.

DENZIN, N.; LINCOLN, Y. **Strategies of qualitative inqury.** UniversityCollege London: Thousand Oaks, 1994.

DOMINGUES, J. M. **Da Bela Vista à Liberdade:** A fundação de Iepê, Sp. 2015 Disponível em: <http://porangabasuahistória.com/artigos-publicados/da-bela-vista-a-liberdade-a-fundacao-de-iepe-sp/>Acesso em: 10 abr. 2018.

ESPANHA. Cortes Generales. **Constitución Española.** BOE № 311 de 29/12/1978.

ESPANHA. Jefatura do Estado. **Ley 16/1985, de 25 de junio, del Patrimonio Histórico Español**. 1985. Última reforma publicada BOE № 155 de 29/06/1985.

ESTRADA, M. **Domesticación de las almas**. Editorial Félix Varela. La Habana, Cuba. 2005.

FACCIO, N. B. **Projeto Patrimônio Histórico, Arqueológico e Arquitetônico do Estado de São Paulo**. FCT/UNESP. Presidente Prudente, SP, 2010.

FACCIO, N. B. **Arqueologia Guarani na Área do Projeto Paranapanema:** estudo dos sítios de Iepê**.** (Tese de Livre-Docência em Arqueologia). MAE/USP, São Paulo, SP, 2011.

FACCIO, N. B. **Relatório de diagnóstico arqueológico prospectivo e programa de educação patrimonial para a área da COCAL**. Arqueologia Preventiva. 2016.

FACCIO, N. B. **Relatório dos sítios arqueológicos do Município de Iepê, Estado de São Paulo, Brasil.** FCT/UNESP. 2017.

FACCIO, N. B et al. **Os Primeiros que Chegaram em Presidente Prudente**. Coleção os Primeiros que chegaram. Canal 6, 2017.

FACCIO, N. B. A complexidade dos sistemas de assentamentos ameríndios no Planalto Ocidental Paulista vistos a partir da arqueologia: a contribuição do LAG/MAR. **Revista Confins**, 2019.

FUNARI, **A Importância da Teoria Arqueológica Internacional para a Arqueologia Sul-Americana**: O Caso Brasileiro. Revista MAE. Suplemento 3. 1999.

GAONA, L. **Legislación mexicana de patrimonio cultural.** Revista Cuaderno Eletrónico. Universidade de Alcalá. Espanha. Direitos culturais em Iberoamérica. №.8, 2012, p. 58-74.

GCPHE. **Arqueología, patrimonio histórico y urbanismo en las ciudades patrimonio de la humanidad de España**. Editora GCPHE. Tarragona, Espanha, 2009.

GCPHE. **Proyectos urbanos y arqueología en las ciudades patrimonio de la humanidad de España.** Editora GCPHE. Alcalá de Henares, Espanha, 2010.

GCPHE. **Libro blanco de la gestión del patrimonio histórico-arqueológico del GCPHE**. Editora do Ministério de Cultura de Espanha. Barcelona, Espanha, 2015.

GERHARDT, T.; SILVEIRA, D. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre. RS: Editora UFRGS, 2009.

GOMEZ OREA, D. **Ordenación Territorial**. 2. Ed. Madrid Editora Mundi, Prensa Libros, 2009.

GOC. **Ley № 1.** Ley de Protección al Patrimonio Cultural. La Habana, Cuba. № 29, Agosto, 1977.

GOC. **Ley № 2.** Ley de los Monumentos Nacionales y Locales. La Habana, Cuba. № 30, Agosto, 1977a.

GOC..**Decreto№ 55.** Reglamento para la ejecución de la Ley de los Monumentos Nacionales y Locales. La Habana, Cuba. № 40, Diciembre, 1979.

GÓMEZ, G.; FLORES, J.; JIMÉNEZ, E. **Metodología de la investigación cualitativa.** La Habana, Editora Ciencias Sociales, 1996.

GUIA DAS ARTES. **Museu de Arqueologia de Iepê.** 2015. Disponível em: <https://www.guiadasartes.com.br/sao-paulo/museu-de-arqueologia-de-iepe> Acesso em: 14 abr. 2018.

GUIMARÃES, D, S. **A proteção do patrimônio arqueológico: motivações, critérios e diretrizes no tombamento de sítios arqueológicos pelo IPHAN**. Dissertação de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. IPHAN, Rio de Janeiro, 2015.

HENRIQUE, L.; PAULA, A. **História de Presidente Prudente**. 2010. Disponível em:<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/acidade.xhtml> Acesso em: 10 jul. o 2017.

HERRERA, J. I; ARANDA, L. L. **La gestión legal del patrimonio cultural en México**. Revista Eletrônica Hechos y Derechos. UNAM. Mexico. №.41, 2017. ISSN 2448-4725.

HIRAO, Hélio; FLOETER, Roberto A. **O Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico de Presidente Prudente**: O Possível Preservado. Brasil. TÓPOS, V. 6, Nº 2, p. 53 – 68, 2012.

HISPANIA NOSTRA. **Estatutos de Hispania Nostra.** 2018. Disponível em: <https://www.hispanianostra.org/> Acesso em: 22 jul. 2021.

IAPH. **Conservación arqueológica**. Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico. Série Cuadernos de IAPH nº 3. Sevilla, Espanha,1994.

IBAMA. **Portaria interministerial Nº 60, de 24 de março de 2015**. Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do IBAMA. Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_26632223_portaria_interministerial_n_60_de_24_de_marco_de_2015.aspx> Acesso em: 10 jan. 2020.

IBGE. **Narandiba.** 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/narandiba/panorama>Acesso em: 3 jan. 2021.

IBGE. **Presidente Prudente.** 2020a. Disponível em:<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/presidente-prudente/panorama>Acesso em: 3 jan. 2021.

IBGE. **Iepê.** 2020b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/iepe/panorama>Acesso em: 3 jan. 2021.

IBGE. **Estimativas.** 2021. Página Web do IBGE. Disponível em: <http://ibge.gov.br > Acesso em: 12 mai. 2021.

ICOMOS, **CARTA DE LAUSANNE**, Carta para a Proteção e Gestão do Património Arqueológico. 1990. Disponível em: < https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/344> Acesso em: 22 jul. 2021.

ICMBio. **Instrução Normativa Nº 2, de agosto de 2009.** Ministério do Meio Ambiente. 2009.

INAH. **La Planeación y Gestión del Patrimonio Cultural de la Nación**. Guía Técnica. México, 2006.

INAH. **Página Web Oficial del INAH**. 2021. Disponível em: <https://www.inah.gob.mx/> Acesso em: 22 jul. 2021.

INRAP. **Página Web Oficial do INRAP**. 2021. Disponível em: <https://www.inrap.fr/> Acesso em: 22 jul. 2021.

IPHAN**. Portaria Nº 07, de 01 de dezembro de 1988.** Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_007_de_1_de_dezembro_de_1988.pdf&ved=2ahUKEwifvPHd07TsAhUKlFkKHRj-DGwQFjAAegQICRAC&usg=AOvVaw3AltVydR6KtbDL2gzl06zt> Acesso em: 10 jan. 2020.

IPHAN**. Programa Nacional do Patrimônio Imaterial** 2000. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br//pagina/detalhes/761> Acesso em: 10 abr. 2019.

IPHAN**. Portaria Nº 44, de 19 de fevereiro de 2016**. Estabelece o procedimento administrativo referente à manifestação do IPHAN sobre a existência de restrição legal para a saída de bens culturais do país. Diário Oficial da União, Edição 34, Seção 1, Página 6.

IPHAN**. Portaria Nº 375, de 19 de setembro de 2018**. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN e dá outras providências. Disponível em: < https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...> Acesso em: 10 jan. 2020.

IPHAN**. Política de Patrimônio Cultural Material:** Portaria № 375 de 2018 do IPHAN Editora do Ministério da Cultura. Rio de Janeiro, Brasil. 2018a.

IPHAN**. Fototeca de Sítios Arqueológicos**. 2019. Disponível em: <Home%20-%20IPHAN%20-

%20Instituto%20do%20Patrimônio%20Histórico%20e%20Artístico%20Nacional.htm> Acesso em: 12 jul. 2019.

IPHAN**. Página Web Oficial do IPHAN.** 2021. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/> Acesso em: 22 jul. 2021.

KUNZLI, R. **Análise das gravuras do sítio arqueológico Narandiba.** (Tese de Doutorado em Arqueologia). FFLCH/USP, São Paulo, 1991.

KUNZLI, R.; MATSUZAKI; D. **Projeto Museu-escola**: Dialogando com a interdisciplinaridade. Revista Ciência em Extensão, UNESP. Vol. 2. N 1. 2005.

LEITE, J. F. **A Alta Sorocabana e o espaço polarizado de Presidente Prudente.** São Paulo FFCLPP, 1972.

LOWENTHAL, D. **The pastis foreign country**. Cambridge University Press. Cambridge, 1998.

LUZ, J. A. R. **Estudo da tecnologia de peças líticas lascadas no Vale do Rio Paranapanema**: Sítios Arqueológicos Vallone e Gurucaia. (Tese de Mestrado em Arqueologia). MAE/USP, São Paulo, SP, 2010.

MACEDO, R. **História de Presidente Prudente.** Museu Municipal e Arquivo Histórico Prefeito Antônio Sandoval Netto,2006.

MARTÍN, A;, ROTMAN, M. **Introducción**. En Revista: Cuadernos de Antropología Social N° 21. Publicación de la Sección de Antropología Social, ICA, CUBA. 2005, p 7-15.

MARTIN, F. **Metodología de la Investigación Social**. La Habana, Cuba: Editora Pueblo y Educación. 1999.

MÈNDEZ, M.G. **Afrontar la paradoja de conservar y usar el patrimonio**: HERITY, sistema global de evaluación de bienes culturales dispuestos al público. Revista Electrónica de Patrimonio Histórico e-rph. España. Nº. 2, pp 1-16, 2008.

MÉXICO. Congresso dos Estados Unidos Mexicanos. **Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.** 1917. Última reforma publicada, Diário Oficial da Federação 28-05-2021.

MÉXICO. Congresso dos Estados Unidos Mexicanos. **Ley Federal sobre monumentos y zonas arqueológicos, artísticos e históricos.** 1972. Última reforma publicada, Diário Oficial da Federação 16-02-2018.

MÉXICO. Congresso dos Estados Unidos Mexicanos. **Reglamento de la Ley Federal sobre monumentos y zonas arqueológicos, artísticos e históricos.** 1975. Última reforma publicada. Diário Oficial da Federação 03-12-2020.

MIGEON, G. **Proteção e gestão do patrimônio arqueológico em França**. Centro Nacional de Pesquisas Científicas. Estrasburgo. Francia. 2003.

MINISTÉRIO DE CULTURA DE FRANÇA. **Página Web Oficial del Ministerio de Cultura de Francia**. 2021. Disponível em: <https://www.culture.gouv.fr/> Acesso em: 22 jul. 2021.

MOLINARI, R. **Rumbo a lo conocido**: causas, condiciones y consecuencias en la difusión de sitios arqueológicos. IV Jornadas de Arqueología de la Patagonia, Río Gallegos.1999.

MONTARDY, H. L. **Diagnóstico Sociocultural do Patrimônio Arqueológico nos Municípios de Narandiba, Presidente Prudente e Iepê, São Paulo, Brasil.** Dissertação de Mestrado em Geografia. FCT/UNESP, Presidente Prudente, Brasil, 2019.

OSE. **Patrimonio natural, cultural y paisajístico. Claves para la sostenibilidad territorial**. Madrid, España: Artes Gráficas Cuesta, S.A. 2008.

PARDI, F. M.L**. Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação.** Dissertação de Mestrado Profissional do IPHAN. IGPA/Universidade Católica de Goiás. Goiânia, Brasil, 2002.

PASSOS, M. T. **O espaço das práticas mortuárias dos Guarani pré-coloniais do baixo e médio Rio Paranapanema, SP.** (Monografia de Bacharel em Geografia) FTC/UNESP. Presidente Prudente, SP, 2013.

PERRAMON, J. **Las estrategias de gestión del patrimonio arqueológico en México**: panorama desde la península de Yucatán. Revista Península. UNAM. Mexico. Vol. XIV, №.2, 2019, p. 99-119.

POLO, A, M.J. **Novos discursos sobre uma velha categoria:** o Serviço de proteção aos Índios e a Era Vargas 1930-1945. Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em História, Universidade estadual de Londrina, Brasil, 2009.

POLO, A, M.J. **Dos instrumentos jurídicos e práticos do IPHAN para a arqueologia:** o termo de ajustamento de conduta. Dissertação de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.

PRATS, L. **Concepto y gestión del patrimonio local**. Cuadernos de Antropología Social, Nº 21, 2005 p. 17 – 35.

PRATS, L. **Investigación. La mercantilización del patrimonio**: entre la economía turística y las representaciones identitarias. Boletín del Instituto Andaluz de Patrimonio Histórico, № 58, 2006, p. 72-80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ. **Página Web Oficial da Prefeitura Municipal de Iepê**. 2014. Disponível em: <https://iepe.sp.gov.br/site/> Acesso em: 20 jun. 2018.

PRESIDENTE PRUDENTE. **Decreto n. 6.128/87.** Dispõe sobre o tombamento das antigas instalações da I.R.F. Matarazzo S/A. Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Presidente Prudente. abr. 1987.

PRESIDENTE PRUDENTE. **Decreto n.º 7.643/91.** Dispõe sobre o tombamento do prédio do Museu Histórico Municipal de Presidente Prudente. Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Presidente Prudente. jul. 1991.

PRESIDENTE PRUDENTE. **Lei complementar n.º 173/2010.** Dispõe sobre a alteração da denominação e da composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,

Arqueologico e Turístico de Presidente Prudente- COMUDEPHAAT. Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Presidente Prudente. jul. 2010.

REGADER, B. **Psicológicamente hablando**: un recorrido por las maravillas de la mente. Barcelona: Ediciones Paidós, 2016.

REPÚBLICA FRANCESA. **Loi № 77-2 du 3 janvier 1977 sur l'architecture.** 1977. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/JORFTEXT000000522423/> Acesso em: 22 jul. 2021.

REPÚBLICA FRANCESA. **Loi № 2001-44 du 17 janvier 2001 relative à l'archéologie préventive.** 2001. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/JORFTEXT000000221337/> Acesso em: 22 jul. 2021.

REPÚBLICA FRANCESA. **Loi № 2003-707 du 1 août 2003 modifiant la loi № 2001-44 du 17 janvier 2001 relative à l'archéologie préventive**. 2003. Disponível em: < https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/JORFTEXT000000428978/> Acesso em: 22 jul. 2021.

ROA, M. **Los países con más lugares patrimonio de la humanidad**. 2021. Disponível em: <https://es.statista.com/grafico/9132/espana-tercer-pais-con-mas-lugares-patrimonio-de-la-humanidad/> Acesso em: 22 jul. 2021.

ROCHA, C.; GONÇALVES, F.; **Caracterização fisográfica da bacia hidrográfica do Rio Santo Anastácio/ Oeste Paulista.** 2010. Disponível em: <https://www.google.es/#q=CARACTERIZA%C3%87%C3%83O+FISIOGR%C3%81FICA+DA+BACIA+HIDROGR%C3%81FICA+DO+RIO+SANTO+ANAST%C3%81CIO/+OESTE+PAULISTA> Acesso em: 10 abr. 2017.

ROGOFF, B. **The cultural nature of human development**. Oxford University Press. Oxford, Inglaterra, 2003.

ROSA, Z. P. et al. **De Liberdade a Iepê**: uma terra para todos. Bauru: Canal 6, 2013.

SALADINO, A. **Prospecções**: o patrimônio arqueológico nas práticas e trajetória do IPHAN. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, UERJ, Rio de Janeiro, Brasil. 2010.

SALADINO, A., MORAES C., BACKX, I. 2015. **San Miguel de Misiones y Serra de Capivara, Brasil**: tensiones entre políticas de patrimonialización y comunidades locales. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, Servicio de Publicaciones, 2015.

SALADINO et. al. As **Pós-graduações do IPHAN como termômetro da Gestão do Patrimônio Arqueológico**. Revista Arqueologia Pública. Campinas. Brasil. Vol. 13, №.2, 2020, p. 146-168. ISSN 2237-8294.

SAMPIERI, R.; COLLADO, C.; LUCIO, P. **Metodología de la investigación**. Distrito Federal, México: Editora McGraw-Hill Interamericana S.A de C.V, Cuarta edición, 2006.

TAYLOR, S.; BOGDAN, R. **Introduction to qualitative research methods.** The search for meanings. New York, Unites States: John Wileyand Sons Inc. 1987.

TRIAS, C, M.; VECCHIERINI, J, E. Los indicadores de referencia como instrumento metodológico para la gestión del patrimonio arqueológico. Revista Mayurqa, Mallorca, Espanha, № 28, 2002, p. 207-214.

UNESCO. Centro de Información de las Naciones Unidas. **Declaración universal de la UNESCO sobre la diversidade cultural.** 2001. Disponível em: < http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=13179&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html> Acesso em: 10 abr. 2017.

UNESCO. **La UNESCO y el patrimonio mundial**. Centro Unesco Euskal Herria. Editorial UNESCO Etxea. Bilbao, Espanha. 2003.

UNESCO. **Gestión del patrimonio mundial cultural**. Manual de referência. Paris, Francia. 2014. ISBN 978-92-3-30123-3.

UNESCO. **Indicadores UNESCO de cultura para el desarrollo.** Manual metodológico. Paris, Francia: UNESCO. 2014a. ISBN 978-92-3-300001-8.

VARINE-BOHAN, Hugues de. **Museus e desenvolvimento social: balanço crítico.** In BRUNO, O, M. C.; NEVES, F, K. R. Coords. Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento. Museu de arqueologia de Xingó, São Cristóvão, Brasil. 2008.

VELASCO, J. A. **Algunas observaciones sobre la actual legislación española de patrimonio arqueológico.** Revista Antigüedad. Universidade da Rioja. Espanha. №.5, 2002, p. 7-20.

VIENNI, B. **Patrimonio arqueológico de Uruguay**: propuesta para el análisis de un concepto. Granada. Editorial de la Universidad de Granada, 2010.

VIGOTSKY, L. **Mind and Society**. 1930. Harvard University Press, Massachusetts, Estados Unidos, 1987.

VPAH. **Página Web Oficial del Consejo Nacional de Ciudades y Países de Arte e Historia**. 2021. Disponível em: <https://www.vpah.culture.fr /> Acesso em: 22 jul. 2021.

WEB COMUNICAÇÃO. **Memorial de Narandiba.** 2012. Disponível em: < http://www.memorialdosmunicipios.com.br/listaprod/memorial/historico-categoria,251,H.html> Acesso em: 10 abr. 2017.

ZAFRA DE LA TORRE, N. **Hacia una metodología para el estudio del patrimonio arqueológico.** Revista Complutum Extra, Vol. 6 – 1, 1996, p. 225-239**.**